SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3951

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 035 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **GABRIEL COELHO FARIAS**, CPF n° 022.630.592-96, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:DCF523EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 003/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026022501-CMB
Contratada: W C DA SILVA FERREIRA (CNPJ: 20.553.670/0001-42)
Assinatura: 25/02/2026
Vigência: 25/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 68.116,76 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:9C899BD4

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 003/2026-SRP-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026022502-CMB
Contratada: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 15.266.723/0001-04)
Assinatura: 25/02/2026
Vigência: 25/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:171482B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
CONTRATADO: ALINE DO NASCIMENTO GONCALVES, CPF nº 972.319.672-72.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 2.228,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:31938FD8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
CONTRATADO: RAYANE LEAO SALES, CPF nº 029.049.862-78.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 2.228,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:57122028

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
CONTRATADO: WILLIAM GARCIA PINHEIRO, CPF nº 548.346.512-15.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 2.228,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:3CF390E4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
CONTRATADO: JESSICA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 005.154.652-32.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: 5.817,98 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:6B8118BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a convocação para a realização de sessão ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o disposto no **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026, 01 de fevereiro de 2026,** que Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, em respeito ao falecimento do **Professor LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, servidor do **Instituto Federal do Pará – IFPA**, Campus Conceição do Araguaia, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**; bem como também a suspensão da sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO que a sessão ordinária foi suspensa afim de prestar as devidas homenagens; **fica DEFINIDA a realização de uma Sessão Ordinária no dia 26 de fevereiro, do corrente ano, as 16:00 horas, horário regimental, nesta Casa de Leis,** com o intuito de ocorrer a reposição da sessão anteriormente suspensa, bem como também suprir a necessidade de cumprimento do calendário anual das sessões ordinárias, conforme previsto no Regimento Interno, visando assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos.

Sendo assim, fica a Secretaria Legislativa, responsável por realizar os atos administrativos necessários para a realização da devida sessão ordinária.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA, 25 de fevereiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:31809F2B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269022/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 41.081.214/0001-17, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R$ 566.818,40 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 25 de Fevereiro de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D6D12BA8

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269023/2026

CONTRATO Nº.....: 20269023/2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025-CMI-SRP; .....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; .....CONTRATADA(O): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 41.081.214/0001-17; .....OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.;..... VALOR TOTAL R$ 401.067,70 (quatrocentos e um mil sessenta e sete reais e setenta centavos). .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serv. Da Tecnologia da Informação/Comunic. – PA; .....VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026;..... DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

Itaituba – PA, 25 Fevereiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:346FC49F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20269008 REF. PROCESSO: PREGÃO Nº 2025.014

Portaria nº 09/2026CPL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20269008
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025.014
Objeto Contratual: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

O(a) Sr(a)EVERTON ARAÚJO DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA, CPF nº 909.***.***-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 20 de Fevereiro de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Câmara Municipal de Jacareacanga
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F29B4E7C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº: 20269004
REF. PROCESSO: PREGÃO Nº 2025.011

Portaria nº 09/2026/CPL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20269004
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025.011
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA.

O(a) Sr(a)EVERTON ARAÚJO DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e R MACUYAMA SILVA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALCIDES JOSÉ GRANDO, CPF nº 400.**1.***-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 17 de Fevereiro de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Câmara Municipal de Jacareacanga
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:358EA749

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº002A/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do
Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identificação RG nº 24***** SSP/AM e inscrito no CPF nº 01*. ***. ***-12, do exercício do cargo de **Chefe de Gabinete**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo–Portarianº004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F074FEB7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº003/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PETRONIO COSTA BARROSO SALVIANO,** portador da carteira de identificação RG nº 47***** PC/PA e inscrito no CPF nº 81*.***.***-91, do exercício do cargo de **Secretário Administrativo**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

Servidor ciente

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E8F80741

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº005/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA BARBOSA** portador da carteira de identificação RG nº 42***** PC/PA e inscrito no CPF nº 74*. ***. ***-20, do exercício do cargo de **Diretor de Controle Interno**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

Servidor Ciente

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:421770AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº005/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA BARBOSA** portador da carteira de identificação RG nº 42***** PC/PA e inscrito no CPF nº 74*. ***. ***-20, do exercício do cargo de **Diretor de Controle Interno**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D0F4800B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº006/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE NILDO DA COSTA DOS SANTOS** portador da carteira de identificação RG nº 79***** SESDE/RO e inscrito no CPF nº 83*.***.***-34, do exercício do cargo de **Assessor de Comunicação**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:46097623

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº008/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CRISTIELE REICHENBAK CAMPOS** portador da carteira de identificação RG nº 10***** PC/PA e inscrito no CPF nº 08*.***.***-77, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:85CADE86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº009/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCINALDO LUCIO DE SOUZA** portador da carteira de identificação RG nº 10***** PC/PA e inscrito no CPF nº 91*.***.***-82, do exercício do cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9CBFA8A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº010/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLOS ALAN PEREIRA MONTEIRO** portador da carteira de identificação RG nº 88***** PC/PA e inscrito no CPF nº 04*.***.***-33, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9B84132E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº011/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições

conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **ARINO SAW MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 48***** PC/PA e inscrito no CPF nº 95*.***.***-49, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:51B42840

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº012/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **MARIA DO CARMO DE MORAES** portador da carteira de identificação RG nº 10***** PC/PA e inscrito no CPF nº 49*.***.***-72, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AC0CCD33

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023B/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDERSON TADEU PANTOJA** portador da carteira de identificação RG nº 014***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*. ***. ***-22, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** , criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AD943A5F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023B/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **ANDERSON TADEU PANTOJA** portador da carteira de identificação RG nº 014***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*. ***. ***-22, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** , criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B93C52AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023B/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDERSON TADEU PANTOJA** portador da carteira de identificação RG nº 014***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*. ***. ***-22, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** , criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E844C3FE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº013/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AGLIBERTO MATOS DE MOURA** portador da carteira de identificação RG nº 10***** SSP/PA e inscrito no CPF nº 00*.***.***-40, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:90F33913

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº014/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRUNO CIRINO PAIVA** portador da carteira de identificação RG nº 65***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-22, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B8735504

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº017/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições

conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **GEILSON KARO MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 63***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-86, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7222A12B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº018/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **LUIZ GONZAGA SAMPAIO** portador da carteira de identificação RG nº 73***** PC/PA e inscrito no CPF nº 03*.***.***-05, do exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8F5F3CDB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº019/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA** portador da carteira de identificação RG nº 33***** PC/PA e inscrito no CPF nº 90*.***.***-34, do exercício do cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:28E6D00C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº019/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA** portador da carteira de identificação RG nº 33***** PC/PA e inscrito no CPF nº 90*.***.***-34, do exercício do cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8D0364D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº020/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ** portador da carteira de identificação RG nº 62***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-12, do exercício do cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C649668F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº020/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ** portador da carteira de identificação RG nº 62***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-12, do exercício do cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3DB0A449

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023G/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WQUESLANE DA SILVA MENDONÇA** portador da carteira de identificação RG nº 79***** SSP/RO e inscrito no CPF nº 84*.***.***-44, do exercício do cargo de **SECRETARIA DE GABINETE**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 05 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 05 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A84AD169

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023G/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WQUESLANE DA SILVA MENDONÇA** portador da carteira de identificação RG nº 79***** SSP/RO e inscrito no CPF nº 84*.***.***-44, do exercício do cargo de **SECRETARIA DE GABINETE**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 05 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 05 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:ACC4F458

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº23/2026–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON ARAUJO DA CONTA, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o senhor **Paulo Ferreira Pantoja**, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 19***72 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 33*.***.***-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Av Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 27, Bairro: centro. Servidor efetivo da Câmara Municipal no Cargo de Escrevente, para exercer a função gratificada de Assessor especial I.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
Vereador Everton Araújo da Costa
Presidente interino da Câmara Municipal.
Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:73AF9566

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº004/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIDES JOSE GRANDO**, portador da carteira de identificação RG nº 90***** SSP/SC e inscrito no CPF nº 40*. ***. ***-10, para exercer o cargo de **Secretário Administrativo**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

Servidor Ciente

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1C0B5C9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº007/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA** portador da carteira de identificação RG nº 88***** PC/PA e inscrito no CPF nº 16*.***.***-91, para exercer o cargo de **Diretor de Controle Interno**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0E9E6FEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº028/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TACIANA PASSARANUQUE SANTIAGO** portador da carteira de identificação RG nº 70***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-02, para exercer o cargo de **Coordenador de Plenário e Comissões**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4F8B3622

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023C/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDERSON TADEU PANTOJA** portador da carteira de identificação RG nº 014***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*. ***. ***-22, para exercer o cargo de **Assessor de Comunicação**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:209A847B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº016/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **EULLER RAMERSSON LOBO DA SILVA** portador da carteira de identificação RG nº 88***** PC/PA e inscrito no CPF nº 06*.***.***-43, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0A589A93

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº021/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANDO GAIA DE OLIVEIRA** portador da carteira de identificação RG nº 39***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-82, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:71E83453

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº022/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ** portador da carteira de identificação RG nº 62***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-12, para exercer o cargo de **Assessor Contábil**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:070670FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023A/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO CIRINO PAIVA** portador da carteira de identificação RG nº 65***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-22, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4EDB65AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023D/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA** portador da carteira de identificação RG nº 33***** PC/PA e inscrito no CPF nº

90*.***.***-34, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2BEC36B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº022/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ALCIMARA DOS SANTOS BONFIM MARTINS** portador da carteira de identificação RG nº 33***** PC/PA e inscrito no CPF nº 88*.***.***-34, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1532D3C4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº023F/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVAN GUIMARAES DE SOUSA** portador da carteira de identificação RG nº 45***** PC/PA e inscrito no CPF nº 99*.***.***-00, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BBBC580B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº024/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WHILKNER COSTA FARIAS** portador da carteira de identificação RG nº 04***** PC/PA e inscrito no CPF nº 04*.***.***-20, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 11 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CA9C59F2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº026/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS GRIFFO DE MORAIS** portador da carteira de identificação RG nº 17***** SSP/PA e inscrito no CPF nº 04*.***.***-84, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:44C9ACA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº027/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HIAGO SAURE COITINHO** portador da carteira de identificação RG nº 10***** PC/PA e inscrito no CPF nº 05*.***.***-29, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5C84ECB7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº029/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREYEVIS TUKSON OLIVEIRA DOS SANTOS** portador da carteira de identificação RG nº 33***** PC/PA e inscrito no CPF nº 84*.***.***-49, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0D65E773

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº030/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições

conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANGELICA YORI MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 85***** PC/PA e inscrito no CPF nº 05*.***.***-62, para exercer o cargo de **Assessor Especial IV**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3B3F3EB5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº031/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONALDO JUNIOR COSTA FREIRE** portador da carteira de identificação RG nº 70***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-42, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:181EA80F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº032/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO FERREIRA LIMA NETO** portador da carteira de identificação RG nº 68***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-06, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D4B449CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº033/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIBSON RODRIGUES MOURAO** portador da carteira de identificação RG nº 63***** PC/PA e inscrito no CPF nº 00*.***.***-31, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E137F47C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº034/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALDENILA MUO MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 97***** PC/PA e inscrito no CPF nº 06*.***.***-41, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9B0F8FF2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº032/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO FERREIRA LIMA NETO** portador da carteira de identificação RG nº 68***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-06, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:695B4B28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº034/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALDENILA MUO MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 97***** PC/PA e inscrito no CPF nº 06*.***.***-41, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:28B53D8B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº034A/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEOMARCO DACE MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº 89***** PC/PA e inscrito no CPF nº 00******-70, para o exercício do cargo de **Assessor Especial IV** , criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 13 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 13 de fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8D723BDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº034B/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELOMBERG AKAY MUNDURUKU**, portador da carteira de identificação RG nº 88***** PC/PA e inscrito no CPF nº 04******-67, para o exercício do cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 19 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 19 de fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3C8588D2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 036A/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RITA NAYARA FREIRE BRAGA**, portador da carteira de identificação RG nº RG nº 10***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-30, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 16 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 16 de fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9499381C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº037A/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANO SOUZA DOS SANTOS**, portador da carteira de identificação RG nº 07***** SSP/MA e inscrito no CPF nº 06******-26, para o exercício do cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 19 de fevereiro de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 19 de fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A0C05D63

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20269008 PREGÃO Nº 9.2025.014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA

OBJETO.....: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.089,50 (treze mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.089,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1A423C12

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20269004 PREGÃO Nº 2025.011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.011

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.975,78 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 104.975,78

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4821618B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº001/2026-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 97*.***.***-87.

Parágrafo único Parágrafo único. De acordo do acordão 0600362-02.2024.6.14.0102.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende por período indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Jacareacanga, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:55F8827F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº001/2026-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 97*.***.***-87.

Parágrafo único Parágrafo único. De acordo do acordão 0600362-02.2024.6.14.0102.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende por período indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Jacareacanga, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:49C7B982

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°04/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 10/03/2026, às 9h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo caminhonete "pick-up" utilitário, 0km, novo de fábrica, ano/modelo 2026/2026 ou superior, motor turbo a diesel, tração 4X4, com no mínimo 200 cv de potência, na cor branca, com dação em pagamento de 01 (um) veículo usado pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Marabá (caminhonete Nissan Frontier SEATX4, Placa QDX5427, ano 2018/2018), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:D9ABF930

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-CMP INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026-CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, torna público, que realizará contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021, tendo como objeto **INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme comprova o conjunto de documentos técnicos constantes do processo administrativo n°010/2026-CMP. Paragominas, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:49D7857C

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 010/2026-CMP, Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2026-CMP
OBJETO:INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS, LTDA CNPJ/MF: 19.038.976/0001-81
VALOR GLOBAL (R$): 9.000,00 (nove mil reais)
VIGÊNCIA:01/03/2026 a 30/04/2026.
DATA DA ASSINATURA:25/02/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8A844B6A

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo N° 010/2026-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de licitação N° 003/2026-CMP, **RATIFICO**, a contratação da seguinte empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº19.038.976/0001-81**, com fundamento no art. N° 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal N° 14.133/21, para INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**.**

Paragominas, 24 de fevereiro de 2026

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:499D1E78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026
Processo Administrativo nº 009/2026-04

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços audiovisual e de comunicação social, incluindo filmagem em alta definição com o uso de câmeras profissionais e drones para cobertura de eventos institucionais, produção e edição de materiais audiovisuais, gestão estratégica de redes sociais com planejamento, criação e publicação de conteúdos educativos e informativos, e desenvolvimento de identidade visual, com logotipo, variações e elementos gráficos para atender a Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência desta contratação.

Prazo para envio da Proposta: 00h00 de 02/03/2026 até 23h59 de 04/03/2026

O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira.

ESCLARECIMENTOS:
E-mail: dispensadelicitacaocmrm@gmail.com.

Rio Maria-PA, 24 de fevereiro de 2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2026

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:2D1D37A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na data e horário especificado abaixo, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-05
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 00h00 de 02/03/2026 até 23h59 de 04/03/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Mestre de Cerimônia (locução), por demanda, para cobertura de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência desta contratação.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.
INFORMAÇÕES:O aviso de dispensa de licitação e seus anexos encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira; eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação ou no e-mail: dipensadelicitacaocmrm@gmail.com

Rio Maria-PA, 24 de fevereiro de 2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2026

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:3C3C06A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026-CMS.

OBJETO: Acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) no quantitativo de locação de embarcação (tipo lancha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: J. F. MOTA DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 44.350.599/0001-69

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 201.600,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 10/06/2025 A 10/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 25 de fevereiro de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:13958C8C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-CMS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo administrativo nº 011/2025, referente à Dispensa eletrônica nº 005/2025-CMS, cujo objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Remoção e Construção do Muro do Estacionamento da Câmara Municipal de Santarém-PA, realizado no dia 05/03/2025, ás 09:00, tendo como vencedora a empresa **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 50.522.631/0001-49, no valor global de R$ 31.369,90 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:560FEAFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 082/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR RENILSON MARINHO ALVES, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, matrícula 121686-4, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, para que possa participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais a ser realizado pela união dos Vereadores do Brasil – UVB. Fará jus a 04 (quatro) diárias no valor de R$ 900 (novecentos reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:16B0672B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 083/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 121444-6, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, para que possa participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais a ser realizado pela união dos Vereadores do Brasil – UVB. Fará jus a 04 (quatro) diárias no valor de R$ 900 (novecentos reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E4185C82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 084/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, matrícula 121599-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-

DF, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, para que possa participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais a ser realizado pela união dos Vereadores do Brasil – UVB. Fará jus a 04 (quatro) diárias no valor de R$ 900 (novecentos reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), e à concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0C1B007F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 086/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR ALBERTO PORTELA DE SOUSA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 24/02/2026 a 25/02/2026, para que possa participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais a ser realizado pela união dos Vereadores do Brasil – UVB. Fará jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900 (novecentos reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), e à concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:97990168

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°022

Portaria nº 022/2026 25 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias 26 a 28 do mês Fevereiro , como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 25 de FEVEREIRO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:1FD7EFE6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2026

REGIME DE EXECUÇÃO...: FORNECIMENTO

ORIGEM .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA .....: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA
- CNPJ nº 16.869.696/0001-27

OBJETO: .....: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (GASOLINA COMUM E ÓLEO

DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE E OS EVENTUALMENTE LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 123.883,71 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026:
• 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA .....: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ..: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AB6B1D31

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO SEM PCCR 2023

Declaro a quem possa e interessar que no ano de 2023, o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não disponibiliza de um Plano de Cargos, Carreiras e Renumerações – PCCR, contudo seguimos a lei n° 2.035/ 2023, que dispõe sobre a criação de Cargos do Instituto, para conhecimento e demais providências.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 25 fevereiro de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:81CE9A1B

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO SEM PCCR 2024

Declaro a quem possa e interessar que no ano de 2024, o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não disponibiliza de um Plano de Cargos, Carreiras e Renumerações – PCCR, contudo seguimos a lei n° 2.035/ 2023, que dispõe sobre a criação de Cargos do Instituto, para conhecimento e demais providências.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 25 fevereiro de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:22A7791A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMAGRI)

Nas edições circuladas no dia 02/02/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 22, pág. 292; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, nº 3934, Pág. 12; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022/330 do Pregão Eletrônico nº 038/2022. ONDE SE LÊ: Assinatura: 08/11/2025. LEIA-SE: Assinatura:07/11/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A5730BF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
VISO DE LICITAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 11 de março de 2026, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EFB927F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMAD)

Nas edições circuladas no dia 02/02/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 22, pág. 292; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, nº 3934, Pág. 11; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022/323 do Pregão Eletrônico nº 038/2022. ONDE SE LÊ: Assinatura: 09/11/2025. LEIA-SE: Assinatura:07/11/2025.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:601ADD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMAGRI)

Nas edições circuladas no dia 02/02/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 22, pág. 292; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, nº 3934, Pág. 11; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022/326 do Pregão Eletrônico nº 038/2022. ONDE SE LÊ: Assinatura: 09/11/2025. LEIA-SE: Assinatura:07/11/2025.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C99D1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMAS)

Nas edições circuladas no dia 02/02/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 22, pág. 292; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, nº 3934, Pág. 12; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022/329 do Pregão Eletrônico nº 038/2022. ONDE SE LÊ: Assinatura: 08/11/2025. LEIA-SE: Assinatura:07/11/2025.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:59E92531

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMDA PUBLICA – AGRIC. FAMILIAR - REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através do fundo municipal de educação, torna público o edital da chamada publica 001/2026-SEMEC-REPETIÇÃO, para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar Para O Ano Letivo De 2026, destinado à Complementação Do Cardápio, Atendendo As Necessidades Nutricionais Previstas Pelo Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação de Abaetetuba/PA, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei n° 11.947 de 16/06/2009, Resol. n° 26, 17/06/2013 e Alterações. Abertura para recebimento do projeto de venda e os documentos de habilitação 19/03/2026, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo site (www.abaetetuba.pa.gov.br). Informações: E-mail: E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B35D9D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 10 de março de 2026, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA MINERAL DIVERSOS E GÁS DE COZINHA DE 13 KG (AQUISIÇÃO E RECARGA) PARA ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA ,https://www.bnc.org.br/,ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:39827581

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 034/2025-SEMEC.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desposto. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ GONÇALVES CHAVES, N° 815, BAIRRO SÃO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE ABATETUBA/PA, CEP 68.440-000, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CRIANÇA ESPERANÇA - EMEIF CRIANÇA ESPERANÇA, INCLUINDO A QUADRA POLIESPORTIVA ANEXA À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. RATIFICAÇÃO: 25 de setembro de 2025, pela Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 02.727.757/0001-07. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 034/2025-SEMEC. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 290925-003. Contratado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 02.727.757/0001-07. Assinatura: 29/09/2025. Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2026. Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil). Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ GONÇALVES CHAVES, N° 815, BAIRRO SÃO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE ABATETUBA/PA, CEP 68.440-000, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CRIANÇA ESPERANÇA - EMEIF CRIANÇA ESPERANÇA, INCLUINDO A QUADRA POLIESPORTIVA ANEXA À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DD9FF5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEFIN)

Nas edições circuladas no dia 02/02/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 22, pág. 292; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, nº 3934, Pág. 11; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022/324 do Pregão Eletrônico nº 038/2022. ONDE SE LÊ: Assinatura: 09/11/2025. LEIA-SE: Assinatura:07/11/2025.

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:388E598C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMOB)

Nas edições circuladas no dia 02/02/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 22, pág. 292; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, nº 3934, Pág. 11; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022/325 do Pregão Eletrônico nº 038/2022. ONDE SE LÊ: Assinatura: 09/11/2025. LEIA-SE: Assinatura:07/11/2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F38776F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 008/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Modalidade: ADESÃO. Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.916.786/0001-85. Assinatura: 28/11/2025. Vigência: 28/11/2025 a 28/11/2026. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 281124-008- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA COMUNS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS COMFORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO AREALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1990570C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 604/2025

Número do Contrato: 604/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RENATA PICANÇO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:E630171A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº049/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora PRENATA LOPES SANTOS, CPF-792.143.632-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03(três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar de Reunião com a Vereadora Nay Barbalho sobre Políticas Públicas das Pessoas Atípicas, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:588D6692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas Lei Federa l nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária orgão 01-Câmara Municipal de Água Azul do Norte unidade(s) 01-Câmara Municipal de Água
Azul do Norte.
Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:B3A98178

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 37/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador RONALDO ROCHA PEREIRA, matrícula 121-1, a deslocar-se a cidade de Brasília-DF, saindo no dia 01 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 06 de março de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA Câmara dos Deputados e no Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00

(cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4187D8CB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 38/2026

Dispõe sobre a transferência interina do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como no art. 17, inciso I, e art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal dispõe que o Vice-Presidente substituirá o Presidente da Câmara em seus impedimentos e ausências;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal prevê a substituição temporária do Presidente, garantindo a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º Transferir, interinamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Senhor RODRIGO DE SOUZA LEITE, Vice-Presidente da Mesa Diretora, no dia 27 de fevereiro de 2026, a partir das 14h00, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 17, inciso I, e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º Durante o período da interinidade, o Presidente em exercício exercerá plenamente todas as atribuições legais, administrativas, legislativas e representativas do cargo, conforme estabelecem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 25 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9948C811

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/COMSEANS/2026

Água Azul do Norte, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a formação e nomeação da comissão de elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, órgão colegiado, permanente, de com caráter deliberativo e consultivo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº Lei 11.346;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º, parágrafos I, da Lei N°11.346/2006, integrada por representantes governamentais e representantes da cidade civil;
RESOLVE:
Aprovar a Comissão para elaboração do Regimento Interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) a ser integrada pelos seguintes membros:

I	Como representante da Igreja Cátolica;
a)	Fabiana de Almeida Silva Barroso
II	Como representante da Secretária de Assistência Social;
a)	Aline Alves Lacerda
III	Como representante da Secretaria de Agricultura;
a)	Lara Elza Silva Rosa

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO LÁZARO DE FREITAS
Presidente do COMSEANS
Decreto 0451/2025

Conselheiros

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B0F9DB7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002/COMSEANS/2026

Água Azul do Norte, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário mensal de reuniões ordinária do COMSEANS (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) para o ano de 2026.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 262/2007;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 11° e Art. 12° do Regimento Interno em consonância com a Lei 618 de 24 de setembro de 2025, que estabelece a periodicidade mensal com horários e datas fixas e podendo reunir-se em reunião extraordinária, mediante convocação.
RESOLVE:
Aprovar o calendário de reuniões para a primeira terça-feira de cada mês, no período matutino no ano 2026.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO LÁZARO DE FREITAS
Presidente COMSEANS
Decreto 0451/2026

Conselheiros

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:18775C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058.2025.120.01

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058.2025.120.01

PARTE: O Fundo Municipal De Saúde De Água Azul Do Norte. **FINALIDADE:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Equipamento Odontológico (Cadeira Odontológica Completa E Cadeira Clinica), Destinada A Saúde Bucal Na Atenção Primaria Em Saúde (Aps), Vinculada A Secretaria Municipal De Saúde De Água Azul Do Norte-Pa. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE**

REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) Meses, Contados A Partir De Sua Assinatura. **PREÇOS:** Os Preços Estão Registrados Nos Termos Das Propostas Vencedoras Da Dispensa Eletrônica Nº 058.2025.120.01, Conforme Abaixo:
Empresa: LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS,C.N.P.J. Nº 55.514.498/0001-00, Estabelecida À R Jayme Sapolnik, Imbui, Salvador Ba, Representada Neste Ato Pelo Sr(A). Laura Cerqueira Dos Santos De Freitas, No Valor De R$ 1.154,00 (Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais); Empresa: **BHDENTAL COMERCIO LTDA,** C.N.P.J. Nº 29.312.896/0001-26, Estabelecida À R Antônio Gravata, Cinquentenário, Belo
Horizonte Mg, Representada Neste Ato Pelo Sr(A). Cristiano Henrique Rodrigues Cury ,No Valor De R$ 27.268,40 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). A Ata De Registro De Preços Na Integra Está Disponível No Portal Da Transparência E No Mural De Licitações Do TCM.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F4DE97F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3950, página 24 do dia 25 de fevereiro de 2026, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo Nº 237/2026 – FMS.

Onde-se ler – Assistente Administrativo.

Leia-se – Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:773F2D7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077/GPMAAN/2026

de 25 de fevereiro de 2026.

Nomeia a Comissão de elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Disposto pelo art. 3º, parágrafo I, da Lei nº 11.346/2006, integrada por representantes governamentais e representantes da sociedade civil;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001/COMSEANS/2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-COMSEANS;
CONSIDERANDO o memorando nº 102/SEMAS/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos deste Decreto nomeia a Comissão para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- COMSEANS, a ser integrada pelos seguintes membros:
I – Como representante titular da Igreja Católica Paróquia São João Batista;
Fabiana de Almeida Silva Barroso – matricula nº 0012094-2.
II – Como representante titular da Secretária Municipal de Assistência Social;
Aline Alves Lacerda – matricula nº 002102-2.
III- Como representante da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento;
Lara Elza Silva Rosa - matricula nº 002368-6.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3DE9F864

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.040.01

No dia 15/02/2026 foi adjudicado e homologado **o credenciamento nº 062.2025.040.01 OBJETO**: Credenciamento com Objetivo de Credenciar Pessoas Jurídicas Para Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10 Município De Água Azul Do Norte-Pa (Sede E Zona Rural). **EMPRESA**: **Auto Posto Bela Vista Ltda** Cnpj:10.403.031/0001-47; **EMPRESA**: **E. Da Silva Aguiar Martins Eireli-Epp** Cnpj:30.143.132/0001-33; **EMPRESA: Agenor Silva & Cia Ltda Me** Cnpj:03.531.123.0001-47. No Valor De R$ 7.788.110,00

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7081C210

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.040.01

A CPL da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais, considera as empresas: **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.403.031/0001-47; e **E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.143.132/0001-33,**AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº03.531.123/0001-47,estão APTAS ao credenciamento por terem atendido as exigências documentais e técnicas relacionadas ao edital de CREDENCIAMENTO nº 062.2025.040.01, objeto: Credenciamento Com O Objetivo De Credenciar Pessoas Jurídicas Para Fornecimento De Combustíveis Tipo: Gasolina, Diesel Comum E Diesel S10, No Município De Água Azul Do Norte (Sede e Zona Rural).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:70D1FC80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250036
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-06
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO

DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA PA-252KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO LIMA MESQUITA. **CONTRATO Nº**: 2025003601**– VALOR:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 06/02/2026 a 03/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CAC596A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 005-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 005-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E BATERIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2026 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260055 **– VALOR:** R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260056 **– VALOR:** R$ 30.885,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260057 **– VALOR:** R$ 21.625,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.3 Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260058 **– VALOR:** R$ 5.075,00 (cinco mil, setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:70C4C0D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 007-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026004901 **– VALOR:** R$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2026 a 20/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:45AA6C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 039-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 039-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260051 **– VALOR:** R$ 63.440,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260052 **– VALOR:** R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260053 **– VALOR:** R$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 202600544 **– VALOR:** R$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:ED51E474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 005-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240050
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAL (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1501.261220127.2.174 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R N COMERCIO EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2024005001 **– VALOR:** R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AA4766C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 005-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240046
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAL (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 315.960,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0801.201220132.2.166 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 102.960,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1501.261220127.2.174 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024004602 **– VALOR:** R$ 933.480,00 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2027.

EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024004702**– VALOR:** R$ 392.160,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2027.

EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024004902**– VALOR:** R$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FD5EA169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 005-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240048
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAL (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024004802 **– VALOR:** R$ 557.760,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B7373274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 001/2026. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa para a construção de unidades habitacionais – minha casa minha vida, no município de Aveiro/pá, conforme termo de compromisso nº 974395/2024/MCIDADES/CAIXA e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SARSA LTDA, CNPJ: 07.979.767/0001-53.** Vencedor do lote 01 no valor global de **R$ 3.507.767,65 (três milhões quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinquenta centavos).**

JOAO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:ACD1C9CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material técnico hospitalares para suprir a necessidade do fundo municipal de saúde de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 063.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 026/2025/SRP

Ata de Registro de Preços Nº 004/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 030/2026
Empresa: PARALABOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.007.792/0001-09.
Valor Global: R$ 117.808,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e oito reais).
Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027
Data da Assinatura: 25/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:F9D570DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da SEMAP, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, com gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Configuração de sistemas de câmeras de segurança; Configuração de ponto eletrônico digital; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no portal da transparência.**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:B81F6B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:52239292

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA COM CERCAS DE MADEIRA, MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 26 de fevereiro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:5ADAB110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 024/2026-SEMSA, de 25 de Fevereiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar as servidoras Adria Mirelle Mota Fialho, Tecnico Em Enfermagem, Como Fiscal Titular E Natalice Pedroso Dias, Farmacêutica, como fiscal suplente para a fiscalização do Contrato 008/2026 da Dispensa de Licitação 008/2026 com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21, para **AQUISIÇAO DE DIETA ENTERAL e INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0805981-80.2025.8.14.0051.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 24 de fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C731A87F

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, avisa que realizará analise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. **Objeto**: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA.** Data da abertura de envelopes: 26/02/2026 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e Contratos. O resultado da análise poderá ser consultado no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br .

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2026

DANIELA PAZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:DB3CD2C7

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2026 - SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2026 - SEMINFRA

ADESÃO DE ATA 001/2026 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇAO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA" REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°003/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS RECEITA E PATRIMONIO PUBLICO- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço advinda da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 -SANTA LUZIA DO PARUA, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:888C137E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2026-PE90014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2026

Origem: PE Nº 90014/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.** CONTRATO **N° 051/2026**: EMPRESA: **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES** inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.530/0001-51 VALOR TOTAL **R$ 59.529,60** Data de assinatura 20/02/2026, VIGENCIA: 20/02/2026 a 31/12/2025.

Belterra-PA, 20 de fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:004E8327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-105.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260197. Valor Global: R$ 737.609,90. Contrato nº 20260198. Valor Global: R$ 8.057,60. Contrato nº 20260199. Valor Global: R$ 51.909,20. Contrato nº 20260200. Valor Global: R$ 21.706,50. **Contratado**: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260201. Valor Global: R$ 266.270,26. Contrato nº 20260202. Valor Global: R$ 2.635,52. Contrato nº 20260203. Valor Global: R$ 54.419,00. Contrato nº 20260204. Valor Global: R$ 5.905,85. **Contratado**: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20260205. Valor Global: R$ 725.364,65. Contrato nº 20260206.

Valor Global: R$ 7.455,39. Contrato nº 20260207. Valor Global: R$ 90.491,08. Contrato nº 20260208. Valor Global: R$ 11.058,80. **Contratado**: COMERCIAL PANGEIA LTDA. Contrato nº 20260209. Valor Global: R$ 233.168,00. Contrato nº 20260210. Valor Global: R$ 3.068,00. Contrato nº 20260211. Valor Global: R$ 9.204,00. Contrato nº 20260212. Valor Global: 4.602,00. **Contratado**: 58.354.262 LTDA. Contrato nº 20260213. Valor Global: 109.238,46. Contrato 20260214. Valor Global: R$ 575,40. Contrato nº 20260215. Valor Global: R$ 37.769,00. Contrato nº 20260216. Valor Global: R$ 4.042,00. **Contratado**: M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Contrato nº 20260217. Valor Global: R$ 6.24,00. Contrato nº 20260218. Valor Global: R$ 141,60. Contrato nº 20260219. Valor Global: R$ 590,00. **Contratado**: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Contrato nº 20260221. Valor Global: R$ 155.836,00. Contrato nº 20260222. Valor Global: R$ 2.726,80. Contrato nº 20260223. Valor Global: R$ 5.146,00. Contrato nº 20260224. Valor Global: R$ 4.918,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança/Pa. Vigência: 10/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E0538EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-029
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL - ME. CNPJ Nº 07.199.928/0001-96: Contrato nº 20260070. Valor Global: R$ 148.215,70. Contrato: n° 20260071. Valor Global: R$ 1.317,80. Contrato: n° 20260116. Valor Global: R$ 329,10. Contratado: DISTRIBUIDORA SÃO MATHEUS LTDA. CNPJ Nº 39.546.848/0001-56: Contrato nº 20250117. Valor Global: R$ 186.118,70. Contrato nº 20250118. Valor Global: 5.205,00. Contrato n° 20260119. Valor Global: R$ 28.305,00. Contrato n° 20260120. Valor Global: R$ 1.951,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de agua mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais (SEMAD, SEGGOV, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SETUR, SEJUL, SINFRA, SADER, SEMMA e SECULT). Vigência: 29/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 29/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6B075966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-077

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Contratado: J H YAMADA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS EIRELLI, CNPJ: 07.873.696./0001-00. Contrato nº 20260129. Valor Global: R$ 189.294,23. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças de tratores e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Bragança-PA. Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 02/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1A598E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato do 1° Termo Aditivo do contrato n° 20260062, publicado na FAMEP, pág. 40, no dia 25/02/2026, onde se lê: SUPRESSÃO NO VALOR DE 0,01 (Um) Centavo. Leia-se: ACRESCIMO DE VALOR DE R$ 0,01 (Um) Centavo. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 25 de fevereiro de 2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A068821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE INEXIBILIDADE E DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARCELLY DO SOCORRO REIS PFEIFF. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-10.02.001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade do Serviço de Atendimento Especial (SAE) e do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARCELLY DO SOCORRO REIS PFEIFF. Contrato nº 20260305. Valor Global: R$ 32.400,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1002001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade do Serviço de Atendimento Especial (SAE) e do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 23/02/2026 à 22/02/2027. Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F88623EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: OZIAS DOS SANTOS CARDOSO. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-11.02.001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Central de Regulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: OZIAS DOS SANTOS CARDOSO. Contrato nº 20260298. Valor Global: R$ 36.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1102001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Central de Regulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 20/02/2026 à 19/02/2027. Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:847DA052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-01 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de alambrado e gramado do campo de futebol da aldeia Suruí Sororó, zona rural do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. / VENCEDOR: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. / CNPJ: 10.752.501/0001-88. / VALOR: R$ 393.677,95. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 25 de fevereiro de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:DB23AE08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-02 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de alambrado e gramado do campo de futebol do distrito de são raimundo do araguaia, zona rural do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. / VENCEDOR: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. / CNPJ: 10.752.501/0001-88. / VALOR: R$ 393.677,95. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 25 de fevereiro de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:66BB138D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/03/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 008 - 2026/FMDRS-CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008 – 2026 - SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia e troca de peças em geral, para máquinas, caminhões, caminhonetes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:38BF3B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 12/03/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009 - 2026/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009 – 2026 /SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches, bolo confeitado e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CC15E6C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME TALISMA

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231035, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 27/04/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:521C1924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ASP

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241472. Proveniente do Processo Licitatório 199/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Fornecimento de serviço de computação em nuvem (cloud computing), no modelo de software como serviço (SaaS), para a hospedagem e operação do sistema de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/12/2026. Conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C33303DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12/03/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 003/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2026, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL "PAIXÃO DE CRISTO 2026", CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9CED7F83

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.541, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.541, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMAS COMPLEMENTARES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.160/2025, QUE REGULAMENTA O DESCARTE DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
***Art. 1º** Este decreto estabelece os procedimentos e normas complementares necessários para a implementação da Lei nº 1160/2025, visando assegurar a correta avaliação, destinação e gestão dos bens móveis inservíveis, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.*
***Art. 2º** Para os fins deste decreto, consideram-se bens móveis inservíveis aqueles classificados como:*
***I** - ocioso: bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não está sendo aproveitado pela administração pública;*
***II** - recuperável: bem móvel que não se encontra em condições de uso, mas cujo custo da recuperação seja de até 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;*
***III** - irrecuperável: bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, ao custo de recuperação superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou à análise de custo e benefício que demonstre ser injustificável a sua recuperação;*
***IV** - antieconômico: bem móvel cuja manutenção seja excessivamente onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo.*
***§ 1º** Incluem-se na categoria de bens inservíveis as sucatas, especialmente as:*
***I** - elétricas, eletrônicas e os eletrodomésticos;*
***II** - metálicas, tais como ferro, aço, alumínio, cobre, zinco e magnésio;*
***III** - não metálicas, tais como papel, papelão, vidro, plástico e borracha;*
***IV** - móveis escolares e de escritório;*
***V** - equipamentos de informática e periféricos;*
***VI**- equipamentos hospitalares;*
***VII**- veículos.*
CAPÍTULO II
PRAZOS PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS BENS
***Art. 3º** Os prazos para avaliação e destinação dos bens inservíveis são os seguintes:*
***I** - a comissão responsável pela avaliação concluirá o processo em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento dos bens inservíveis;*
***II** - após a avaliação, a destinação dos bens deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, podendo incluir redistribuição, doação, cessão, alienação ou inutilização;*
***III** - toda a documentação referente à destinação dos bens deve ser arquivada e disponibilizada para consulta pública em até 10 (dez) dias após a conclusão do processo de destinação.*
CAPÍTULO III
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS BENS
***Art. 4º** A avaliação dos bens inservíveis será realizada por uma Comissão Permanente designada pelo Secretário de Administração, composta por servidores das áreas de patrimônio, finanças, meio ambiente e infraestrutura.*
***Art. 5º** A Comissão deverá emitir um laudo detalhado contendo:*
***I** - identificação e descrição do bem;*
***II** - estado de conservação e possíveis usos;*
***III** - valor de mercado atualizado;*
***IV** - sugestão de destinação fundamentada.*
CAPÍTULO IV
REAPROVEITAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DE BENS
***Art. 6º** Caso a Comissão de Avaliação e Destinação dos Bens conclua que determinado bem não se enquadra como inservível, este poderá ser reaproveitado e redistribuído para outros órgãos da administração pública.*
***Art. 7º** A redistribuição será realizada conforme os seguintes critérios:*
***I** - o órgão interessado deverá apresentar solicitação formal à Comissão;*
***II** - a Comissão analisará a viabilidade da redistribuição e emitirá parecer fundamentado;*
***III** - o órgão receptor assinará um termo de recebimento e responsabilidade pelo uso adequado do bem redistribuído;*
***IV** - a redistribuição será registrada no sistema de controle patrimonial.*
CAPÍTULO V
ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
***Art. 8º** A alienação de bens inservíveis poderá ocorrer por leilão público ou venda direta, conforme os seguintes critérios:*
***I** - no caso de leilão público, seguir-se-ão as disposições do Capítulo VI;*
***II** - a venda direta poderá ser realizada quando o valor do bem for inferior a 50% do valor de mercado, desde que haja justificativa da Comissão e prévia avaliação de mercado;*

***III** - a venda direta será formalizada mediante publicação oficial e contrato de venda, garantindo a transparência do processo;*
***IV** - os recursos arrecadados serão destinados ao orçamento do município para aplicação em bens e serviços de interesse público.*
***Art. 9º** A alienação de veículos observará os seguintes critérios:*
***I** - avaliação por peritos designados pela Comissão Permanente;*
***II** - publicidade do ato em meio oficial;*
***III** - venda por leilão público ou, quando justificado, por venda direta conforme critérios do artigo anterior.*

CAPÍTULO VI
LEILÃO DOS BENS

***Art. 10.** Os bens inservíveis a serem leiloados deverão ser agrupados em lotes conforme sua natureza, estado de conservação e valor de mercado. Cada lote será formado quando houver quantidade suficiente para justificar economicamente o leilão, devendo ser analisado pela Comissão.*
***Art. 11.** O leilão será organizado e promovido pela Comissão Permanente juntamente com o setor de licitações do Município, sendo conduzido por leiloeiro oficial designado pelo Poder Executivo.*

CAPÍTULO VII
DOAÇÃO E CESSÃO DOS BENS

***Art. 12.** A doação será destinada a órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos que demonstrem interesse público e capacidade de utilização.*
***Art. 13**. Para habilitação à doação, os interessados deverão:*
***I** - apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal e jurídica;*
***II** - justificar a necessidade do bem;*
***III** - demonstrar capacidade de utilização e manutenção do bem;*
***IV** - comprometer-se formalmente a utilizar o bem para fins institucionais.*
***Art. 14.** A cessão poderá ser feita a órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, mediante termo formal especificando as condições e finalidades da cessão.*

CAPÍTULO VIII
INUTILIZAÇÃO DOS BENS

***Art. 15.** A inutilização ocorrerá por meio de descarte ambientalmente adequado, conforme legislação vigente.*
***Art. 16.** A inutilização deverá ser formalizada por meio de um termo técnico detalhado, acompanhado de registro fotográfico, pela Comissão de Avaliação e Destinação dos Bens Inservíveis, sendo homologado pelo chefe do órgão responsável.*

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

***Art. 17.** O abandono de bens inservíveis é estritamente vedado. Os responsáveis pela gestão dos bens devem seguir os procedimentos estabelecidos neste decreto e comunicar à Comissão sobre quaisquer bens que não estejam mais em uso.*
***Parágrafo único.** Caso seja constatado abandono, a Comissão notificará o responsável para providenciar a regularização em até 15 (quinze) dias, sob pena de sanções administrativas.*
***Art. 18.** Os bens relacionados no termo de avaliação de bens móveis inservíveis, quando alienados em todas as suas formas possíveis, serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, não cabendo ao município qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos ou providências referentes à retirada e transporte dos mesmos.*
***Art. 19.** Este Decreto se aplica, no que couber, às doações de bens móveis pelo Município a outras pessoas jurídicas de direito público.*
***Art. 20.** As disposições deste Decreto não se aplicam às hipóteses de doação em situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública.*
***Art. 21.** No cumprimento ao disposto neste Decreto, aplicam-se os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.*
***Art. 22.** A Secretaria de Administração, por meio da Coordenadoria de Patrimônio Público do Município, poderá expedir instruções normativas internas sobre procedimentos a serem adotados relacionados aos bens inservíveis, que deverão ser seguidas por todas as secretarias municipais.*
***Art. 23.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:12B896FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2026 – ELEIÇÃO CMDCA GESTÃO 2026-2028.

A comissão eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás- PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015, convocou as entidades e organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil neste conselho para Gestão 2026/2028, conforme as regras dispostas no Edital.
Após a divulgação das entidades eleitas, a Associação União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará, protocolou recurso administrativo, em síntese alegando que a Associação Esportiva Eleutério já foi eleita duas vezes consecutivas, assim não podendo participar do próximo biênio, alegou também que a entidade Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema – IASEA, não possui sede no município e não comprova condições de funcionamento/instalações e vínculo territorial, quando exigível no processo de habilitação.

Assim considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, que corrobora no entendimento que a Associação Esportiva Eleutério Combat já exerceu dois biênios consecutivos (2022-2023 e 2024-2025), torna-se inviável o exercício de um terceiro biênio, conforme aduz o inciso VI do § 2º do artigo 12, da Lei n.º 667/2015.

No que se refere ao Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema, apesar de ter sede em outro município, após minuciosa análise da Lei n.º 667/2015, não se verifica impedimento no caso em comento, não há vedação que uma entidade com sede em outro município participe do CMDCA, desde que atenda a todos os requisitos previsto no Edital 01/2026, assim foi verificado que a referida entidade possui projetos e certificados aprovados e em localidade jurisdicional deste conselho.

Diante do exposto, fica parcialmente deferido o recurso administrativo, para retificar o quadro de resultados da entidades eleitas para exercerem o biênio 2026-2028, ficando inabilitada a entidade Associação Esportiva Eleutério Combate, e como eleita a primeira suplente do processo eleitoral, entidade Instituto Magnus.

Canaã dos Carajás, PA, 20 de fevereiro de 2026.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6A94DB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

TERMO DE FOMENTO N. 001/2026

EDITAL CMDCA 001/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE PARA REPASSE DE

RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO CMDCA N.º 001/2025.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, s/n, quadra 78, Bairro: Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Ordenadora de despesa do FMDCA - Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sr. Joatan Torres Carvalho Junior, inscrito no CPF n.º 036.xxx.xxx-96, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE, inscrita no CNPJ n.º 52.848.153/0001-97, com sede no endereço Rua São José, S/N, Quadra 12 Lote 35, bairro Vale da Benção, representada pelo sua presidenta Leandro da Cruz Oliveira, inscrito no CPF: 008.xxx.xxx-76, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2025 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE / **PROJETO "FUTEBOL PARA TODOS"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em no máximo 07 (sete) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;

3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Futebol Para Todos".

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "**FUTEBOL PARA TODOS**".

3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;

3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;

3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;

3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;

3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.

3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.

3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.

3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.147 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**
CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Ordenadora de despesa do FMDCA – Portaria 038/2023 GP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Liga Canaense de Futebol Sete
LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:28E4B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 025/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 24 de fevereiro de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) MARIA INÊS SERRA MARTINS, portador(a) do CPF: XXX.959.953-XX, MAT.: 0101658,

ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1E6BB90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 589/2026 - GP

Portaria n.º 589/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ADRIANY TIFFANY MOURA REIS VALENTE,** CPF nº XXX.356.492-XX, matrícula n.º 0102366, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Auxiliar de Sala, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CE74CD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217311

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217311

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217311 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONDNELY RIBEIRO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4841795,** CPF **nº 006.261.222-01 e PASEP nº 2.720.538.024-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49577AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217317

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217317

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217317 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0235742120024,** CPF **nº 044.920.093-02 e PASEP nº 1.905.572.633-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H S/N QD47 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97C7EE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217361

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217361 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZEANI OLIVEIRA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3379255,** CPF **nº 818.946.002-15 e PASEP nº 1.657.094.218-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A70F961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217370

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217370

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217370 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 779616,** CPF **nº 016.089.961-31 e PASEP nº 1.667.949.471-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DE5900E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217371

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217371 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA LIMA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0445707720122,** CPF **nº 745.823.212-91 e PASEP nº 1.657.142.900-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 272 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6E537E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217372

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217372

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217372 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE COELHO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 17691822001-6,** CPF **nº 000.675.212-82 e PASEP nº 1.903.560.401-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD2 LT4, 374 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAC59F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217373

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217373

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217373 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DA SILVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7829885,** CPF **nº 038.430.312-90 e PASEP nº 2.033.217.167-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC7EE8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217374

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217374

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217374 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYNARA RICARDO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7775987,** CPF **nº 051.323.352-09 e PASEP nº 1.906.166.447-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIOLETAS DA CASA B, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:581A4B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217391

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217391

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217391 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILTON MOREIRA DE PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4656462,** CPF **nº 732.218.302-97 e PASEP nº 1.383.178.842-0,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9263E999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217408

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217408

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217408 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENDRE LEITE DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5351136,** CPF **nº 937.147.772-53 e PASEP nº 2.061.018.869-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 71 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCF48D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217411

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217411

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217411 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4262939,** CPF **nº 860.054.562-53 e PASEP nº 1.358.680.931-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO S/N QD49 LT8, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53DE6D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217414

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217414

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217414 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALACI PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967352,** CPF **nº 972.169.252-20 e PASEP nº 1.905.411.619-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA CAMPOS, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37376D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217417

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217417 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECI ROZA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7966342,** CPF **nº 692.775.242-00 e PASEP nº 1.277.829.742-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 65 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E363C953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217418

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217418

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217418 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ODEHILTON ALVARO ABRANTES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0608532320162,** CPF **nº 150.047.323-53 e PASEP nº 1.700.219.214-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 690 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDDE0787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217419

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217419

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217419 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECI DA COSTA LEITE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8353833,** CPF **nº 407.576.092-87 e PASEP nº 1.283.723.302-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 01 S/N QD-N LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC912C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217420

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217420 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYLENE SILVA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 00434701320113,** CPF **nº 609.522.303-21 e PASEP nº 1.905.830.947-1,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM A/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0864C4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217421

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217421

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217421 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO FERREIRA PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7228800,** CPF **nº 041.595.492-41 e PASEP nº**

1.298.425.017-8, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:369187CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217422

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217422 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTO RICARDO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074657,** CPF **nº 006.513.042-10 e PASEP nº 1.904.001.926-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H02 S/N QD09 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0CB802F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217423

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217423

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217423 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONILSA SOBRAL VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4889103,** CPF **nº 732.624.392-15 e PASEP nº 1.363.365.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOANA DARC, 136 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC5C1EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217425

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217425

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217425 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTHILENE TEIXEIRA MOREIRA MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896670,** CPF **nº 031.547.582-08 e**

PASEP nº 1.906.267.142-2, residente nesta cidade, sito à TV TORRE RUA DA TORRE, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44E1E946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217426

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217426

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217426 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIO VIEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2256070,** CPF **nº 433.712.801-87 e PASEP nº 2.688.515.563-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 275 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A79EB751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217429

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217429

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217429 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8587231,** CPF **nº 697.737.423-34 e PASEP nº 1.904.564.079-4,** residente nesta cidade, sito à RUA UM S/N ST05 QD001 LT02-B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7207D5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217433

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217433

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217433 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO ALVES BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10630353,** CPF **nº 215.794.663-20 e PASEP nº**

1.207.412.429-7, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE S/N QD21 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6547FE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217438

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217438

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217438 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PETRONIO GOMES CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9152994,** CPF **nº 014.162.666-66 e PASEP nº 1.270.515.010-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A0AE323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217440

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217440

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217440 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRO DE SOUSA ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8836798,** CPF **nº 987.236.852-04 e PASEP nº 1.655.888.703-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE 2 QD02 LT02 KITNET 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C4241B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217482

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217482

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217482 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **NAYSY MIKAELLE ALMEIDA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7776023,** CPF **nº 041.863.752-08 e PASEP nº 1.644.821.247-8,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 ST32 QD49 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D86853C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217484

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217484

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217484 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RIVANIA ALVES COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5058868,** CPF **nº 906.532.972-20 e PASEP nº 1.665.815.651-5,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICI, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D7C14A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217486

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217486

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217486 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047192,** CPF **nº 036.452.372-75 e PASEP nº 2.096.930.532-4,** residente nesta cidade, sito à RUA M01 S11 QD17 LT06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B53E7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217490

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217490

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217490 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **WENDALLA PATRICIA DA SILVA CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6332701,** CPF **nº 019.710.962-45 e PASEP nº 1.653.939.074-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MACAPA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C629CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217575

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217575

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217575 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMARIO DA SILVA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5279616,** CPF **nº 012.734.052-18 e PASEP nº 1.655.556.121-2,** residente nesta cidade, sito à RUA APINAJE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:291E66D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217589

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217589

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217589 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELICE ALCANTARA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552586,** CPF **nº 520.654.642-91 e PASEP nº 1.903.591.294-5,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO SITIO GAVIER, 520 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1044C050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217590

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217590

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217590 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NEURIDAN SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0338489720074,** CPF **nº 466.470.663-49 e PASEP nº 1.904.561.689-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PATO DE MINAS S/N QD14 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C2AFF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217594

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217594 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3005169,** CPF **nº 777.004.812-53 e PASEP nº 1.306.129.042-6,** residente nesta cidade, sito à VS 52, CHACARA LUZ DO SOL, 292 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D1B4F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217595

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217595

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217595 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONEY DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4399256,** CPF **nº 984.045.122-72 e PASEP nº 1.906.379.566-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 230 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0324CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217596

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217596 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA DA SILVA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6768645,** CPF **nº 015.461.932-94 e PASEP nº 1.906.202.356-0,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4EEFDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217602

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217602 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553589,** CPF **nº 839.283.672-34 e PASEP nº 1.902.109.755-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA S/N ST09 QD35A LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6BB5B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217604

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217604 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7132106,** CPF **nº 702.516.462-38 e PASEP nº 2.678.526.122-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOMAO, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B70905C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217605

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217605

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217605 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDENICIA SILVERIA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4096491,** CPF **nº 937.057.271-68 e PASEP nº 1.906.205.858-5,** residente nesta cidade, sito à RURUA ARGENTINA, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C574B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217645

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217645

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217645 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZIENI LOPES SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967782,** CPF **nº 700.558.732-43 e PASEP nº 1.657.951.247-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD13, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB3C68B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217647

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217647 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA ALCANTARA FERREIRA PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719145,** CPF **nº 040.017.992-00 e PASEP nº 1.905.558.222-3,** residente nesta cidade, sito à VS CENQUENTA E TRES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4626D127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217655

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217655 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NICKSON DA SILVA TEIXEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4470649,** CPF **nº 900.524.712-68 e PASEP nº 2.100.898.255-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORTALICIS QD 18 LT 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6511EB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217656

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217656

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217656 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OSIEL JOSE DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4320063,** CPF **nº 703.759.682-53 e PASEP nº 1.374.764.942-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA, 137 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23FDF38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217668

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217668

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217668 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363717,** CPF **nº 688.746.003-30 e PASEP nº 1.705.665.886-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S08 QD13 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4FFEFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217686

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217686 de 10 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA DE LIMA CALVARIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2660990,** CPF **nº 859.493.532-34 e PASEP nº 1.903.369.471-1,** residente nesta cidade, sito à AV NOVA JERUSALEM, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:739E7779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217696

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217696

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217696 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELA DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047260,** CPF **nº 700.110.042-07 e PASEP nº 1.659.891.696-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 147 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75B33D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217711

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217711 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MONTEIRO LIMA RAMALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7708721,** CPF **nº 033.007.472-52 e PASEP nº 2.067.481.819-3,** residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA 1, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC41F37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217744

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217744

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217744 de 13 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDEVINO ROMARO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1679541,** CPF **nº 288.564.302-15 e PASEP nº 1.706.501.201-6,** residente nesta cidade, sito à RUA HADSON QD28 S/N, 314 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49F79835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217993

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217993

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217993 de 16 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA RODRIGUES COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 20687758,** CPF **nº 708.045.082-91 e PASEP nº 1.283.414.942-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT QD41B CASA, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23037DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217998

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217998

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217998 de 26 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANY LORRANY TORRES RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8288099,** CPF **nº 054.461.622-77 e PASEP nº 1.367.367.410-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V 18 QD41 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5E9FE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218086

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218086

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218086 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA CRISTINA MAGALHAES VINAGRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363440,** CPF **nº 051.384.482-18 e PASEP nº 1.315.780.632-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA QD15 LT09, 281 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9D423BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218087

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218087

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218087 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAMARA BRAGA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8263793,** CPF **nº 049.834.972-18 e PASEP nº 1.666.987.373-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE SALAO MIRIAN FASHION HAIR, 409 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DCB9A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218088

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218088

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218088 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZILDA COELHO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3800330,** CPF **nº 697.059.412-20 e PASEP nº 2.093.367.321-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 06 QDP CASA 16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:930E4F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218089

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218089

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218089 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARONIA NOLETO DE CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454782,** CPF **nº 550.396.263-04 e PASEP nº 1.704.693.201-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 676 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDDF5918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218090

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218090

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218090 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA HELLEN GOMES DE CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5143702,** CPF **nº 700.642.782-71 e PASEP nº 2.677.987.552-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H2 S/N ST34 QD10 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:895E9633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218183

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218183

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218183 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA DA LUZ JORGE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7936929,** CPF **nº 118.394.518-31 e PASEP nº 1.239.108.009-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU QD57, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:787EDA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218209

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218209 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SOLANGE ROSA DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048799,** CPF **nº 001.624.392-70 e PASEP nº 1.656.012.231-0,** residente nesta cidade, sito à R. CASTRO ALVES, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4443035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218495

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218495

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218495 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WYLHAN SOUSA CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8288054,** CPF **nº 711.303.592-20 e PASEP nº 2.361.676.192-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 402 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50D482BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218497

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218497

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218497 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAPHAEL SOARES PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5404814,** CPF **nº 019.586.202-38 e PASEP nº 1.485.106.371-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET QD48 LT25/26 APT 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77B3F447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218498

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218498 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAISSA TAUANY CELESTINO DA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8568964,** CPF **nº 020.080.582-71 e PASEP nº 1.669.310.602-2,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL 03 QDAD CASA07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED39811A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218499

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218499

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218499 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA FONSECA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3110651,** CPF **nº 591.621.041-87 e PASEP nº 1.240.759.942-1,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

___
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:213AD7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218507

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218507

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218507 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELITA RODRIGUES SANTANA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7311045,** CPF **nº 041.131.922-19 e PASEP nº 1.542.311.368-0,** residente nesta cidade, sito à RUA A9 S/N ST26 QD36A LT006, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE01AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218508

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218508

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218508 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANIELY ROCHA CORREIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099539,** CPF **nº 055.080.162-60 e PASEP nº 1.667.153.639-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D ASSENTAMENTO UNIAO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7B2E38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218530

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218530

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218530 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VINICIUS GABRIEL COSTA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8586969,** CPF **nº 056.858.522-40 e PASEP nº 1.666.556.963-3,** residente nesta cidade, sito à VS 52 CASAS DA CAIXA, 92 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA51A6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218565

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218565

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218565 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO RIBEIRO PIMENTEL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9621122,** CPF **nº 049.970.812-13 e PASEP nº 1.666.221.904-6,** residente nesta cidade, sito à RUA R 6, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47F52AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218566

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218566

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218566 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA ALVES LUSTOSA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036258,** CPF **nº 016.891.033-02 e PASEP nº 2.090.890.146-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V02 LT03 QD09, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:677FB878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218567

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218567

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218567 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRICILA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7107620325,** CPF **nº 023.746.560-47 e PASEP nº 1.306.156.971-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELINA 29 QD04, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:320DB924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218568

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218568

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218568 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA CERQUEIRA DE ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6323014,** CPF **nº 008.583.572-24 e PASEP nº 2.132.219.838-3,** residente nesta cidade, sito à VS 01 MARAJAI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC71DB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218573

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218573

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218573 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRICILIA ARAUJO CAMPOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0164202920010,** CPF **nº 024.451.923-40 e PASEP nº 1.304.266.637-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD17 LT06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE10AD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218601

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218601 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALERIA RAIMUNDO SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9772009,** CPF **nº 946.361.502-44 e PASEP nº 1.661.306.029-2,** residente nesta cidade, sito à RUA A 14 10 QD25 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:366287DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218602

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218602 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANE DE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6984789,** CPF **nº 556.545.092-68 e PASEP nº 1.657.151.692-7,** residente nesta cidade, sito à AV PARA QD11 LT21, 88 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E0A42FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218603

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218603

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218603 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WILLIAN CASTRO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9590470,** CPF **nº 702.007.122-84 e PASEP nº 2.701.791.791-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON QD22 LT03, 67 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8D721C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218604

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218604 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLEY LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7132104,** CPF **nº 035.240.922-33 e PASEP nº 2.076.754.229-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 165 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1348C40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218607

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218607

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218607 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAINARA SOARES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7795422,** CPF **nº 702.003.912-08 e PASEP nº 2.018.702.335-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 04 QD01, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E3A468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218608

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218608 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA CABRAL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10028804,** CPF **nº 023.174.933-39 e PASEP nº 1.655.054.749-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CC3F1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218645

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218645

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218645 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9648495,** CPF **nº 020.365.283-50 e PASEP nº 1.353.395.642-2,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA QD41 LT54, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1C311C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218647

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218647 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRINA DAINY DA SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10483789,** CPF **nº 024.910.591-85 e PASEP nº 2.062.836.318-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:725E0A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218648

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218648

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218648 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8568884,** CPF **nº 044.639.482-31 e PASEP nº 2.694.266.946-4,** residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:924FEC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218676

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218676 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIRAM LUARDES RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2770128,** CPF **nº 706.879.272-34 e PASEP nº 1.658.946.653-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE, 637 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9706B5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218679

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218679

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218679 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDEIZE CALDAS VIEIRA,** portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 6369240,** CPF **nº 005.922.452-50 e PASEP nº 2.098.208.084-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B61B719A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218688

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218688

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218688 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORQUILEIA SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0185551520010,** CPF **nº 001.610.073-50 e PASEP nº 1.657.184.019-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BEL MONTE, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D57F8EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218701

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218701

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218701 de 17 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYLLANE RODRIGUES ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7121149,** CPF **nº 032.467.142-31 e PASEP nº 1.338.132.510-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20842D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218706

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218706

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218706 de 17 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **RAIMUNDA JACINTO JORGE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0509494720130,** CPF **nº 698.283.772-68 e PASEP nº 2.033.206.510-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU QD56, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DBA8448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218723

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218723

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218723 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARIA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5587563,** CPF **nº 016.815.772-16 e PASEP nº 1.664.643.607-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H NOVE QD11 LT31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026
_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A66C3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218729

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218729

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218729 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYSA COUTO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8013116,** CPF **nº 702.518.652-07 e PASEP nº 2.067.481.238-1,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C84F885E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218761

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218761

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218761 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **UIDS FRANCISCO MARINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5000046,** CPF **nº 914.765.342-68 e PASEP nº 1.906.284.067-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 425 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAB97A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218779

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218779 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELLINGTON DIAS CARNEIRO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9244919,** CPF **nº 850.889.353-15 e PASEP nº 1.267.767.648-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TEREZINA, 438 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C91E2621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218780

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218780

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218780 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL MAVERICK SILVA MOREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8427324,** CPF **nº 700.305.671-22 e PASEP nº 2.020.663.800-5,** residente nesta cidade, sito à VS 47, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90719C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218781

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218781

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218781 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONALDO DE SOUSA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7769999,** CPF **nº 039.022.752-86 e PASEP nº 2.128.359.498-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RAIMUNDO QUARESMA LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03C36E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218782

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218782

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218782 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NORTON SANTOS DAMASCENO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10228533,** CPF **nº 053.244.516-30 e PASEP nº 1.269.722.010-2,** residente nesta cidade, sito à AV CARAJAS QD21 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19556AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218824

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218824

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218824 de 20 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE CREUZA DE LIMA GUIMARAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3863020,** CPF **nº 892.393.182-91 e PASEP nº 1.655.163.274-3,** residente nesta cidade, sito à VS 01 PROX AO ACAMPAMENTO VS58, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4FAB769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218890

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218890

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218890 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICTHOR MATHEUS ALVES DE MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9772536,** CPF **nº 071.345.181-59 e PASEP nº 1.658.288.458-2,** residente nesta cidade, sito à RUA IZAIAS MOTTA ST25 QD021 LT20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:556B5BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218910

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218910

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218910 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZULMIRA DO CARMO SILVA LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896947,** CPF **nº 046.193.506-64 e PASEP nº 1.228.197.211-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE OREBE, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:959E860A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219071

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219071

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219071 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO DA SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0353916137,** CPF **nº 035.391.613-76 e PASEP nº 1.653.662.353-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MOGNO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19E2C403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219112

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219112 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS SANTOS DE ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345556,** CPF **nº 023.339.542-30 e PASEP nº 1.657.641.114-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE QD07 LT04, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B48C9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219121

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219121

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219121 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SHELTON BARBOSA OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0712517420197,** CPF **nº 567.170.322-00 e PASEP nº 1.307.000.431-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO SET04 QD080B LT021, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E586B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219123

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219123

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219123 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANIA VIRGINIA DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4803790,** CPF **nº 003.216.502-12 e PASEP nº 2.045.387.520-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B26FE208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219128

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219128

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219128 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANE SOUSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6797274,** CPF **nº 016.485.852-05 e PASEP nº 1.654.098.002-8,** residente nesta cidade, sito à RUA 04 S/N, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3C08E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219130

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219130

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219130 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELI BARROSO RIBAMAR CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7344839,** CPF **nº 034.378.132-85 e PASEP nº 1.655.442.482-3,** residente nesta cidade, sito à RUA V 05 QD07 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A6903A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219131

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219131 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL MATOS VALENTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6034688,** CPF **nº 001.307.932-80 e PASEP nº 1.359.268.942-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D750C979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219133

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219133

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219133 de 04 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NIVIA EDUARDA DA SILVA CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363051,** CPF **nº 094.818.332-24 e PASEP nº 2.145.512.079-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CEARA S/N ST35 QD026 LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1490258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219158

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219158

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219158 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3074125,** CPF **nº 652.933.122-00 e PASEP nº 1.264.074.397-1,** residente nesta cidade, sito à VICINAL 20 VILA SOFEC, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D9A725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219160

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219160

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219160 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA SILVA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4095801,** CPF **nº 728.489.522-53 e PASEP nº 1.300.666.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA 14 S/N ST26 QD025A LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA28F423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219173

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219173

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219173 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0195419420027,** CPF **nº 411.804.373-49 e PASEP nº 1.655.310.341-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SALDANHA, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80274A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219174

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219174

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219174 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSA BORGES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4798255,** CPF **nº 776.961.822-34 e PASEP nº 1.311.429.942-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 02 QDZ CASA 14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4D29EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219175

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219175

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219175 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA VIEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756436,** CPF **nº 038.495.102-39 e PASEP nº 1.659.194.381-2,** residente nesta cidade, sito à FLOR DE MINAS, QD 36 LT 06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:842DDA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219176

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219176

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219176 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NEUSA DIAS FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4828094,** CPF **nº 753.426.692-00 e PASEP nº 2.067.481.530-5,** residente nesta cidade, sito à AV. CRISTALINA, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E497277F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219227

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219227

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219227 de 27 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VITORIA DE ALMEIDA MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10066863,** CPF **nº 077.719.265-92 e PASEP nº 2.131.726.517-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT QD65 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAAF8A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219241

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219241

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219241 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAMIRES SANTOS LARANJEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6682521,** CPF **nº 036.626.412-59 e PASEP nº 1.657.058.677-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H S/N QD39 LT09, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:592283EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219248

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219248

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219248 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VILSON DOS SANTOS PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9435166,** CPF **nº 609.086.633-40 e PASEP nº 2.045.196.169-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENNA ST04 QD080B LT015, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:778D05FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219263

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219263

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219263 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRO ALVES MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2236051,** CPF **nº 611.890.652-15 e PASEP nº 1.296.873.437-9,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDJ LT014, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBF008F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219337

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219337

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219337 de 20 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUANA GABRIELE SOUSA GAMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472354,** CPF **nº 045.398.352-97 e PASEP nº 2.385.937.455-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA A, 173 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:162AF6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219338

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219338

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219338 de 20 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SYMONE SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 33946906,** CPF **nº 044.570.571-00 e PASEP nº 2.011.882.838-4,** residente nesta cidade, sito à RUA 16 S/N ST26 QD50A LT043, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DCAE398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219339

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219339

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219339 de 20 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MATIAS DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091875,** CPF **nº 911.030.022-87 e PASEP nº 1.659.195.865-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MEXICO, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A32717B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219340

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219340

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219340 de 20 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZANA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0391518820101,** CPF **nº 605.524.013-07 e PASEP nº 1.659.112.375-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JHONATA DE OLIVEIRA, 258 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA26AB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219343

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219343

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219343 de 20 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TANIA PEREIRA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8731020,** CPF **nº 873.879.802-68 e PASEP nº 1.901.782.655-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W 13 S/N QD30 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:360E29E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219352

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219352

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219352 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA MARLI DOS SANTOS RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2088608,** CPF **nº 334.080.682-91 e PASEP nº 1.236.546.743-3,** residente nesta cidade, sito à RUA 17, QD 50, LT 12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3A9556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219354

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219354

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219354 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMIRY SANTOS PINTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9575795,** CPF **nº 073.989.792-66 e PASEP nº 1.668.791.153-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOMAO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A5DA835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219355

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219355

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219355 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTA MAIARA DE JESUS MOTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6127916,** CPF **nº 002.367.472-58 e PASEP nº 2.076.762.114-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES QD62 LT28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCA8FFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219357

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219357

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219357 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NICOLLY FERNANDES GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363865,** CPF **nº 026.013.452-09 e PASEP nº 2.701.023.869-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69A30C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219358

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219358

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219358 de 20 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANIA DAS MERCES SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680701,** CPF **nº 874.434.732-49 e PASEP nº 1.413.233.131-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 10 S/N QDAI LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E158A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219362

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219362

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219362 de 20 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA DA CONCEICAO SENA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10391960,** CPF **nº 609.783.653-80 e PASEP nº 1.661.666.767-8,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 PROX A PETROGAS, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27996625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219371

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219371 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SINVAL RIBEIRO SARAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6184368,** CPF **nº 007.726.452-56 e PASEP nº 2.682.895.830-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 329 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A68076E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219385

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219385

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219385 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSENILMA DA SILVA SANCHES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6523116,** CPF **nº 009.415.422-89 e PASEP nº 1.682.209.257-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 13-ST24, QD AI, LT 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3B6EE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219388

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219388

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219388 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA SILVA DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7228792,** CPF **nº 027.779.632-66 e PASEP nº 1.659.205.983-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TEREZINHA, 508 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2E2A2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219405

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219405

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219405 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA BATISTA DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6389590,** CPF **nº 019.438.152-83 e PASEP nº 2.017.831.129-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO A, 443 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F964CAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219408

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219408

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219408 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILOE DE CRISTO FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5825090,** CPF **nº 809.611.342-91 e PASEP nº 1.658.679.640-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO QD 23, LT 23, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D77E4AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219420

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219420 de 17 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO FERREIRA GONCALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8427357,** CPF **nº 958.472.353-72 e PASEP nº 1.306.346.442-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V16 S/N ST40 QD013 LT021, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23CDFA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219421

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219421

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219421 de 17 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363801,** CPF **nº 864.752.746-15 e PASEP nº 1.236.081.519-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 232 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EED0A147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219422

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219422 de 17 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WEUDIS ARAUJO DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9808698,** CPF **nº 001.637.541-60 e PASEP nº 1.310.137.131-6,** residente nesta cidade, sito à RUA FLOR DE LOTUS QD25 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3B74A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219442

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219442

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219442 de 17 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELLIDA JOSE CAVALCANTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1492177,** CPF **nº 089.989.881-51 e PASEP nº 1.660.031.020-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BF8292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219447

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219447

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219447 de 19 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULO HENRIQUE OTONI DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10183225,** CPF **nº 011.380.941-70 e PASEP nº 2.018.345.330-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TOPAZIO, 112 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8E6E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219448

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219448

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219448 de 19 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA MARIA PAZ ESTUMANO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2750632,** CPF **nº 709.412.382-53 e PASEP nº 1.350.207.742-7,** residente nesta cidade, sito à RUA V17 QD54 LT32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53956520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219449

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219449

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219449 de 19 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA MENDES MAGALHAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3596582,** CPF **nº 001.333.631-20 e PASEP nº 1.199.397.087-2,** residente nesta cidade, sito à RUA 47 QD13 LT7A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAE09668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219485

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219485

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219485 de 26 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANY DOS ANJOS LEITE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7601400,** CPF **nº 033.931.902-02 e PASEP nº 1.624.485.256-8,** residente nesta cidade, sito à TV TORRE, 686 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A7CD20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219486

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219486

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219486 de 26 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **SIMONE DA SILVA LUCENA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7795472,** CPF **nº 702.000.902-67 e PASEP nº 1.426.868.805-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8C888C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219489

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219489

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219489 de 26 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA RODRIGUES BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8801266,** CPF **nº 051.724.122-63 e PASEP nº 1.660.240.911-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL NASCENTE MERCADINHO DA DALVA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E355335A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219491

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219491

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219491 de 26 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA RICARDO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3239075,** CPF **nº 898.334.902-63 e PASEP nº 1.345.798.142-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO QD72 LT32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08C41821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219492

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219492

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219492 de 26 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA LEITE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3685869,** CPF **nº 973.553.562-91 e PASEP nº 1.179.815.067-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RADSON S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC7D0D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219554

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219554

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219554 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WENDREA CRISTILY COELHO MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7076573,** CPF **nº 026.098.702-64 e PASEP nº 1.660.626.854-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CAJUEIRA QD19 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4E104B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219603

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219603

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219603 de 19 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINALDO ALVES PINHEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5587804,** CPF **nº 976.665.132-91 e PASEP nº 1.656.892.094-1,** residente nesta cidade, sito à RUA J, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85B05C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219604

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219604

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219604 de 19 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELBER SILVA MOTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0645304020188,** CPF **nº 004.424.502-57 e PASEP nº 1.666.736.616-0,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL QD25 LT24, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37B2A365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219615

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219615

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219615 de 19 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL SEVERO OLIVEIRA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073635,** CPF **nº 380.897.368-40 e PASEP nº 2.144.708.404-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0DFF110F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219616

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219616

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219616 de 19 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALLACE MATHEUS SOUSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9309690,** CPF **nº 092.105.452-14 e PASEP nº 2.363.106.905-3,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL MOTOCROSS, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57544871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219625

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219625

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219625 de 21 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYNARA BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9242232,** CPF **nº 095.526.252-62 e PASEP nº 2.690.999.143-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:237D6276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219626

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219626

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219626 de 21 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SINARA COSTA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6149196,** CPF **nº 002.367.512-80 e PASEP nº 2.065.432.939-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA QD04 LT17, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD2C55C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219656

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219656

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219656 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THIAGO BARROS RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10066799,** CPF **nº 077.279.471-56 e PASEP nº 1.664.570.731-3,** residente nesta cidade, sito à RUA E S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8533DBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219670

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219670

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219670 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA BEZERRA DE NAZARE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5172654,** CPF **nº 036.142.792-19 e PASEP nº 1.511.538.940-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU, S/N QD 56 LT 43 A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E41D16F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219674

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219674 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA SOUZA DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5092015,** CPF **nº 878.875.682-34 e PASEP nº 1.903.709.799-8,** residente nesta cidade, sito à TEOTONIO VILELA, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E745D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219676

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219676 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTE PEREIRA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6140961,** CPF **nº 003.407.482-14 e PASEP nº 1.374.196.042-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19D0174B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219677

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219677

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219677 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THASILA BEATRIZ ASSUNCAO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8428866,** CPF **nº 704.454.252-29 e PASEP nº 1.657.773.969-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, QD 48, LT 06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBF35258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219678

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219678

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219678 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARAH STHEFANE DE SOUZA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8362900,** CPF **nº 055.758.492-28 e PASEP nº 2.045.452.105-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 133 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13959100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219687

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219687 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3197302,** CPF **nº 017.968.641-02 e PASEP nº 2.043.912.676-7,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL 03 QDP, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2FFF54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219690

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219690

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219690 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAIURIS DA ROCHA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977756,** CPF **nº 074.975.432-02 e PASEP nº 1.662.391.624-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 380 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C5FEAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219692

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219692

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219692 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL RIBEIRO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6346633,** CPF **nº 009.329.342-93 e PASEP nº 1.667.441.760-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12731045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219694

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219694

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219694 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANE BORGES ANDRADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7248937,** CPF **nº 054.464.192-27 e PASEP nº 1.662.389.351-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIO DE AZEVEDO S/N ST42 QD14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82096914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219698

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219698

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219698 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA ADRIANA CUNHA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8930259,** CPF **nº 009.401.641-08 e PASEP nº 1.327.201.731-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES QD11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D693041B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219728

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219728

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219728 de 23 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WILLIS ALENCAR FURTADO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8793652,** CPF **nº 055.596.222-90 e PASEP nº 2.360.506.619-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CORTEGIPE, 341 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:546FDCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219729

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219729

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219729 de 23 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANE FERNANDES NERIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6391226,** CPF **nº 017.320.382-52 e PASEP nº 1.654.850.650-3,** residente nesta cidade, sito à RUA 4, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE7561A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2025

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria de convênios, consultoria para captação de recursos e convênios, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA
Data de assinatura do aditivo: 25/02/2026
Vigência do aditivo: 26/02/2026 a 25/02/2027
Contratado: DARLISON JOSE SILVA DA FONSECA
CNPJ nº 58.812.386/0001-16
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B3FDFB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 20251024

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2026/0063, que tem por objeto, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20251024, DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM, CAPINA, E LIMPEZA DE RUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a contratação da empresa IGA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ Nº 19.786.419/0001-49**,** vencedor do Pregão Eletrônico nº 9.2025-017, que originou a Ata de Registro de Preços nº 20251024, à qual, esta Prefeitura aderiu para atender a Prefeitura Municipal de Colares, no **Valor Total de R$ 648.041,28 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)**
II – Determinar a veiculação desta decisão na nos meios de publicação Oficial do município, no Portal da Transparência e no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA, bem como a elaboração do instrumento contratual, e publicação em meios oficiais do município.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Colares/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colares/PA, 25 de fevereiro de 2026

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2E0FE004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 106/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes HELOISA REBECA ALVES DA SILVA E WANDO DUARTE.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes (HELOISA REBECA ALVES DA SILVA E WANDO DUARTE) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 27 a 28 de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5(uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:482A9482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 81/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde particular no laboratório execelencia diagnostico paciente ROSA DOS SANTOS FERNANDES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde particular no laboratório execelencia diagnostico paciente (ROSA DOS SANTOS FERNANDES) em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:75553BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 82/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA279) no hospital regional da PA 279 pacientes MARIA VITORIA FERREIRA SILVA E FRANCISCO FERNANDES MOTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n° **292** portador do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA279) no hospital regional da PA 279 pacientes (MARIA VITORIA FERREIRA SILVA E FRANCISCO FERNANDES MOTA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
02 (duas) diárias;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F6872B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº83/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 18 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:99BCB996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 84/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital materno infantil paciente DALINE PEREIRA BORGES.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital materno infantil paciente (DALINE PEREIRA BORGES) em Redenção-PA, no período de 18 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F63DF574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260253

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260253
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:F1B3C760

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260254

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260254
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 24.580,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:E466A0B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260255

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260255
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:238301B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMEECL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Edital nº 02/2026, pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), pela Lei Complementar nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB), pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pelo Decreto Municipal nº 298/2022, e demais normas aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Público de Seleção destinado ao provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, referente ao Biênio 2026/2027, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado foi consolidado após o regular decurso do prazo recursal, sem a interposição de recursos, conforme certificação constante em ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação de Mérito e Desempenho.

1.2. A relação definitiva dos candidatos classificados por unidade escolar encontra-se discriminada no ANEXO I deste Edital, o qual passa a integrar o presente ato para todos os fins de direito.

1.3. O presente resultado observa integralmente os critérios objetivos estabelecidos no Edital nº 02/2026, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

2.1. O resultado final será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação, nos termos do Edital nº 02/2026.

2.2. A nomeação dos candidatos classificados dar-se-á por ato formal do Prefeito Municipal, observado o interesse público e a conveniência administrativa, respeitada a ordem de classificação final.

2.3. A investidura na função dependerá da publicação do ato de nomeação e do cumprimento integral das exigências previstas no instrumento convocatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

3.2. Eventuais situações não previstas neste ato serão dirimidas pela Comissão Especial de Avaliação de Mérito e Desempenho, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Dom Eliseu – PA, 25 de fevereiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP.

ANEXO I
RESULTADO FINAL

1.Educação Infantil

Nome da Unidade Escolar	Nome dos diretores escolares eleitos
E.M.E.I. Ana Facheti Vassoler Macedo	Ediane Oliveira Andrade
E.M.E.I. Neide de Brito Alves Lopes	Ivaneide Alves Vieira de Oliveira
E.M.E.I. Caminho da Arte	Cleane Pontes Silva
E.M.E.I. Pingo de Gente	Rubia Maria Farias Cecílio
E.M..E.I. Santa Terezinha / anexo Boa Vista	Maria José dos Santos Silva
E.M.E.I. Fundação Maçônica L. Lourenço de Queiroz	Maria Domingas Pereira da Silva
E.M.E.I. Dom Eliseu	Josimar Ramos da Conceição
E.M.E.I. Lizielda Maria Santana da Silva	Ana Bérgula Rodrigues da Silva
E.M.E.I. Alberina Silvino da Cunha	Maria Neusa Viana Santos
E.M.E.I. Paraiso da Infância	Margareth Araujo Costa

2.Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)

Nome da Unidade Escolar	Nome do diretor(a) escolar eleito	Vice diretor (a)
E.M.E.F. Arnaldo Antônio de Souza	Tatiane de Oliveira Lima	----------
E.M.E.F. Lindolfo Collor	Márcia Rego da Silva	----------
E.M.E.F. Dionísio Lima	Olga Dias Lima	----------
E.M.E.F. Rui Barbosa	Arnaldo Rodrigues de Aquino	----------
E.M.E.F. Presbiteriana Francisco Soares Emerique	Giselle Emerinque da Silva Costa	----------
E.M.E.F. Dom Eliseu Corolli	Doralete da Anunciação Neto	----------
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Carlene Sousa Cruz	----------
E.M.E.F. Francisco das Chagas Silva	Severina Maria de Carvalho Dantas	----------
E.M.E.F. Ruth Passarinho	Francisco Carlos de Lima	Antônio Freitas da Silva
E.M.E.F. Jonathas Athias	Marilene de Lira Oliveira	----------
E.M.E.F. Maria de Nazaré	Rogéria Mourão de Souza	----------
E.M.E.F. Osvaldina Dadan da Silva	Rosa Silva Lino Leal	----------
E.M.E.F. Manoelito Sande de Andrade	Douglas Santana dos Santos	----------
E.M.E.F. Presidente Médici	Nilton César Sampaio dos Santos	----------
E.M.E.F. Alacid Nunes	Antônio Francisco Costa Sousa	----------
E.M.E.F. João Almeida Silva	Regiane Kelly Queiroz Santos	Veritânia de Sousa Torres

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:BABC8D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 086/2023

Dom Eliseu - PA, 25 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 086/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA MORADA NOVA**. Foi concedida em nome de **MANOEL AIRES JUNIOR**, inscrito no CPF nº 001.232.602-05, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A401E44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 099/2023

Dom Eliseu - PA, 25 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 099/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA SANTA MARIA VI**. Foi concedida em nome de **ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**, inscrito no CPF nº 510.846.862-87, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 22 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:831C236A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 156/2025

Dom Eliseu - PA, 25 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 156/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA PANCERA**. Foi concedida em nome de **C&O AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.326.392/0001-58, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO*

FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO, com validade até 03 de novembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0E96D3B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Gurupá, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor, do quadro efetivo, **VITOR IBIAPINO DA SILVA**, ocorrido nesta terça-feira, 24 de fevereiro de 2026, na sua residência, no Rio dos Alegres/ Distrito Itatupã.

CONSIDERANDO ainda o notório e reconhecido trabalho deste servidor na educação
pública municipal do Distrito Itatupã,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.
Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, o abastecimento de água, o Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que, em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá – site: www.gurupa.pa.gov.br

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8A545A15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES REFERENTE AO CALENDÁRIO CULTURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Culturas com sede: na Casa da Cultura de Igarapé-Miri, na Av. Carambolas, nº 56- bairro Centro- Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 06.075.141/0001-50, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer o Sr. ELTON SERRÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 463**** PC/PA e CPF nº 794.***.***-34, residente e domiciliado na Trav. Bráulino Martins de Lima, nº 14 – Bairro: Jatuira, Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais, torna público e com fundamento nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133/2021, RESOLVE PRORROGAR o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, mediante as seguintes condições:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 01.03. do Edital, fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2026;
2. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas e físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026;
3.Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
4. O Chamamento e seus anexos poderão serem obtidos através do site www.portaldecompraspublicas.com.br no link Chamamento Público. Demais informações: no setor Licitações do Município de Igarapé Miri, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. E-mail licitacao@igarapemiri.pa.gov.br. Publique-se.

Igarapé-Miri/PA, 25 DE FEVEREIRO de 2025.

Atenciosamente

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultural, Desporto e Lazer

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:FF94ECD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo Espécie: 7º Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 003.1/2022-PMI-TP, referente à CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO RODOVIÁRIA NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI. Contrato Nº 003.1/2022-PMI-TP, Celebrado com: L PANTOJA CORRÊA EIRELI-EPP, CNPJ: Nº 34.628.240/0001-57. Vigência: 22/02/2026 a 22/08/2026. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:323D670F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-PMI-D.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Servidor Virtual, com Sistema Operacional

Windows, destinado ao Armazenamento de Banco de Dados e Arquivos Institucionais da Administração Municipal de Igarapé-Miri/PA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002.1.2026/PMI-D, Contratada: FIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 08.789.643/0001-78, valor mensal de R$ 2.100,00, totalizando um valor global de R$ 25.200,00. Vigência: 12 (doze) meses contados de 25/02/2026 até 25/02/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F661383F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2026-PMI/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte extrato: **REPUBLICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 04/2026-SRP/PMI/SEMAS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Juridica para Futura e Eventual Aquisição de enxoval de bebê para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Igarapé Miri**.**
A nova data do Certame será dia 11/03/2026 as 9:0hs horário de Brasília nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital Retificado encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:462020B0

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025-PMI. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp (gás de cozinha) e vasilhame, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato de Administrativo N° 040.1.2025.2026-SEMAS,** Contratada: **J.N. FONSECA-EPP, CNPJ: 09.363.460/0001-59**; Valor Global **R$ 72.350,00. Vigência**: 25/02/2026 a 25/02/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:BF658F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO CARMO DA SILVA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ABAF204D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ALDO MONTEIRO DOS SANTOS
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA ROCADEIRA
LOTAÇÃO: SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0009.2.042.0000 - Gestão das Atividades da Sec. Saneamento de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F0AFD00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): CARLINHOS DE JESUS DOS SANTOS MONTEIRO
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: VIGILANCIA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:43464A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): CLEYSON DA SILVA CASTRO
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: VIGILANCIA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7C910EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): EDSON VANDER VIEIRA FARIAS
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: VIGILANCIA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D9E682A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): FABIO JUNIOR DOS SANTOS DORIA
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: VIGILANCIA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:313A3EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): JOSE PINHEIRO DE MORAES
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: VIGILANCIA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2632C791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): MAX JUNIOR DOS SANTOS PINHEIRO
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: VIGILANCIA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FB326237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): NATAN DAMASCENO PUREZA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0011.2.003.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6F43C06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ANTONIO LOBATO FONSECA
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
LOTAÇÃO: DEFISP
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1FACD1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ARNON AFONSO PINHEIRO
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
LOTAÇÃO: DEFISP
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4B538943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): BENEDITO OLIVEIRA PANTOJA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:953C1680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): CARLOS RENATO MACHADO DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E0D87D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): DEBORA JAKELINY CARVALHO CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
LOTAÇÃO: DEMUTRAN
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:86A4AA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): DIOGO DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D127D639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): EDINALDO CABRAL FONSECA
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
LOTAÇÃO: DEFISP
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:93E5277C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PANTOJA CORREA
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
LOTAÇÃO: DEFISP
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0B50047A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): KAIO HENRIQUE PANTOJA DA CONCEICAO
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:389462AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS CARMO DA SILVA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:53A758BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): LUIZ RANULPHO PINHEIRO LOBO
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
LOTAÇÃO: DEFISP
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6BD8E6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE FISCALIZACAO
LOTAÇÃO: DEFISP
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.035.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:038AFAFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 017/2025. Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

INHANGAPI, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, Contrato nº 01/2025; Valor Global R$ 6.060,03; Vigência dos Contratos: 12 meses contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: A partir da data de publicação.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:FDDC14C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo e renovação do valor, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025. Objeto: 1º Termo aditivo de vigência prazo e renovação do valor ao contrato nº 250115001/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Contratado: MARIA ELIZABETH QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 58.495.918/0001-39. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi - CNPJ: 05.171.921/0001-30. Vigência do Termo: 30/12/2025 a 30/12/2026. Valor Global: R$ 186.000,00. Data da assinatura: 22/12/2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:88C59FAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo e renovação do valor, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025. Objeto: 1º Termo aditivo de vigência prazo e renovação do valor ao contrato nº 250115004/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Contratado: MARIA ELIZABETH QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 58.495.918/0001-39. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ: 33.029.098/0001-69. Vigência do Termo: 30/12/2025 a 30/12/2026. Valor Global: R$ 36.000,00. Data da assinatura: 22/12/2025.

EVERALDO PIMENTEL PANTOJA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:E496D8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo e renovação do valor, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025. Objeto: 1º Termo aditivo de vigência prazo e renovação do valor ao contrato nº 250115005/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Contratado: MARIA ELIZABETH QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 58.495.918/0001-39. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social - CNPJ: 19.137.698/0001-10. Vigência do Termo: 30/12/2025 a 30/12/2026. Valor Global: R$ 36.000,00. Data da assinatura: 22/12/2025.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE,
Secretária Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:D015B4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo e renovação do valor, INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025. Objeto: 1º Termo aditivo de vigência prazo e renovação do valor ao contrato nº 250114003/2025, referente à contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública. Contratado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 9.511.315/0001-78. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA - CNPJ: 05.171.921/0001-30. Vigência do Termo: 31/12/2025 a 31/12/2026. Valor Global: R$ 96.000,00. Data da assinatura: 22/12/2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:9E1B840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo e renovação do valor, INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025. Objeto: 1º Termo aditivo de vigência prazo e renovação do valor ao contrato nº 250114002/2025, referente à contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública. Contratado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 9.511.315/0001-78. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.054.197/0001-20. Vigência do Termo: 31/12/2025 a 31/12/2026. Valor Global: R$ 96.000,00. Data da assinatura: 22/12/2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:B2699C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo e renovação do valor, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025. Objeto: 1º Termo aditivo de vigência prazo e renovação do valor ao contrato nº 250115003/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Contratado: MARIA ELIZABETH QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 58.495.918/0001-39. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.054.197/0001-20. Vigência do Termo: 30/12/2025 a 30/12/2026. Valor Global: R$ 36.000,00. Data da assinatura: 22/12/2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:7C9FAD60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0016/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0016/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **19/02 a 28/02/2026**, da Servidora **CAMILADA SILVA VIEIRA,** Matrícula nº 130593-0, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de trabalhos de entomologia e busca ativa nas localidades de Bom Jardim, a fim, de prevenção e redução de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9200B11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0017/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0017/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **19/02 a 28/02/2026**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ações de trabalhos de entomologia e busca ativa nas localidades de Bom Jardim, a fim, de prevenção e redução de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9D40A898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0018/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0018/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:ED859182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0019/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0019/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9723CC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0020/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0020/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:3B3EAB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0021/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0021/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 070352-4, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F20DF9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0022/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0022/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$2.449,00(Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F9968E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0023/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0023/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:FCB61D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0024/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0024/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:4C33026F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0025/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0025/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até as Comunidades de Bom Jardim, Penedo e Jutaí/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **19/02/2026 à 10/03/2026**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizar ação de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária e busca ativa nas comunidades, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 2.449,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:378FA868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0095/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA LUCILEIA ALVES DE CARVALHO , AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA E. M. E. F. "PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0095/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LUCILEIA ALVES DE CARVALHO,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 125668-8**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E. M. E. F. "PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO"**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0096/2020, de 06 de março de2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F346BF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0096/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA ELIETE CUNHA DA SILVA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO CMEI "PRIMEIROS PASSOS".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0096/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELIETE CUNHA DA SILVA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169983-0, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR do CMEI "PRIMEIROS PASSOS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:CA0874D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0097/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA ROSELY DE FARIAS VENANCIO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DO CMEI. "CRIANÇA FELIZ".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0097/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ROSELY DE FARIAS VENANCIO,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 010894-4**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** do **CMEI. "CRIANÇA FELIZ"**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0204/2025, de 11 de março de2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F0DE63DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0098/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA HELIA MENEZES DA SILVA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F. "PROFESSORA IEDA MARIA GOMES BARBALHO ", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0098/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **HELIA MENEZES DA SILVA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169986-5, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "PROFESSORA IEDA MARIA GOMES BARBALHO "**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:7D7CFA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0099/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR DAVID SILVA SOUZA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA EMEIF. "PROFESSOR JUVÊNCIO CORREA".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0099/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **DAVID SILVA SOUZA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165372-5**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.I.F. "PROFESSOR JUVÊNCIO CORREA"**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0208/2025, de 14 de março de2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B997FD45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0100/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA JESSIKA DA SILVA SANTOS, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA C.M.E.I "ABC", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0100/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JESSIKA DA SILVA SANTOS,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169989-0, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da C.M.E.I "ABC"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E2D43183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0101/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA KARINA ELIZABETH PLETZ, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F "PROF. MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0101/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **KARINA ELIZABETH PLETZ,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 170103-7, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "PROF. MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:8AC0B15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0102/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA KATIANE LIMA DE MORAES, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F "ANTONIO GONZAGA BARROS", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0102/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **KATIANE LIMA DE MORAES,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 170238-6, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "ANTONIO GONZAGA BARROS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:540E7C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0103/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA LUANA RAQUEL DINIZ RODRIGUES, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F "MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0103/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LUANA RAQUEL DINIZ RODRIGUES,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169991-1, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:D5B9EE86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0104/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA LUCIANA VIANA TEIXEIRA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F "CARLOS SARMENTO", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0104/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...
Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LUCIANA VIANA TEIXEIRA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 170255-6, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "CARLOS SARMENTO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:13E771B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0105/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA MARIA DA CRUZ SOUSA TEIXEIRA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F "CESAR ALMEIDA", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0105/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA DA CRUZ SOUSA TEIXEIRA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169992-0, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "CESAR ALMEIDA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:EBE4DDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0106/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA MICHELINE SILVA DA ROCHA ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F "CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0106/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MICHELINE SILVA DA ROCHA ARAUJO,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169993-8, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C2A4850A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0107/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA LIDIA FERREIRA SANTANA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA EMEF. "JOAQUIM CAETANO CORREA".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0107/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LIDIA FERREIRA SANTANA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 126664-0**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "JOAQUIM CAETANO CORREA"**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0167/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C2EDB1CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0108/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DO CMEI. "OLINDA LIMA DE SOUZA".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0108/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 083165-4**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação,da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** do **CMEI. "OLINDA LIMA DE SOUZA"**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0245/2023, de 28 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:7B7E97FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0109/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR RONALD CLEITON SILVA KABA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA EMEIEF. "JARDIM DO OURO".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0109/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RONALD CLEITON SILVA KABA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165189-7**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **EMEIEF. "JARDIM DO OURO"**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº0236/2025, de 10 de abril de2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B37F3E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0110/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA RILDEANE DE SOUSA BARROS, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F. "PROF. MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0110/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RILDEANE DE SOUSA BARROS,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169998-9, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "PROF. MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:3A44E8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0111/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA SONIA DE SÁ CRUZ DE ABREU, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO CMEI "BRANCA DE NEVE", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0111/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SONIA DE SÁ CRUZ DE ABREU,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169999-7, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR do CMEI "BRANCA DE NEVE"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F427527A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0112/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA VANILDA DE SOUZA ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F. "SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS ", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0112/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **VANILDA DE SOUZA ARAUJO,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 170000-6, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS "**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:D1D992B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0113/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA MIRIAN DE ALMEIDA BANDEIRA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DO CMEI. "MARIA DE NAZARÉ FREIRE".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0113/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA BANDEIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 083199-9**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** do **CMEI. "MARIA DE NAZARÉ FREIRE "**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0166/2025, de 07 de fevereiro de2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6C32E0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0114/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA LAUDINAR DO NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA EMEF. "REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0114/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LAUDINAR DO NASCIMENTO SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 010708-5**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **EMEF. "REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA"**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0012/2023, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C28532A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0114-A/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR ELIAS LOBATO SERIQUE, SECRETÁRIO ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR, DA EMEF. "ANTONIO GONZAGA BARROS".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0114-A/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ELIAS LOBATO SERIQUE,** Secretário Escolar**,** Matrícula nº 071773-8**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **EMEF. "ANTONIO GONZAGA BARROS"**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0149/2019, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 22 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:CBB930F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0115/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, A PARTIR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026, O SERVIDOR ANDRE GUSTAVO COSTA SORANSO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL II), LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0115/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso Il e III da Constituição Federal e etc.

Considerando a Lei Municipal N° 3.200/2018, Art. 3° §1° e §2° e Art. 5°.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, o servidor **ANDRE GUSTAVO COSTA SORANSO**, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível II)**, matrícula n° 169474-0, lotado no Gabinete do Prefeito, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI n° 0325/2025, de 08 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:80BE4405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0116/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA RAIANE DE MELO PEREIRA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO CMEI "OLINDA LIMA DE SOUZA", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0116/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RAIANE DE MELO PEREIRA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169995-4, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR do CMEI "OLINDA LIMA DE SOUZA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:AD6C23AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0117/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA FRANCILENE DA SILVA AMARAL, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO CMEI "CRIANÇA FELIZ", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0117/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **FRANCILENE DA SILVA AMARAL,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169984-9, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR do CMEI "CRIANÇA FELIZ"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:51AEEDBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0118/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA WANDERLEIA MONTEIRO SOUZA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO CMEI "MARIA DE NAZARÉ FREIRE", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0118/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **WANDERLEIA MONTEIRO SOUZA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 170001-4, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR do CMEI "MARIA DE NAZARÉ FREIRE"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:47797655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0119/2026 - DESIGNAR, O SERVIDOR OZIAS SOUSA SILVA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F. "JOAQUIM CAETANO CORREA", LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0119/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **OZIAS SOUSA SILVA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169994-6, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "JOAQUIM CAETANO CORREA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:200035C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0120/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA LIDIA FERREIRA SANTANA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F. "REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0120/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LIDIA FERREIRA SANTANA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 126664-0, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F52A5E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0121/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO SENA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F. "GILDA LIMA DO CARMO", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0121/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...
Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO SENA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169982-2, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "GILDA LIMA DO CARMO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C3DD924F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0122/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA IZABELE SILVA ARAUJO, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F. "JUVÊNCIO CORREA", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0122/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **IZABELE SILVA ARAUJO,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169988-1, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "JUVÊNCIO CORREA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:4900386D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0123/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA RENATA DE AZEVEDO DOS SANTOS, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEIEF "JARDIM DO OURO", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0123/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RENATA DE AZEVEDO DOS SANTOS,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 169997-0, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da EMEIEF "JARDIM DO OURO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:DFAF5F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0124/2025 - DESIGNAR, O SERVIDOR ELIAS LOBATO SERIQUE, SECRETÁRIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F " PADRE JOSÉ DE ANCHIETA", LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0124/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ELIAS LOBATO SERIQUE,** Secretário Escolar**,** Matrícula nº 071773-8, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "PADRE JOSÉ DE ANCHIETA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:72527AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0125/2026 - NOMEAR, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2026, O SENHOR RENAN GABRIEL OLIVEIRA GAMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I (DAS 1/NÍVEL I), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0125/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso Il e III da Constituição Federal e etc.

Considerando a Lei Municipal N° 3.200/2018, Art. 3° §1° e §2° e Art. 5°.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2026, o senhor **RENAN GABRIEL OLIVEIRA GAMA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n°. 10705890 PC/PA e inscrito no CPF/MF n°. 027.XXX.XXX-93, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I)**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:3CA61967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0073/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA FLÁVIA LOHANA SILVA QUEIROZ, TÉCNICO EM ALIMENTO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0073/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 008/2026 da Procuradoria Geral do Município - PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FLÁVIA LOHANA SILVA QUEIROZ,** Técnico em

Alimento, Matrícula nº 170421-4, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/12/2025 à 09/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:EDEB913F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2026-GP

Portaria nº 164/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 021/2026/SEMIC, de 10/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUCYH TOMAZ LIMA SILVA**, matrícula nº 428880-2, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, participar do II Capacite-se, promovido pelo SEBRAE – Agência Carajás I, nos dias, 24 e 25/02/2026 em Marabá - PA, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 11 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A0276D9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2026-GP

Portaria nº 165/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 021/2026/SEMIC, de 10/02/2026.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **SAMARA DOS SANTOS FONTES**, matrícula nº 431496-1, ocupante do cargo de Assessor I, participar do II Capacite-se, promovido pelo SEBRAE – Agência Carajás I, nos dias, 24 e 25/02/2026 em Marabá - PA, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 11 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:06FCBA1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2026-GP

Portaria nº 166/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 004/2026-DELIC de 10/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE**, matrícula nº 7166-5, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda, objetivando participar do Evento: PREGOEIROS SUMMIT 2026, realizado pela empresa CEAP BRASIL e regulamentação da Lei de Licitações e Contratos e capacitação dos servidores envolvidos, proporcionando grande conhecimento ao servidor em FLORIANÓPOLIS - SC, com saída no dia, 24/02/2026 e retorno no dia 27/02/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.609,60 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura do Município de Jacundá, em 11 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:25131AF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025–231201. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00231201/25. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **OBJETO**:

LOCAÇÃO DE IMOVEL MURADO CONTENDO NO MINIMO 20 COMODOS COM INFRAESTRUTURA COMPATIVEL COM O PARAMETROS ESTABELECIDOS PARA AS UNIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I, CONFORME DIRETRIZES DA POLITICA NACIONAL DE SAUDE MENTAL, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI/PA. **FAVORECIDOS: ISABELA CUNHA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS, inscrito no CPF N° 812.359.922-68. VALOR GLOBAL:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2026 a 23/01//2027. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:68746326

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2025 – 231201

O Agente de Contratação de Juruti, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 6/2025 – 231201** a seguir:
OBJETO: *LOCAÇÃO DE IMOVEL MURADO CONTENDO NO MINIMO 20 COMODOS COM INFRAESTRUTURA COMPATIVEL COM O PARAMETROS ESTABELECIDOS PARA AS UNIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I, CONFORME DIRETRIZES DA POLITICA NACIONAL DE SAUDE MENTAL, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI/PA.*
FAVORECIDOS: ISABELA CUNHA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS, inscrito no CPF N° 812.359.922-68. VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 5.554 de 02 de janeiro de 2024.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pelo Agente de Contratação Sr.a Katia Vidinho dos Santos, e ratificada pelo ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5B4810D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250008 - SEMAD

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 24/02/2026 a 24/02/2027, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Juruti, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5437ADD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0201001/2026-PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Fundo Municipal de Educação – FME de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Walter de Nazaré Gomes Balieiro, CPF nº XXX.XXX.XX2-00.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Ilha Araraim, zona rural do município de Limoeiro do Ajuru/PA, para funcionamento da Casa dos Professores de Ilha Araraim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).
Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027.
Ordenadora de Despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:B113B64B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/DESPACHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: INEXIBILIDADE nº 6/2026-00005. Contrato nº 20260150. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada(o): **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA,** CNPJ nº07.797.967/0001-95. Valor de R$25.500,00. Vigência do contrato: 25/02/2026 a 25/02/2027. Data de assinatura: 25/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00046. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contrato **nº20260125.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$64.251,70. Contrato **nº20260131.** Contratada: PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$110.334,00. Vigência dos contratos: 23/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 23/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00046. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato **nº20260126.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$231.639,40. Contrato **nº20260132.** Contratada: PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$292.287,70. Vigência dos contratos: 23/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 23/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00046. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contrato **nº20260127.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$111.630,66. Contrato **nº20260133.** Contratada: PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$48.670,10. Vigência dos contratos: 23/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 23/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00046. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato **nº20260128.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$112.581,58. Contrato **nº20260134.** Contratada: PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$65.347,20. Vigência dos contratos: 23/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 23/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00046. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, De CNPJ sob o nº21.145.491/0001-39. Gestor: Amadeu Reis de Azevedo. Contrato **nº20260129.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$1.591,98. Contrato **nº20260135.** Contratada: PEG PAG LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20. Valor: R$5.062,00. Vigência dos contratos: 23/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 23/02/2026.

DESPACHO

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** CNPJ nº07.797.967/0001-95**,** pelo Valor total de R$25.500,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00005, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de sistema on line, com ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado na instrução normativa nº73/2020 e 65/2021, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Ratifico, em 25 de fevereiro de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, "C" da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.
##ASS Carlla Mariana Santos de Lima
##CAR Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AA9F6B17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES BARATA – PA.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-200110, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:
30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR, inscrita no **CNPJ: 30.521.607/0001-88**, foi a proponente vencedora dentre as propostas apresentadas para os **itens**, **01 refeição comercial self service e o 02, refeição individual tipo marmitex, chegando a um valor global de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).**

E a empresa **RESTAURANTE DA FILOCA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.200.229/0001-47** foi a proponente vencedora dentre as propostas para o **ITEM 03, refeição individual tipo prato feito**, **no valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 06 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:50668AB4

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no FAMEP no dia 25/02/2026. Edição 3950, onde se lê: R$ 313.650,25 (trezentos e treze trezentos mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Leia-se
R$ 226.322,30 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte dois reais e trinta centavos). E onde lê 18 de dezembro de 2025. Leia-se 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4882BB23

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA) DO PROCESSO FRACASSADO, PREGÃO ELETRÔNICO SPR DE Nº 9.100703/2025 DE FORMA DIRETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2025-140207, fundamentada no Art. 75, inciso III, línea a) da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 10.798.531/0001-25**, pelo valor global de **R$ 313.650,25 (**trezentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte cinco centavos).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 18 de dezembro de 2025.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:8E666D5A

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade da **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-130105, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

24.669.292 MARIA AURILUCIA RODRIGUES apresentou o menor preço para os itens 01 (serviço de hotelaria individual) e 02 (serviço de hotelaria duplo), totalizando o valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

A empresa RESTAURANTE A FILOCA LTDA apresentou o menor preço para o item 03 (serviço de hotelaria triplo), no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 02 de fevereiro de 2026.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal de Magalhães Barata

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:EE8DF342

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA – PA.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-140106, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

24.669.292 MARIA AURILUCIA RODRIGUES apresentou o menor preço para os itens 01 (serviço de hotelaria individual) e 02 (serviço de hotelaria duplo), totalizando o valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

A empresa RESTAURANTE A FILOCA LTDA apresentou o menor preço para o item 03 (serviço de hotelaria triplo), no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 03 de fevereiro de 2026.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretario Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025 – GBP/PMMB

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:EE855D48

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA – PA.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2025-150107, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

A empresa **24.669.292 MARIA AURILUCIA RODRIGUES apresentou o menor preço para os itens 01 (serviço de hotelaria individual) e 02 (serviço de hotelaria duplo), totalizando o valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais**

E a empresa **RESTAURANTE DA FILOCA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.200.229/0001-47** foi a proponente vencedora dentre as propostas para o **ITEM 03, (serviço de hotelaria triplo), no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais**).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 03 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:709D37C0

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO),**

PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-160108, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR, inscrita no **CNPJ: 30.521.607/0001-88**, foi a proponente vencedora dentre as propostas apresentadas para os **itens**, **01 refeição comercial self service e o 02, refeição individual tipo marmitex, chegando a um valor global de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).**

E a empresa **RESTAURANTE DA FILOCA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.200.229/0001-47** foi a proponente vencedora dentre as propostas para o **ITEM 03, refeição individual tipo prato feito**, **no valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 05 de fevereiro de 2026.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal de Magalhães Barata

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:E18056D8

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA – PA.**

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-190109, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR, inscrita no **CNPJ: 30.521.607/0001-88**, foi a proponente vencedora dentre as propostas apresentadas para os **itens**, **01 refeição comercial self service e o 02, refeição individual tipo marmitex, chegando a um valor global de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).**

E a empresa **RESTAURANTE DA FILOCA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.200.229/0001-47** foi a proponente vencedora dentre as propostas para o **ITEM 03, refeição individual tipo prato feito**, **no valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 06 de fevereiro de 2026.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretario Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025 –GBP/PMMB

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:8D5886D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90013/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO 050505970.000001/2026-11/PMM, Tipo: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/03/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA - REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES
TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS - CHECHES - POSTOS DE SAÚDE - SECRETARIAS E
ETC), ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações:
Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD973E2D

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº

05060654.000213/2025-12/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO A
OBTENÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMACIONAL DESTINADA À
DISPONIBILIZAÇÃO DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS ATINENTES A
EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTOS ECOLÓGICOS, COM SERVIÇOS CONEXOS
DE SUPORTE AOS USUÁRIOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE
USO, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ADAPTATIVAS E
HOSPEDAGEM, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA
DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU. UASG: 930926.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá 25/02/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Portaria 4135/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E310C188

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050808136.000113/2025-46-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, LICENÇA
DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA
SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE, por meio da EMPRESA: T G DA COSTA EQUIPAMENTO E
SERVICOS DE INFORMATICA - CNPJ n° 25.112.034/0001-07. Valor da
contratação: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais). Autorizo a presente
contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá, 25/02/2026 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR - Portaria nº 045/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64134ACF

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2026/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: A.
A. E SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 04.999.777/000-62, vencedora dos Itens:
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total R$
199.955,10 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco
reais e dez centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação
no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90089/2025-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000057/2025-04/PMM. Objeto:
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS
VEICULARES NO PADRÃO MERCOSUL, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO
AUTOMOTIVA E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E VIÁRIA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Marabá 26/02/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP –
Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DD3D331

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2026/CPLDGLC/PMM – Beneficiário:
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS MARABÁ LTDA - CNPJ nº 08.828.452/0001-
78 vencedora dos Lotes: 01 e 04 no Valor total R$ 1.940.000,00 (Um milhão, novecentos e quarenta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
025/2026/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: NOVA VIDA COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ nº 33.649.627/0001-27 vencedora
do Lote: 02 no valor total R$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2026/CPLDGLC/PMM –
Beneficiário: C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº
09.465.044/0001-61, vencedora do Lote: 03 no valor total de R$
700.000,00 (Setecentos mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços
será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à
data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90080/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000056/2025-
51/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA
VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, MOVIDOS A GASOLINA, FLEX E
DIESELL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E
TRANSPORTE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP.
UASG: 928615. UASG: 928615. Marabá 26/02/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP –
Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4173E8F8

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ITEM 01

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá –
SSAM, resolve CANCELAR o Termo de Adjudicação e Homologação do Item: 01
referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90105/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000529/2025-98-PMM, inicialmente adjudicada
para a empresa: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
N.º 26.038.767/0001-01 – Itens: 1. Marabá 24/02/2026 -

WILSON THIBES PISANI JUNIOR -
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04F7ACD3

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90031/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505211.000079/2025-38/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF
OLAVO BILAC, PA LAJEDO, ZONA RURAL - MUNICIPIO DE MARABÁ. UASG:
927862. Onde sagrou vencedora a empresa: OURO NORTE CONSTRUCOES
E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.621.201/0001-98, vencedora no valor Global
de R$ 927.904,38 (Novecentos e vinte e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
25/02/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação –SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D97B713D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 004/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Maria Do Socorro Marques Almeida, CPF n.º 542.798.792-49. R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensal. Vigência: 22/02/2027. Ass.
24/02/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA35EF7F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 005/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Jomaira Silva Apoliao Montebeler, CPF n.º 817.698.142-72. R$ 1.624,26 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal.
Vigência: 22/02/2027. Ass. 24/02/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM. Thais Lucena Cariello Martins - Presidente da Fundação Casa
da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F0A04D9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 006/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar Técnico: Taiane
Do Rosario Ferreira Fernandes, CPF n.º 022.009.902-27. R$ 1.624,26 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal. Vigência:
22/02/2027. Ass. 24/02/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACA23C02

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000059/2025-19-PMM., Modalidade PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90016/2025-CEL/FCCM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, QUE SERÃO
UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E A VALE S.A (SERVIÇOS CONTINUADOS).
UASG: 930972. Onde sagrou vencedor a empresa: MARABA LOCADORA DE
VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.659.854/0001-72, vencedora do lote
único totalizando R$ 1.321.380,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil
trezentos e oitenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 25
de fevereiro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:575070B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°046/2026-PMM

PORTARIA No 046/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Claudete Maria Lima, ocupante do cargo de assessora
técnica, Lotada no Gabinete do Prefeito, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém - Pará, no período
de 01/03/2026 a 03/03/2026, com o objetivo de participar de tratar de assuntos de interesse do município;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505229.000002/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias a servidora Claudete Maria Lima.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8929A7D1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 99/2026-PMM

PORTARIA Nº 99/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidora Wilma Souza da Silva, CPF n.º 300.705.542-34, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Lotado(a) na
Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, precisará se
deslocar e permanecer em Belém, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2026,
com o objetivo de viabilizar o acompanhamento de dois adolescentes do
município de Marabá no evento #EntreNoClimaUNICEF, visando fortalecer o
protagonismo juvenil e cumprir as metas do Selo UNICEF 2025-2028;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505176.000046/2026-42,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (03) diárias ao servidor (a) Wilma Souza da

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO/DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB78C5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023-SEMAD

Extrato ao 2° Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 167/2023-SEMAD/PMM, processo
050505120.000006/2026-46-PMM (Proc. nº 33.253/2022-PMM), autuado na modalidade Dispensa de
Licitação nº 36/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do
Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DECOMP/SEMAD/PMM do
Município de Marabá - Pará, Locador: Mascarenhas Carvalho da Luz, inscrita no CPF Nº XXX.351.552-XX,
Objeto: aplicação de reajuste com base no IPCA de 4,680810% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta
mil, oitocentos e dez milionésimos por cento), valor mensal de R$ 4.392,27 (Quatro mil, trezentos e
noventa e dois reais e vinte e sete centavos) para R$ 4.597,86 (Quatro mil, quinhentos e noventa e sete
reais e oitenta e seis centavos), Assinatura 19/02/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66739F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1088/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1088/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEILTON XAVIER DA NOBREGA,
concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO,
lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 a 30 de Abril e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F2329D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1089/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1089/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM.,
lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 de Abril a 01 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AFA193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1090/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1090/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA MARIA PINTO SOUZA, concursado (a)

no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94EFF838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1091/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1091/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGELA OLIVEIRA DA CUNHA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA162F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1092/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1092/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ BARBOSA BARCELOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99E78E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1093/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1093/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUDE MARIA DA COSTA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB39940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1094/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1094/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELE MENDES SOUSA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Abril a 13 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38FADB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1095/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1095/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 07 de Abril a 06 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2BF7EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1096/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1096/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANA LIMA FERREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Abril e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DA74971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1097/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1097/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISLEI DE LACERDA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94AAEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1098/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1098/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GREISYWILLY PORTO NUNES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Abril e de 22 de Junho a 06 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6025F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1099/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1099/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 13 de Março a 11 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ACDE148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1100/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1100/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEANE CONCEICAO SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:546DA4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1101/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1101/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KACILANDIA GUIMARAES RIBEIRO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:471B4E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1102/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1102/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAREN DE OLIVEIRA REIS, concursado (a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86571A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1104/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1104/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LICIANE LIMA SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Abril a 01 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD962518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1105/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1105/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 de Março a 14 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89E1EF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1106/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1106/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSIANE BARBARA DE JESUS COSTA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:679F3DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1107/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1107/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA ALVES RIOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Abril e de 01 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C8AED1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1108/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1108/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIA TORRES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82E304F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1109/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1109/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL LOPES DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79ED52F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1110/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1110/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA MARIANA LIMA VASCONCELOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:701DC531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1111/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1111/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CELESTE DE SOUZA RODRIGUES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACEE5FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1112/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1112/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58F21692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1114/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1114/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DOS REIS FRANCA LUZ, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B604DBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1115/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1115/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL MARCIEL DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Abril e de 03 a 17 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:946260C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1116/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1116/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINA FERREIRA DE ALMEIDA NETA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:501A076E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1117/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1117/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSA DA SILVA LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F7048C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1118/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1118/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA LAURA ROCHA XAVIER, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B12F529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1120/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1120/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELY FERREIRA DA LUZ LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7BC0B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1121/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1121/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94F2082E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1122/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1122/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALERIA DA SILVA BRITO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9981DAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1125/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1125/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAN ROSA PEREIRA, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD5B274E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1126/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1126/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7B965EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1127/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1127/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAMILLA ROCHA PINTO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 07 de Fevereiro a 08 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1AA4329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1128/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1128/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIADE ALVES MENDES, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10FBE2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1129/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1129/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAIS DE SOUZA CARVALHO, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Abril a 09 de Maio e de 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C8AC44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1130/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1130/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIS CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Março e de 20 de Dezembro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5291FB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1131/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1131/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RODRIGO SANTANA MAIA, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 a 29 de Março e de 10 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA9975C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 595/2026 – GP

PORTARIA Nº 595/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e
do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI,
com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-
Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria
Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº
21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 1ª Chamada Especial para manifestação de interesse em
vagas não supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 02/2026-SEMED, de 05 de
fevereiro de 2026.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor VICTOR ELPÍDIO HAÔR CORRÊA DIAS, matrícula nº
660, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF MARILENE CIRQUEIRA
RODRIGUES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6EEA312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 596/2026 – GP

PORTARIA Nº 596/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora JULCIANE DE FÁTIMA NUNES ARAÚJO DIOGO, matrícula nº 12063, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF PROFESSORA ALBERTINA SANDRA MOREIRA DOS REIS, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F33399A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 597/2026 – GP

PORTARIA Nº 597/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 2ª Chamada Especial para manifestação de interesse em vagas não supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 04/2026-SEMED, de 12 de fevereiro de 2026.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS, matrícula nº 7833 concursado, para exercer a função de VICE-DIRETOR DA EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59343BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 598/2026 – GP

PORTARIA Nº 598/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora EDILENE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 31232, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF CRISTO REI, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD0402C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 599/2026 – GP

PORTARIA Nº 599/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 39745, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF PROFESSOR DARCY RIBEIRO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8008B7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 601/2026 – GP

PORTARIA Nº 601/2026 – GP
.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARISTELA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3929, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF PROFESSORA DORALICE DE ANDRADE VIEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D434EDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 60/2026 – GP

PORTARIA Nº 60/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora LAZARA GREASCY CESAR DE MOURA RIBEIRO, matrícula nº 36259, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE300B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 602/2026 – GP

PORTARIA Nº 602/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora FRANCISCA ZILMARA LACERDA DE LOIOLA, matrícula nº 29120, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF ELINDA SIMPLICIO COSTA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5FED071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 603/2026 – GP

PORTARIA Nº 603/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 8498, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF PROFESSOR EVANDRO DOS SANTOS VIANA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6501F909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 604/2026 – GP

PORTARIA Nº 604/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora SYLVELI RIBEIRO SOUSA, matrícula nº 32459, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF HELOÍSA DE SOUZA CASTRO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6D0E55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 605/2026 – GP

PORTARIA Nº 605/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora SELMA MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº
32625, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF DR.
INÁCIO DE SOUZA MOITA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º
do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BC797FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 606/2026 – GP

PORTARIA Nº 606/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 1ª Chamada Especial para manifestação de interesse
em vagas não supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 02/2026-
SEMED, de 05 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ELANE BRITO DA SILVA, matrícula nº 2316,
concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF IRMÃ
THEODORA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6195500E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 607/2026 – GP

PORTARIA Nº 607/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS,
matrícula nº 52929, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA
EMEF PROFESSORA IZAURA DE FÁTIMA NOCETI, junto à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de
02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de
fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65399416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 608/2026 – GP

PORTARIA Nº 608/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de

2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor ELIAS CELESTINO DOS SANTOS, matrícula nº
12723, concursado, para exercer a função de VICE-DIRETOR DA EMEF JARBAS
GONÇALVES PASSARINHO, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02E443B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 609/2026 – GP

PORTARIA Nº 609/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora NILSA DE JESUS LIMA, matrícula nº 39115,
concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF CEL JOÃO
ANASTÁCIO DE QUEIROZ, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º
do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FD810EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 610/2026 – GP

PORTARIA Nº 610/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor ADELSON CARDOSO DA LUZ, matrícula nº
38939, concursado, para exercer a função de VICE-DIRETOR DA EMEF
PROFESSOR JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA, junto à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois)
anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E089075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 611/2026 – GP

PORTARIA Nº 611/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de

nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora IRAILDES PAULA F. DE SOUSA, matrícula nº
6193, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF JOSÉ
MENDONÇA VERGOLINO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º
do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFE39D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 612/2026 – GP

PORTARIA Nº 612/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO
SOUZA, matrícula nº 6319, concursado, para exercer a função de VICE-DIRETOR DA
EMEF PROFESSORA JOSINEIDE DA SILVA TAVARES, junto à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de
02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de
fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A9F4CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 613/2026 – GP

PORTARIA Nº 613/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ANA ALICE FERREIRA TELES, matrícula nº
32449, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF
PROFESSORA JUDITH GOMES LEITÃO, junto à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois)
anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABC44B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 614/2026 – GP

PORTARIA Nº 614/2026 – GP
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES, matrícula
nº 2510, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF
JULIETA GOMES LEITÃO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º

do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2B127DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 615/2026 – GP

PORTARIA Nº 615/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor ROGERIO PEREIRA MARQUES, matrícula nº
7663, concursado, para exercer a função de VICE-DIRETOR DA EMEF
PROFESSORA MARIA ILAN RODRIGUES JADÃO, junto à Secretaria Municipal
de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois)
anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B7832F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 616/2026 – GP

PORTARIA Nº 616/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ALDENIR NERES DA SILVA RODRIGUES,
matrícula nº 40048, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, junto à Secretaria Municipal de Educação
– SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos,
conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de
2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:698F4106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 617/2026 – GP

PORTARIA Nº 617/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA,
matrícula nº 29491, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA
EMEF PEDRO PERES FONTENELLE, junto à Secretaria Municipal de Educação
– SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos,
conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de
2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF450F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 618/2026 – GP

PORTARIA Nº 618/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA,
matrícula nº 27567, concursado, para exercer a função de VICE-DIRETOR DA EMEF
RAYARA CARVALHO COSTA, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46EB9C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 619/2026 – GP

PORTARIA Nº 619/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA, matrícula nº
29484, concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO COM
SUPERVISÃO MILITAR RIO TOCANTINS (CMRIO), junto à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de
02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de
fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5AFF9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 621/2026 – GP

PORTARIA Nº 621/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 1ª Chamada Especial para manifestação de interesse
em vagas não supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 02/2026-
SEMED, de 05 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora JOANA ELIAS COSTA, matrícula nº 9292,
concursada, para exercer a função de VICE-DIRETORA DA EMEF SÃO FÉLIX,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB87C75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 622/2026 – GP

PORTARIA Nº 622/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 1ª Chamada Especial para manifestação de interesse
em vagas não supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 02/2026-
SEMED, de 05 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ANA SHIRLEI RODRIGUES MATOS
SAMPAIO, matrícula nº 13141, concursada, para exercer a função de VICE-
DIRETORA DA EMEF WALQUISE VIANA DA SILVEIRA, junto à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de
02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de
fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:382DECF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 657/2026 – GP

PORTARIA Nº 657/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora NEURANI SOARES DA SILVA MELO, matrícula
nº 27725, concursada, para exercer a função de DIRETORA DAS EMEF JEAN
PIAGET e BOM JESUS DO RIO PRETO, junto à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois)
anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BE54C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 658/2026 – GP

PORTARIA Nº 658/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, matrícula nº
32457, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF CEL JOÃO
ANASTÁCIO DE QUEIROZ, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º
do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD890BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2026 – GP

PORTARIA Nº 659/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA, matrícula nº
56198, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF JOÃO XXIII,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A4C813F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 660/2026 – GP

PORTARIA Nº 660/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ELAINE SILVA CANDIDO MEDRADO,
matrícula nº 9290, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF JOEL
PEREIRA CUNHA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F865514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 661/2026 – GP

PORTARIA Nº 661/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 1ª Chamada Especial para manifestação de interesse
em vagas não supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 02/2026-
SEMED, de 05 de fevereiro de 2026.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA,
matrícula nº 2665, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF
PROFESSOR JONATHAS PONTES ATHIAS, junto à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois)
anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro
de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AD27AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 662/2026 – GP

PORTARIA Nº 662/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor VALDIVINO RAQUEL DA SILVA, matrícula nº 12097, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF JOSÉ ALVES DE CARVALHO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45788D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 663/2026 – GP

PORTARIA Nº 663/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ELIANE LOPES CHAVES, matrícula nº 6494, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF DR JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9014245C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 664/2026 – GP

PORTARIA Nº 664/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor ANTONIO WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula nº 28938, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF PROFESSOR JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DCD97F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 665/2026 – GP

PORTARIA Nº 665/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora LAUDELINA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 32427, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42182860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 666/2026 – GP

PORTARIA Nº 666/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor JOSINALDO VIANA NEVES, matrícula nº 27229, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF PROFESSORA JOSINEIDE DA SILVA TAVARES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBCF6542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 667/2026 – GP

PORTARIA Nº 667/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora KARLA LIMA JADÃO, matrícula nº 3926, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA JUDITH GOMES LEITÃO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A5BCECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 668/2026 – GP

PORTARIA Nº 668/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA, matrícula nº 2469, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF JULIETA GOMES LEITÃO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:942FBEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 669/2026 – GP

PORTARIA Nº 669/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº 27205, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF KEILA MARIA DE ARAÚJO LOURENCO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B9E9EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 670/2026 – GP

PORTARIA Nº 670/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora LAURECI FERNANDES COSTA, matrícula nº 13126, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF LUZIA NUNES FERNANDES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83A1A195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 671/2026 – GP

PORTARIA Nº 671/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora HELENILZA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 39148, concursada, para exercer a função de DIRETORA DAS EMEF MARAVILHA e MARINANES LOPES SOARES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3145C384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 672/2026 – GP

PORTARIA Nº 672/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGOS, matrícula nº 9341, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF MARECHAL RONDON, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E53DFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 673/2026 – GP

PORTARIA Nº 673/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora GEANE SILVA CRUZ, matrícula nº 2639, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARIA AMÉLIA SOARES OLIVEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51CF5F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 674/2026 – GP

PORTARIA Nº 674/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA SUANZE VIEIRA ALVES, matrícula nº 31289, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB84A1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 675/2026 – GP

PORTARIA Nº 675/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora PALLOMA PINTO RODRIGUES, matrícula nº 31253, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF MARIA DE JESUS ALVES SOARES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07C664A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 676/2026 – GP

PORTARIA Nº 676/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA FRANCILENE DA SILVA MENEZ, matrícula nº 2932, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LINHARES RODRIGUES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5557A70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 677/2026 – GP

PORTARIA Nº 677/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ATAIDES MARQUES DA SILVA, matrícula nº 9150, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARIA ILAN RODRIGUES JADÃO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DCA21C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 678/2026 – GP

PORTARIA Nº 678/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 28794, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78258B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 679/2026 – GP

PORTARIA Nº 679/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora VANA LUCIA MEDEIROS SILVA, matrícula nº 31254, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARIA ROSA DOMINGUES SÁ, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94926DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 680/2026 – GP

PORTARIA Nº 680/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 29231, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEFTI PROFESSOR MÁRIO ANTONIO ALVES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84676A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 681/2026 – GP

PORTARIA Nº 681/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora CRISTINA DO SOCORRO MARTINS ARCANJO, matrícula nº 3011, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF MARTINHO MOTTA DA SILVEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63BFB980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 682/2026 – GP

PORTARIA Nº 682/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MEIRE LUCIA RAMOS COELHO, matrícula nº 3034, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MIRIAM MOREIRA DOS REIS, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FBA89A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 683/2026 – GP

PORTARIA Nº 683/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor ANTONIO CARLOS FARIAS VIEIRA, matrícula nº 31262, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9039E7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 684/2026 – GP

PORTARIA Nº 684/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 3638, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF O PEQUENO PRÍNCIPE, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87C7F333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 685/2026 – GP

PORTARIA Nº 685/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor FRANCISCO KENNEDY GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 54106, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF ODÍLIO DA ROCHA MAIA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:229F4E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 686/2026 – GP

PORTARIA Nº 686/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor ROBSON RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº
29256, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF OLAVO BILAC,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19E324FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 687/2026 – GP

PORTARIA Nº 687/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ESTER DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 29637,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSORA
ONEIDE DE SOUZA TAVARES, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F35EEC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 688/2026 – GP

PORTARIA Nº 688/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA,
matrícula nº 36325, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
PROFESSOR PAULO FREIRE, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:532BCD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 689/2026 – GP

PORTARIA Nº 689/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora SILVANIA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 7722, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PAULO UMBELINO FERREIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFDBE4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 690/2026 – GP

PORTARIA Nº 690/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ARIONIDE RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 2937, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PEDRO CAVALCANTE, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FB4A3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 691/2026 – GP

PORTARIA Nº 691/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA HILDAMARA COSTA, matrícula nº 5481, concursada, para exercer a função de DIRETORA DAS EMEF PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA E VITÓRIA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:520D3225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 692/2026 – GP

PORTARIA Nº 692/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora HELENA VIANA LIMA, matrícula nº 27646, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PEDRO PERES FONTENELLE, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55CC9E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 05

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Secretária de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá; Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de MARÇO DE 2026 fica atualizado em R$ 25,74 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,33% (zero vírgula, trinta e três pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de janeiro de 2026, divulgado no dia 10/02/2026 pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática- SIDRA. §2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº008/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE079C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Acordo de Cooperação nº 10/2025 – Administrativo SEI nº 05050527.000204/2025-23, que tem por implementação de ações de interesse mútuo que assegurem a realização de oferta de vagas de estágios obrigatórios, a cessão de espaço físico para a realização de atividades/eventos de interesse social e institucional, a oferta de cursos profissionalizantes e livres em diversos níveis e modalidades, a realização de eventos de capacitação, a cooperação no desenvolvimento e na execução de atividades relacionadas à pesquisa e oferta de cursos de formação. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2026

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá-PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEC9E0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 412/2024/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de prazo e serviços do contrato Nº 412/2024/SEVOP, Processo Administrativo n° 050505211.000009/2024-07, autuado na modalidade: Concorrência nº 90009/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CHAFARIZ (LOTE 02), NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA; Empresa: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.729.446/0001-40. Objeto do aditivo: acrescentar 03 (três) meses ao Contrato Administrativo nº 412/2024/SEVOP, de 16/02/2026 a

16/05/2026, como também acrescentar quantitativo com percentual de 20,69693% equivalente a R$
373.786,48 (trezentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Data da assinatura 13/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F0CADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 121/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 121/2026/SDU, Processo SEI N° 050505108.000016/2025-69 Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 378/2025. Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS. Empresa: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-
14. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais). Assinatura 23/02/2026, Vigência: 23/02/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C7049F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 130/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 130/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, Valor:
R$ 137.940,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais). Assinatura: 23/02/2026, Vigência:
23/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1494673A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 131/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 131/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.142.432/0001-30,
Valor: R$ 259.851,25 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco
centavos). Assinatura: 23/02/2026, Vigência: 23/02/2027.

ÍTALO IPOJUCA DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82CB74E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 132/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 132/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 03/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
42.122.046/0001- 23, Valor: R$ 27.770,25 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais e vinte e cinco
centavos). Assinatura: 24/02/2026, Vigência: 24/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9DEDB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 134/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 134/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 05/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: MM SERVICOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.635.146/0001-
04, Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/02/2026, Vigência: 24/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC30BEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 135/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 135/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 06/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
20.784.313/0001-95, Valor: R$ 3.862,00 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais). Assinatura:
24/02/2026, Vigência: 24/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:678AAB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 136/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 136/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na

modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 07/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 40.171.959/0001-04, Valor: R$ 434.514,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e
quatorze reais e cinquenta centavos). Assinatura: 24/02/2026, Vigência: 24/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DB69D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 137/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 137/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000406/2025-57, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90075/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA
PINTURA. Empresa: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.124.875/0001-50,
Valor: R$ 28.675,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 24/02/2026,
Vigência: 24/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas –Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65E1F22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 145/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 145/2026/SEVOP, Processo nº 05050526.000035/2025-31, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA
Nº 09/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS). Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09, Valor: R$ 264.105,52 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e
cinco reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 24/02/2026, Vigência: 24/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD2885BF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 68/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA THAYS MENDES SAMPAIO, CPF nº 932.806.452-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68B1E8FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 56/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA CARVALHO CRUZ, CPF nº 064.235.372-75.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B679343

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 71/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DAYANA DA CRUZ COSTA, CPF nº 011.434.562-70.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDEAC071

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 73/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA SOUZA DOS REIS, CPF nº 010.656.462-59.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44C36D7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 75/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SANDRA HELENA LOPES DE ARAUJO, CPF nº 329.062.182-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E8CC78A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 78/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAYSA DA CONCEIÇÃO SOUSA CHAVES, CPF nº 073.016.272-97.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4737E6C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 72/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIENE SILVA SENA NASCIMENTO, CPF nº 013.613.032-12.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA1C55FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 74/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CAIO ROCHA MOURA, CPF nº 036.472.922-81.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES, SECRETÁRIO
Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:705A5B81

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 76/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDILENE SOARES RIBEIRO, CPF nº 880.983.892-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B77FE7FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 77/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WILER SOUZA CAVALCANTE, CPF nº 452.167.622-72.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8574BE78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 80/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA MARIA SANTOS DE SOUZA, CPF nº 823.797.772-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1D9F271

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 69/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAYARA LOPES DA SILVA, CPF nº 045.872.622-26.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42687EB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Edital de Convocação nº 13

Nº do Contrato: 59/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 173.162.782-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEA3B9DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 61/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUZIANE AGUIAR GOMES SILVA, CPF nº 686.801.633-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9CFB4EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 69/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAIR MIRANDA DA SILVA, CPF nº 298.024.662-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0494ED7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 63/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCOS OLIVEIRA LEITE, CPF nº 014.750.631-05.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6522B00

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 71/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOVELINA FLORENCIO LOPES, CPF nº 741.596.232-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AAC5B02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 62/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEANE GUIDO FERREIRA, CPF nº 866.370.022-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0B731BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 64/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KAROLAINE DE SOUZA SILVA, CPF nº 028.482.702-92.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83D4B716

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 58/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANAINA FERREIRA PORTAL, CPF nº 487.886.602-06.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 29/01/2026 a 29/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:556C74A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 68/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES, CPF nº 029.182.563-07.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:156D7FCC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 57/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADEILMA FREIRE DOS SANTOS, CPF nº 574.706.262-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41114A8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 60/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LORENA CARNEIRO OLIVEIRA, CPF nº 868.804.542-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:827854D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 67/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALDEIR FONSECA LOPES LUZ, CPF nº 752.366.052-53.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:196FA132

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 66/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 752.163.022-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:401E2477

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 65/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS, CPF nº

522.615.062-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3944FD7C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 70/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO, CPF nº 722.231.032-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:258AB23B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINUTA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2026 – GS/SEMED

Dispõe sobre os procedimentos e as atribuições dos manipuladores de alimentos e da gestão escolar na administração dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Marabá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu art. 4º,
assegura como dever do poder público a garantia do direito à alimentação, com absoluta
prioridade;
CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional estabelece que compete ao Estado assegurar ao educando ações suplementares
de alimentação escolar;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, que trata do atendimento
da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da
alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE;
CONSIDERANDO que, para muitos estudantes em situação de vulnerabilidade social,
a alimentação escolar representa, por vezes, a principal ou única refeição diária;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o fornecimento de alimentação escolar
adequada, segura, de qualidade e em conformidade com as normas sanitárias e
nutricionais;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a supervisão da alimentação escolar no âmbito de cada unidade de
ensino da Rede Municipal, com vistas a assegurar o correto controle, guarda, preparo,
distribuição e prestação de contas dos gêneros alimentícios destinados à merenda
escolar.
Art. 2º Compete à Direção da Unidade Escolar ou ao responsável designado, bem como
ao Agente de Serviços Gerais no exercício da função de manipulador de alimentos, o
cumprimento integral das normas, procedimentos e responsabilidades estabelecidas
nesta Instrução Normativa.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º À Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação –
SEMED compete a administração geral da alimentação escolar da Rede Municipal de
Ensino, abrangendo a elaboração de cardápios, aquisição, distribuição e
acompanhamento dos gêneros alimentícios.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação – SEMED deverá assegurar ao Conselho
Municipal de Alimentação Escolar – CMAE os meios necessários para a fiscalização
adequada da execução da alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Seção I
Da Gestão Escolar
Art. 5º São responsabilidades da gestão escolar:
I – Supervisionar regularmente o depósito de alimentos, garantindo a disponibilidade
dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento da unidade escolar;
II – Acompanhar e fiscalizar o registro diário de entrada e saída dos alimentos na ficha
de controle específica;
III – Verificar se os procedimentos de descongelamento dos gêneros alimentícios estão
sendo realizados de forma adequada e segura;
IV – Fiscalizar as condições de higiene dos alimentos, do ambiente, dos equipamentos,
utensílios e dos manipuladores, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual
– EPI's, tais como touca e avental, bem como a observância de unhas aparadas e a
ausência de adornos;
V – Acompanhar ou designar servidor da equipe gestora para o recebimento dos

gêneros alimentícios, verificando a conformidade com a guia de entrega ou nota fiscal;
VI – Comunicar imediatamente à Coordenação de Alimentação Escolar a não entrega
ou inconformidade de gêneros perecíveis fornecidos semanalmente;
VII – Conferir se os alimentos recebidos correspondem à nota de entrega, observando a
identificação da unidade escolar, peso, prazo de validade e integridade das embalagens,
comunicando qualquer irregularidade ao setor competente;
VIII – Identificar a existência de alunos com restrições alimentares, encaminhando à
Coordenação de Alimentação Escolar a documentação necessária, incluindo laudo, para
adoção das medidas cabíveis;
IX – Encaminhar a prestação de contas mensal entre os dias 20 e 30 de cada mês,
informando o saldo real de estoque, de forma presencial e/ou por meio eletrônico,
conforme orientações da Coordenação de Alimentação Escolar;

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X – Designar, quando necessário, servidor capacitado para a elaboração da prestação de
contas mensal;
XI – Organizar o envio das prestações de contas por modalidade de ensino: Educação
Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, CEEJA e Ensino
Médio;
XII – Formalizar a solicitação de complementação de gêneros alimentícios, quando
necessário, mediante ofício, limitado ao máximo de cinco itens, encaminhado à
Coordenação de Alimentação Escolar.

Seção II

Dos Manipuladores de Alimentos (Merendeiras)

Art. 6º São atribuições dos Agentes de Serviços Gerais no exercício da função de
manipuladores de alimentos:
I – Registrar diariamente a entrada e saída dos gêneros alimentícios;
II – Avaliar as condições dos alimentos antes e após o preparo, observando cor, odor e
sabor;
III – Abrir apenas as embalagens necessárias para o consumo diário;
IV – Armazenar adequadamente os alimentos não utilizados, mantendo as embalagens
devidamente fechadas;
V – Controlar rigorosamente os prazos de validade, adotando o critério de uso
prioritário dos gêneros mais antigos;
VI – Seguir o cardápio diário e semanal estabelecido pela Coordenação de Alimentação
Escolar;
VII – Preparar as refeições com antecedência, observando as técnicas adequadas de
preparo, horários e temperatura apropriada;
VIII – Realizar o descongelamento dos alimentos sob refrigeração, quando necessário,
na véspera do uso;
IX – Zelar pela qualidade nutricional e sabor das refeições, respeitando as orientações
técnicas;
X – Controlar a temperatura de armazenamento e distribuição dos alimentos;
XI – Higienizar utensílios antes e após o uso;
XII – Controlar o uso de gás, materiais de limpeza e demais insumos;
XIII – Zelar pela conservação de fogões, panelas, pratos e demais utensílios da cozinha;

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XIV – Manter rigorosas condições de higiene nas áreas de armazenamento, preparo e
distribuição;
XV – Manter os alimentos protegidos contra insetos e outros agentes contaminantes;
XVI – Manter bom relacionamento com a equipe escolar;
XVII – Tratar os alunos com respeito, atenção e delicadeza;
XVIII – Apresentar-se devidamente higienizada, sem uso de adornos, com unhas
limpas, aparadas e sem esmalte, higienizando as mãos sempre que necessário;
XIX – Utilizar integralmente os EPI's fornecidos;
XX – Abster-se de manipular alimentos em caso de doenças, ferimentos ou lesões;
XXI – Participar das capacitações promovidas pela SEMED;
XXII – Realizar a limpeza da cozinha antes e após o preparo dos alimentos;
XXIII – Controlar o acesso de pessoas estranhas à cozinha;
XXIV – Cumprir os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's estabelecidos.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A distribuição de gêneros alimentícios às unidades escolares da zona urbana
ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega regular da prestação de contas.
Art. 8º Nas unidades escolares da zona rural, a distribuição ocorrerá conforme
programação mensal elaborada pela Coordenação de Alimentação Escolar.
Art. 9º O descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa,
especialmente quanto à prestação de contas, sujeitará a gestão escolar à advertência.
Art. 10. Em caso de reincidência, a Coordenação de Alimentação Escolar encaminhará
dossiê devidamente documentado ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação,
para adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 17.331/2008.
Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Cristiano Gomes Lopes, Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará,
em xx de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C9EA0A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2026-GS

Portaria nº 140/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, Ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Secretaria Municipal de
Educação/DILOG, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27/02/2026,
com o objetivo de realizar a entrega de Gêneros Alimentícios nas Unidades de
Ensino da Vila Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000040/2026-25,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2632F327

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2026-GS

Portaria nº 141/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27/02/2026, com o
objetivo de realizar a entrega de Gêneros Alimentícios nas Unidades de Ensino
da Vila Sororó;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000040/2026-25,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07C335BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2026-GS

Portaria nº 142/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, Ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Secretaria Municipal de
Educação/DILOG, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 02 a 03 de março de 2026, com o objetivo de
realizar a entrega de Gêneros Alimentícios nas Unidades de Ensino da Vila
Itainópolis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000042/2026-14,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0D5F494

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2026-GS

Portaria nº 143/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 02 a 03 de março de 2026, com o objetivo de realizar
a entrega de Gêneros Alimentícios nas Unidades de Ensino da Vila Itainópolis;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000042/2026-14,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de

fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7B34A9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2026-GS

Portaria nº 144/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.156.142-xx, ocupante do cargo de
Prof.ª CI / Diretora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 23 de fevereiro de 2026, para
realizar inspeção às condições do espaço destinado à futura instalação da EMEF
Mércia Lacerda Miranda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000002/2026-52,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, a servidora

ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F195D7E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2026-GS

Portaria nº 145/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de
motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 23 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de transportar servidora da DECAMP/SEMED, que irá realizar inspeção
em espaço destinado a uma Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000002/2026-52,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2E90A92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2026-GS

Portaria nº 146/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EVALDO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.170.372-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a SEMED/Coordenadoria
de Merenda Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 02 a 03 de março de 2026, com o objetivo de entregar gêneros
alimentícios nas escolas do Brejo do Meio - Vila Alto Bonito;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000045/2026-58,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EVALDO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA20802D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2026-GS

Portaria nº 147/2026-GS
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL, Portador do CPF nº xxx.091.432-xx,
Ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a

Secretaria Municipal de Educação/DILOG, se deslocar e permanecer na Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 02 a 03 de março de 2026, com o objetivo de
entregar gêneros alimentícios nas escolas do Brejo do Meio - Vila Alto Bonito;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000045/2026-58,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1565E49C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2026-GS

Portaria nº 148/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a
Secretaria Municipal de Educação/DILOG, se deslocar e permanecer no Polo
Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 04 a 05 de
março de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de Gêneros Alimentícios nas
Unidades de Ensino do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000046/2026-01,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo com 01 (uma)
com pernoite, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC265F5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2026-GS

Portaria nº 149/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.606.342-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido à SEMED, se deslocar e
permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 04 a 05 de março de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de Gêneros
Alimentícios nas Unidades de Ensino do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000046/2026-01,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo com 01 (uma)

com pernoite, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0D27EC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2026-GS

Portaria nº 150/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de
Fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de uma reunião com a comunidade da vicinal da Vila 1, que está solicitando Transporte Escolar para
EMEF's Ruan Pablo e Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000052/2026-07,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF4CDCEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2026-GS

Portaria nº 151/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de
Marabá/PA, no dia 20 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de uma
reunião com a comunidade da vicinal da Vila 1, que está solicitando Transporte
Escolar para EMEF's Ruan Pablo e Adelaide Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000052/2026-07,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFCCE7BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2026-GS

Portaria nº 152/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW
CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de coordenador de transporte escolar, Lotado na
Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem
da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de Fevereiro de 2026, com o
objetivo de participar de uma reunião com a comunidade da vicinal da Vila 1,
que está solicitando Transporte Escolar para EMEF's Ruan Pablo e Adelaide
Molinari;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000052/2026-07,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor,

ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:560485EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2026-GS

Portaria nº 153/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE HENRIQUE
LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 26 de Março de
2026, com o objetivo de transportar a equipe de formadores do DAIE/SEMED
até a EMEF Pedro Marinho de Oliveira, onde ocorrerão as formações das
Unidades de Ensino do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000046/2026-41,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Março
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED4BC3CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2025-GS

Portaria nº 154/2025-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ
RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921-
xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural
de Marabá/PA, no período de 25 à 26/02/2026 de fevereiro de 2026, com o
objetivo de participar da reunião institucional que será realizada na EMF Virgem
de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000051/2026-13,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B58FF7A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 155/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000574/2025-47, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90097/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa
especializada em serviços Topográficos, Georreferenciados e Aerolevantamentos (Drone), para a área
rural e urbana do município de marabá. Empresa: SETAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.557.234/0001-
05, Valor: R$ 1.601.240,52 (um milhão seiscentos e um reais, duzentos e quarenta reais e cinquenta e
dois centavos). Assinatura: 24/02/2026, Vigência: 24/06/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5833004F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 014/2026-GMM

PORTARIA Nº 014/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda
Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no
âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da
Guarda Municipal de Marabá – GMM, conforme o Memorando nº 192/2024-GMM e seus anexos;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de
outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar a SINDICÂNCIA Nº 002/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e
eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe,
envolvendo o agente da Guarda Municipal de Marabá, P.H.S., matrícula nº 33044 e possíveis fatos conexos
quanto a não devolução de uma munição calibre 12 de elastômero (AM-403-A) na passagem do serviço de
segurança da base no dia 08/12/2024, e que segundo a sua declaração, prestada posteriormente, no dia
19/12/2024, o mesmo relata que disparou acidentalmente o armamento Calibre 12 na sala de manuseio. O
servidor, em tese, infringiu o art. 21, incisos XI, XVII e XIX, do Decreto nº 238, de 29/09/2021- Decreto do
Armamento da Guarda Municipal de Marabá. Caso sejam comprovadas tais irregularidades, o agente poderá
ser sancionado com a penalidade de suspensão, conforme o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração
dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 350/2026-GP; Sr. EVERTON
BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 351/2026-GP; Sra. SANDRA MARIA
COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP, para, sob a presidência do
primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;
Art. 3º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais
Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do
processo;
Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta)
dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as
circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431,
de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá);
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 25 de fevereiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2147C2BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 29/2025 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

5°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº121/2019-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000027/2026-07, autuado na modalidade, Dispensa de Licitação nº 02/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ZONA URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOCALIZADO NA FOLHA
32, QUADRA 05, LOTE 20 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: D&D PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 18.142.259/0001-32. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 121/2025-FMS/PMM Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. II - Sub elemento: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóvel. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EC16F9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 31/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 468/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000029/2026-98 autuado na modalidade, Dispensa de Licitação n° 29/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ALA PSICOSSOCIAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sra.
KAMYLLA MARTINS GUETNER. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 468/2022-FMS/PMM Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade- MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá- HMI; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá- HMM. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Sub elemento: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91702F12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 34/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

5°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 258/2019-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000028/2026-43 autuado na modalidade, Dispensa de Licitação n° 23/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: Locação de imóvel para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Sr. WADY JORGE SOUSA BELICHE. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 258/2019-FMS/PMM Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – II Sub elemento: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:176C56D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 35/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº429/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000035/2026-45, autuado na modalidade, Dispensa de Licitação n° 23/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA TRAV. SANTA TEREZINHA, N° 1414,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DO POLO VELHA MARABÁ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: ROMA SERVIÇOS MÉDICOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.044.908/0001-71. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 429/2022-FMS/PMM Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. II - Sub elemento: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóvel. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:142EE731

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2026-SMS

PORTARIA Nº 023/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE
NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 12 a 13/03/2026, com o objetivo de realizar uma
visita técnica.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9554859

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2026-SMS

PORTARIA Nº 078/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ISABELA ROCHA JUCÁ, CPF nº
023. ***. ***- 63, servidor (a) concursado (a) no cargo/função APOIADORA TÉCNICA
CIEVS, matricula nº CON25-00020655 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 26 a 27/02/2026, com o objetivo de participar de visita técnica para
qualificação e fortalecimento das ações do CIEVS Municipal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C50DE443

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE
NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
PONTO FOCAL CIEVS, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 26 a 27/02/2026, com o objetivo de participar de visita técnica
para qualificação e fortalecimento das ações do CIEVS Municipal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98CD2B2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16 a
17/02/2026, com o objetivo de entregar o sobreaviso das técnicas de enfermagem e
motorista.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE7022ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2026-SMS

PORTARIA Nº 331/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 09 a 10/02/2026, com o objetivo de transporta o (a)
paciente Ivanildo Conceição, Proc. Nº 136/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos
Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63C02C6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº002/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº002/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº007/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do edital de convocação nº 007/2025**do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**dois (02) dias úteis, sendo 26/02 e 27/02/2026,**a contar desta publicação.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
1	Thais Martins Travassos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Tabbata Taiuana De Moura Guimaraes	Cargo: Engenheiro Sanitarista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Cynthia Valéria Costa De Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Isabella Pereira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Herlaiany De Oliveira Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Larissa Goncalves Freitas	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C38E32BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 02/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 07/2025-sms

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos**REPROVADOS,**na avaliação dos exames médicos apresentados e avaliados pela junta médica, referente a fase II do Edital de**convocação nº 07**do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO
1	Maykiane Santos De Castro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFDE86B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo 202501080003-INEX/CPL/PMM. Contrato 2025010008/SEMED/PMM. Objeto: ASSESSORIA JURÍDICA, QUE TEM COMO OBJETIVO PREVENIR DANOS ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JURISDICIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MOJU - PARÁ. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 11.081.412/0001-10. Período 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DED8639B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Processo 202501080004-INEX/CPL/PMM. Contrato 2025010009/SEMED/PMM. Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA LOGÍSTICA DE COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS DESDE A ETAPA DE PLANEJAMENTO, INSTAURAÇÃO, PUBLICAÇÃO E JULGAMENTO, ATÉ A EFETIVAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ n° 20.585.884/0001-09. Período 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133 / 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202501080004-INEX/CPL/PMM. Contrato 2025010010/SEMAD/PMM. Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA LOGÍSTICA DE COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS DESDE A ETAPA DE PLANEJAMENTO, INSTAURAÇÃO, PUBLICAÇÃO E JULGAMENTO, ATÉ A EFETIVAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ n° 20.585.884/0001-09. Período 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133 / 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A8C64C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 202501080002-INEX/CPL/PMM. Contrato 20250003-SEMAD/PMM. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBEIS GERADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA LTDA – 10.593.625/0001-68. Período de 12 (doze) meses 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo nº 202501080002-INEX/CPL/PMM. Contrato 20250004-SEMSA/PMM. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBEIS GERADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA LTDA – 10.593.625/0001-68. Período de 12 (doze) meses 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo nº 202501080002-INEX/CPL/PMM. Contrato 20250005-SEMED/PMM. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBEIS GERADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA LTDA – 10.593.625/0001-68. Período de 12 (doze) meses 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo nº 202501080002-INEX/CPL/PMM. Contrato 20250006-SEMDESTRE/PMM. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBEIS GERADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA LTDA – 10.593.625/0001-68. Período de 12 (doze) meses 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo nº 202501080002-INEX/CPL/PMM. Contrato 20250007-SECTEMA/PMM. Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBEIS GERADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA LTDA – 10.593.625/0001-68. Período de 12 (doze) meses 09/01/2026 à 09/01/2027. Amparo Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FA5A0795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TATIANE OLIVEIRA SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA, LOTADA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº ***.154.022-**, para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.5, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 3 de fevereiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 24 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E3A15039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2024-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2023 - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 007/2024-FMS.
TERMO ADITIVO N°: 4° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: BIODIGANOSTICOS LTDA/CNPJ: 15.064.674/0003-99
ASSINATURA: 08/12/2025.
VIGÊNCIA: 05/01/2026 à 05/07/2026
OBJETO: **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1D8EF278

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 007/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 007/2026-SEMTRAS
VENCEDOR: D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 50.820.789/0001-03
ASSINATURA: 09/02/2026
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027
Valor Total: R$ 155.494,25
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 008/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 008/2026-SEMTRAS
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA / CNPJ: 61.333.692/0001-84
ASSINATURA: 09/02/2026
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027
Valor Total: R$ 102.385,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 009/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 009/2026-SEMTRAS
VENCEDOR: PIAU FORMULARIOS LTDA / CNPJ: 15.762.990/0001-72
ASSINATURA: 09/02/2026
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027
Valor Total: R$ 18.257,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 010/2026-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 010/2026-SEMTRAS
VENCEDOR: U F AGUIAR LTDA / CNPJ 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 09/02/2026
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027
Valor Total: R$ 130.852,99
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FA6A4FEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhões e implementos rodoviários destinados à frota oficial da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do município de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 10.03.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D17E153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2026.
RECURSO: FUNDEB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.

CONTRATADO: K S LEMOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 48.760.103/0001-86. CONTRATO Nº 2025.02.05.01.

CONTRATADO: 58.218.730 RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. CNPJ Nº 58.218.730/0001-43. CONTRATO Nº 2025.02.05.02.

CONTRATADO: E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTES. CNPJ Nº 46.401.126/0001-79. CONTRATO Nº 2025.02.05.06.

CONTRATADO: W PEREIRA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. CONTRATO Nº 2025.02.05.16.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2AD2B77D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 002/2025-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2026 DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 002.2025

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2026.
RECURSO: QSE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.499.234/0001-28

CONTRATADO: A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES. CNPJ Nº 35.864.195/0001-00. CONTRATO Nº 2025.02.05.03.

CONTRATADO: D X DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 58.415.934/0001-74. CONTRATO Nº 2025.02.05.05.

CONTRATADO: J C ALVES SERRA LTDA. CNPJ Nº 45.211.016/0001-81. CONTRATO Nº 2025.02.05.09.

CONTRATADO: JONILSON LOPES DOS SANTOS 87696371215. CNPJ Nº 45.357.263/0001-90. CONTRATO Nº 2025.02.05.10.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A4BCFC13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.05.08

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2026. RECURSO: QSE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: GILSON CAMPELO AGRA. CNPJ Nº 41.513.105/0001-21. CONTRATO Nº 2025.02.05.08.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE7156AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 06 DE ABRIL DE 2026

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2026.
RECURSO: FUNDEB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.

CONTRATADO: ADIVALDO MARTINS DA SILVA 08273502287. CNPJ Nº 43.168.976/0001-80. CONTRATO Nº 2025.02.05.04.

CONTRATADO: F CUNHA DA CRUZ LTDA. CNPJ Nº 45.547.840/0001-07. CONTRATO Nº 2025.02.05.07.

CONTRATADO: LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 27.730.489/0001-03. CONTRATO Nº 2025.02.05.11.

CONTRATADO: R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 40.484.093/0001-91. CONTRATO Nº 2025.02.05.14.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C971F5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°101/2026

DECRETO N.º 101/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.672, de 27 de dezembro de 2007, que institui e regulamenta os Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador do RG nº **1777372 – PC/PA** e inscrito no CPF nº **324.193.922-72**, para exercer o Cargo de Natureza Especial – **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a **06 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2970005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°102/2026

DECRETO N.º 102/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, **no exercício do cargo de Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado através do **Memorando nº 521/2026-SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de **05 de fevereiro de 2026**, a Senhora **ROSIELE OLIVEIRA DOS SANTOS,** Portadora do RG nº **8949204** do CPF nº **046.867.532-95,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF0C5F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°113/2026

PORTARIA Nº 113/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO a solicitação expressa do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, formalizada por meio do **Memorando nº 018/2026 – SEMAPPA**, em razão da necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 20/02/2026 o gozo de férias do servidor**MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ**, Oficial Administrativo, em razão da necessidade do serviço público.
Art. 2ºO período das férias interrompidas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **20 de fevereiro de 2026**.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E37D313D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°114/2026

PORTARIA Nº 114/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ANTONIO MANOEL LEAL FILHO, datado de 03 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO que as férias referentes ao período aquisitivo de 2024 foram anteriormente suspensas por meio da Portaria nº 175/2025, por necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO que o direito às férias constitui garantia legal do servidor público, devendo seu gozo ser assegurado oportunamente;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, servidor público municipal, o gozo das férias referentes ao período aquisitivo de 2024, anteriormente suspensas pela Portaria nº 175/2025.
Art. 2º O período de gozo das férias terá início em 22 de fevereiro de 2026, pelo prazo legal correspondente.
Art. 3º Determinar ao setor competente que proceda às devidas anotações e atualizações no assentamento funcional do servidor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47B90597

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 004/2026-SEMAD

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA**, Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado por meio do **Decreto nº 006/2025 – GAB/PMMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO a infestação de insetos no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Cidade Baixa, que impede os servidores de trabalharem e de fazer atendimento ao público,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, com a finalidade de controle de pragas urbanas;
CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de zelar pela saúde, segurança e integridade física dos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e proteção ao interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a recomendação técnica de isolamento temporário do ambiente após a aplicação de produtos químicos utilizados no procedimento de dedetização;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de adotar medidas preventivas visando assegurar condições adequadas de salubridade nas instalações públicas;

RESOLVE:
Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo no prédio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, a partir das **10h00** do dia **24 (terça-feira)**, até a partir até às **15h00 do dia 25 (quarta-feira)** em razão da realização de serviço de dedetização nas dependências do referido imóvel.
Art. 2º Durante o período de suspensão, o acesso ao prédio ficará restrito, sendo vedada a permanência de servidores e do público em geral, ressalvadas as hipóteses devidamente autorizadas e relacionadas à execução do serviço.
Art. 3º O expediente será retomado normalmente após o decurso do prazo de segurança recomendado pela empresa responsável pela execução do serviço.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:423E67EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da "Casa de apoio aos Professores da vila novo horizonte" do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - FUNDEB,** CNPJ: **31.707.561/0001-59**. Contratado: **DANILO RAFAEL DE SOUZA**. Contrato nº **06.2026.6.3.002**, Valor Global: **R$ 12.000,00**. Vigência do Contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 16/01/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A32E2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao contrato nº **1903.004/2021**, decorrente do **PE SRP 005/2021**, que tem por objeto: Locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A E PENHA MEIRELES LTDA**, CNPJ: **24.332.068/0001-36**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90,** Valor Global: **R$ 51.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B28B2C02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao contrato nº **1903.007/2021**, decorrente do **PE SRP 005/2021**, que tem por objeto: Locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **TRANS CAMPOS LTDA**, CNPJ: **26.350.754/0001-65**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90,** Valor Global: **R$ 52.317,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4CD899D8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao contrato nº **1903.004/2021**, decorrente do **PE SRP 005/2021**, que tem por objeto: Locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A E PENHA MEIRELES LTDA**, CNPJ: **24.332.068/0001-36**; Contratante: **PREFEITURA**, CNPJ: **84.263.862/0001-05,** Valor Global: **R$ 2.930.640,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F003CCE8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº **016.2023.02.12.006**, decorrente do **PE SRP 019/2022**, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada na Divulgação de Atos Públicos, Através da Imprensa Oficial e Jornais de Grande Circulação para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, Secretarias e Fundos. Contratado: **CONECT SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **45.893.549/0001-90**; Contratante: **PREFEITURA**, CNPJ: **84.263.862/0001-05,** Valor Global: **R$ 465.600,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B66A339F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **MARIA BETANIA HOSANA DA CONCEIÇÃO AQUINO**. Contrato nº **005.2026.03.3.001**, Valor Global: R$ 48.000,00. Vigência do Contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 16/01/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E5C13AFD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao contrato nº **1903.004/2021**, decorrente do **PE SRP 005/2021**, que tem por objeto: Locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A E PENHA MEIRELES LTDA**, CNPJ: **24.332.068/0001-36**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06,** Valor Global: **R$ 408.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:13D098CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao contrato nº **1903.004/2021**, decorrente do **PE SRP 005/2021**, que tem por objeto: Locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **TRANS CAMPOS LTDA, CNPJ: 26.350.754/0001-65**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06,** Valor Global: **R$ 129.960,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B7862A25

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao contrato nº **1113.7.010**, decorrente do **PE SRP 010/2023**, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de serviços especializados na confecção de Próteses Dentárias, para pessoas identificadas com vulnerabilidades socioeconómicas, para atender as necessidades da Secretaria Saúde de Nova Esp. do Piriá/PA. Contratado: **V. S. MELO**, CNPJ: **17.672.529/0001-54**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06,** Valor Global: **R$ 170.432,80**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:AB1F0A58

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº **211.2022.04.052**, decorrente da **DISPENSA n° 052/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde na localizada no Bairro Cidade Nova, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **ANTONIA LUCIA XAVIERDA PAZ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06,** Valor Global: **R$ 12.000,00**. Vigência dos Contratos: 02/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 02/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:74B4BC7E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao contrato nº **007.2022.02.06.005**, decorrente da **DISPENSA 005/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do prédio para desenvolver as atividades do Programa de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá. Contratado: **ANACLEIA SILVA ASSUNÇÃO**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06,** Valor Global: **R$ 36.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:64CBAED1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao contrato nº **059.2022.04.6.020**, decorrente do **DISPENSA 020/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ANTÔNIO JORGE MACEDO DE LIMA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06,** Valor Global: **R$ 408.000,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:85AA9AD3

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao contrato nº **1903.004/2021**, decorrente do **PE SRP 005/2021**, que tem por objeto: Locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A E PENHA MEIRELES LTDA**, CNPJ: **24.332.068/0001-36**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45 e o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB),** CNPJ: **31.707.561/0001-59,** Valor Global: **R$ 166.200,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F97B0FDF

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao contrato nº **1903.003/2021**, decorrente do **PE SRP 005/2021**, que tem por objeto: Locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **TRANS CAMPOS LTDA**, CNPJ: **26.350.754/0001-65**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45** e o **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB),** CNPJ: **31.707.561/0001-59,** Valor Global: **R$ 34.878,00**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/12/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B581896A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo para provimento dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em cadastro reserva, conforme lista abaixo, para comparecerem no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Travessa Vai para o Céu, s/n, Bairro Nova Canaã – CEP 68.585-000, Nova Ipixuna/PA, no dia 02/03/2026 as 08:00 horas da manhã, para participar do Curso Introdutório que terá início dia 02 e se estenderá até o dia 06/03/2026 no horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h**, a participação integral do Curso Introdutório é requisito eliminatório, sendo assim, obrigatórios para os candidatos que pretendem assumir a vaga.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAUDE PUBLICA					
EDITAL 001/2025					
CONVOCAÇAO DE CADASTRO DE RESERVA					
ITEM	**NOME**	**CARGO**	**AREA**	**MICRO AREA**	**ZONA**
1	VALERIA SILVA OLIVEIRA	ACS	ESF NOVA CANAA	NOVA CANAA	URBANA
ITEM	**NOME**	**CARGO**	**AREA**	**MICRO AREA**	**ZONA**
1	ALLYSON LEAL DOS SANTOS	ACS	ESF GLEBA JACARE	GROTAO DO SEVERINO	RURAL
2	DIANA SIQUEIRA GRANJA	ACS	ESF VITORIA II	PRAIA DO MEIO/JACAREZINHO	RURAL
3	ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	ACS	ESF BOA ESPERANÇA	VICINAL PIQUE 16/MONTE DOURADO/BOA NOVA	RURAL

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2300C5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 36/2026 – SEMUDED - DENISVAL GUIMARÃES

PORTARIA N° 36/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) DENISVAL GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Osvaldo Cruz, no período de 12 (doze) dias, no período de 29/01/2026 a 09/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7FE53C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 37/2026 – SEMUDED - MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ

PORTARIA N° 37/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 02 (dois) dias, no período 03/02/2026 a 04/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F68D0BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 38/2026 – SEMUDED - ANDREÇA DA CRUZ SILVA

PORTARIA N° 38/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) ANDREÇA DA CRUZ SILVA, CPF: 921.179.022-00, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 19/02/2026 à 19/05/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 55/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/06/2007 á 01/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1C8AF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 39/2026 – SEMUDED - LAURIDES MONTEIRO DA SILVA

PORTARIA N° 39/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.
Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LAURIDES MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na Função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 10 (dez) dias, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7BA1D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 40/2026 – SEMUDED - NAZARÉ PIMENTEL SOARES NETA

PORTARIA N° 40/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) NAZARÉ PIMENTEL SOARES NETA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 05/02/2026 a 04/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de fevereiro 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B2476346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260030/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 04-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.830,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:48EFE043

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260005/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 79.605,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:304E2801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260020/20260
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 626.485,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D7C3E11F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260021/202601
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 139.625,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:646D19D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260025/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***EURO MED LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 86.500,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F944AB13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260027/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 119.908,45 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DD804AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47..2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260026/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 41.778,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E0093C50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260022/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LED E COMPANY LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7818C567

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 50/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260028/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 50-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00711002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 BARCOS DE ALUMINIO NAVAL, 04 MOTORES DE POPA DE 15HP, 01 MOTOR DE POPA DE 30HP, CARRETINHA REBOQUE RODOVIÁRIA 8,40MTS E 24 COLETES SALVA VIDAS CLASSE 5, DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R$ 116.129,88 (CENTO E DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:81B44045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002-PMNR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230723

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 27.01.2026 a 31.12.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:500F2912

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003-PMNR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230731

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 27.01.2026 a 31.12.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F569FC70

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-014SEMED

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250103

Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2023-014SEMED

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

Vigência: 31.12.2025 a 31.12.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:58A04F13

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-023SMSS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250075
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2023-023SMSS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 31.12.2025 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250076
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2023-023SMSS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 31.12.2025 a 31.12.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:30715F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0394/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0394/2026
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, DIEMELLIES DA CRUZ BISPO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nicaragua, Quadra D, Lote 21, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 237,52m² e perímetro de 68,55 metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	**Rua Nicaragua**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 9,60m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 24,50m**
Lateral esquerda com	**Lotes 01,02 e 03**	**Por onde mede 24,45m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.
Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57508219

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.138, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.138, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de ELISANDRA LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CPF nº 586.995.702-87, localizado na Rua Brasil, Quadra 19, Lotes 14 e 15, Bairro: Vila Nova, Distrito de Belo Monte, Município de Novo Repartimento-PA, com área de 685,39 m², perímetro 105,64 m. Para quem de dentro do lote 14,15 olha para a RUA BRASIL inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 575.274,30 NY: 9.496.336,19), no azimute de 0º00’10” com uma distância de 22,74 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX 9.496.358,93), confrontando com RUA BRASIL, daí segue no azimute de 89º09’29” com uma distância de 29,38 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX 9.496.359,36), confrontando com AVENIDA SÃO FRANCISCO, daí segue
No azimute de 177°44'06" com uma distância de 23,22 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX:575.304,59 NY: 9.496.336,16), confrontando com Lote 16, daí segue no azimute de 270º03’39” com uma distância de 30,30 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 575.274,30 NY: 9.496.336,19), confrontando com Lote 13.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 16.449,36 (dezesseis mil quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EEDE1EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.139, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.139, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de MARIA JUSTINA DA COSTA, inscrita no CPF nº 363.425.302-97, localizado na Rua Muiracatiara, Quadra 49, Lotes 01e 02, Vila Marabá, em Novo Repartimento-PA, com área de 422,15 m², perímetro 89,17 m. Para quem de dentro do lote 01,02 olha para a RUA MUIRACATIARA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.943,91 NY: 9.529.699,63), no azimute de 39°31'5 com uma distância de 3,64 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 616.946,23 NY: 9.529.702,43), confrontando com RUA MUIRACATIARA, daí segue no azimute de 57°02'4 com uma distância de 4,56 m de frente até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.950,05 M 9.529.704,91), confrontando com RUA MUIRACATIARA, daí segue no azimute de 70°56% com uma distância de 4,61 m de frente até o vértice P-04 de coordenada (EX: 616.954,41) 9.529.706,42), confrontando com RUA MUIRACATIARA, daí segue no azimute de 82°30 com uma distância de 3,03 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.957 NY: 9.529.706,81), confrontando com RUA IPE, daí segue no azimute de 94°12'28" com u distância de 6,47 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada (EX: 616.963,86 | 9.529.706,34), confrontando com RUA IPÉ, daí segue no azimute de 101°58'52" com u distância de 15,66 m do lado direito até o vértice P-07 de coordenada (EX: 616.979,18 9.529.703,09), confrontando com RUA IPÉ, daí segue no azimute de 195°48'13" com u distância de 17,85 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada (EX: 616.974,32 NY: 9.529.685,91), confrontando com APP - Área de Proteção Permanente, daí segue no azim de 294°16'17" com uma distância de 16,04 m do lado esquerdo até o vértice P-09 coordenada (EX: 616.959,69 NY: 9.529.692,51), confrontando com Lote 03, daí segue azimute de 294°16'17" com uma distância de 17,31 m do lado esquerdo até o vértice P-01 coordenada (EX: 616.943,91 NY: 9.529.699,63), confrontando com Lote 03.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 22.162,87 (vinte e dois mil reais e oitenta e sete centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8790B4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.140, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.140, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de MARIA OLIDIA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 417.372.615-53, localizado na Rua GALILÉIA, nº 45, Quadra: 37, Bairro: Espigão, em Novo Repartimento-PA, com área de 397,77m², perímetro 89,83m. Inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.183,1078 NY: 9.529.936,3548), no ângulo interno de 96°30'49" com uma distância de 12,48 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 616.188,5500 NY: 9.529.947,5879), confrontando com RUA GALILÉIA, daí deflete à direita no ângulo interno de 82°43'35" com uma distância de 20,86 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.206,0187 NY: 9.529.936,1902), confrontando com Lote 46, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°45'10" com uma distância de 12,43 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX:
616.216,2746 NY: 9.529.929,1758), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 94°27'34" com uma distância de 11,70 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.210,4403 NY: 9.529.919,0339), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°32'51" com uma distância de 32,36 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.183,1078 NY: 9.529.936,3548), confrontando com Lote 45A.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 20.882,92 (vinte mil oitocentos oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B6368215

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.141, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.141, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de MARIA EUNICE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 363.349.792-72, localizado na Rua Galileia, Quadra 37, Lote 36, Bairro Espigão, em Novo Repartimento-PA, com área de 373,85 m², perímetro 88,90 m. Para quem de dentro do lote 36 olha para a RUA GALILÉIA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.125,85 NY: 9.529.823,46), no azimute de 27°38'29" com uma distância de 12,00m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 616.131,41 NY: 9.529.834,09), confrontando com RUA GALILÉIA, daí segue no azimute de 117°50'31" com uma distância de 32,30 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.159,97 NY: .529.819,01), confrontando com Lote 37, daí segue no azimute de 201°56'28" com uma distância de 1,11 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 616.159,56 NY: .529.817,97), confrontando com Lote 16, daí segue no azimute de 203°37'39" com uma distância de 8,90 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.155,99 NY: .529.809,82), confrontando com Lote 17, daí segue no azimute de 299°00'01" com uma distância de 4,71 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 616.151,87 NY: 529.812,10), confrontando com Lote/ 18, daí segue no azimute de 203°35'07" com uma distância de 1,45 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 616.151,29 NY: 529.810,77), confrontando com Lote 18, daí segue no azimute de 296°29'54" com uma distância de 28,43 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.125,85 NY: 29.823,46), confrontando com Lote 35.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$19.627,12 (dezenove mil seiscentos vinte sete reais e doze centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:92E5AEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.142, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.142, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de AUDVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA, inscrito no CPF nº 050.683.625-81, localizado na Rua 25 de agosto, Quadra 12, Lotes 15, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, em Novo Repartimento-PA, com área de 444,82 m², perímetro 89,65 m. AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.541.793,14m e E 585.471,09m;; deste, segue confrontando com Lote 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°09'26" e 29,94 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.541.779,02m e E 585.497,48m; ; deste, segue confrontando com Lote 06 e 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°15'50" e 14,96 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.541.765,72m e E 585.490,63m; ; deste, segue confrontando com Lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°38'23" e 30,04 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.541.780,12m e E 585.464,26m; ; deste, segue confrontando com RUA 25 DE AGOSTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°39'08" e 14,71 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como da Um00 o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 10.675,68 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4709A929

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. CRIA E INSTITUI O FUNDO E O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria e institui o Fundo e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil no município de Novo Repartimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil que adotará a sigla FUMPDEC, com a finalidade de captação, controle e aplicação dos recursos financeiros destinados a garantir a execução das ações de proteção e defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção e mitigação de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação de cenários atingidos por desastres.

Art. 2º São ações de Proteção e Defesa Civil:

I - Ações de prevenção e mitigação de desastres que compreendem:

avaliação dos riscos dos desastres:
Estudo e mapeamento das ameaças dos desastres;
Estudo e mapeamento do grau de vulnerabilidade dos sistemas;
Elaboração de projetos destinados a minimização de desastres;
Confecção de projetos educativos e de divulgação.

redução dos riscos de desastres:
A adoção de medidas não estruturais que englobem o planejamento da ocupação e/ou da utilização do espaço geográfico, em função da definição de áreas de riscos, visando à redução de desastres;
A execução de medidas estruturais que englobem obras de engenharia de qualquer espécie, destinadas à redução de desastres.

II - As ações de preparação para emergências e desastres compreendem:

capacitação e treinamento de recursos humanos;
aparelhamento dos órgãos de coordenação, execução e apoio logístico, integrantes do sistema de defesa civil;
desenvolvimento científico e tecnológico;
informação e pesquisa sobre desastres;
articulação e integração de ações de informações;
desenvolvimento institucional;
motivação e articulação empresarial e da população;
desenvolvimento e instalação de sistemas de monitoração, alerta e alarme, para áreas de riscos ou sujeitas a desastres;
planos operacionais e de contingências;
planejamento de proteção de populações contra riscos de desastres.

III - As ações de respostas e gestão dos desastres compreendem:

socorro às populações afetadas por desastres;
assistência às populações afetadas por desastres e destinação de recursos para as despesas de custeio operacional, respaldando providências básicas para atendimento durante e após a fase de impacto, inclusive a recuperação de áreas de risco.

IV - As ações de reconstrução e recuperação compreendem:

o restabelecimento dos serviços públicos, da economia da área afetada, do moral social e o bem estar da população;
realocação de populações afetadas por desastres;
reconstrução e reabilitação de cenários de desastres.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- Proteção e Defesa Civil: ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado, para a garantia da segurança global da população, face principalmente ao risco de desastres.

- Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, sociais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema, usando meios próprios;

- Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade no município, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

- Estado de Calamidade Pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade do município, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 4º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- os provenientes de dotações orçamentárias do Município, consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos no decorrer do período;
- os transferidos da União ou do Estado;
- o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis;
IV- as doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais, destinadas às atividades de proteção e defesa civil; V - os auxílios, as subvenções, contribuições ou transferências resultantes de convênios ou acordos firmados pelo Município com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- os valores recebidos a título de juros, atualização monetária, aplicações financeiras e outros eventuais rendimentos provenientes de operações financeiras realizadas com recursos do Fundo, na forma da legislação específica;
- os provenientes de termos de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Estado, quando destinados à Defesa Civil;
- outras rendas que venham a ser legalmente destinadas ao FUMPDEC.

Parágrafo único. As receitas previstas neste artigo serão automaticamente transferidas para a conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, tão logo sejam realizadas.

Art. 5º O FUMPDEC é vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para fins administrativos e diretamente ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal da Fazenda no que se refere às atividades financeiras.

§ 1º Os recursos do FUMPDEC serão depositados em estabelecimento bancário oficial, em conta corrente específica, denominada Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Novo Repartimento.
§ 2º As atividades e movimentações financeiras do FUMPDEC serão autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º As aplicações dos recursos do FUMPDEC serão destinadas a ações preventivas, de socorro e recuperativas, vinculadas aos programas de Defesa Civil, que contemplem, para além das ações definidas no art. 2º desta Lei, mais:

- desenvolvimento de ações preventivas, desde que constantes do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo, em consonância com a Política Municipal de Defesa Civil, seus Programas e Planos, aprovados pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, tais como: elaboração dos planos de Defesa Civil, de contingência e de operações; estudos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos; elaboração de mapas de risco, de recursos institucionais e de instalações; elaboração e implantação de sistemas de informação e monitoramento; capacitação de recursos humanos, inclusive de voluntários e de núcleos comunitários de Defesa Civil;
- cadastramento de áreas e de população em situação de risco;
- campanhas, cartilhas e palestras de conscientização;
- organização de postos de comando e de abrigos;
- pagamento de prestação de serviço, de execução de obra ou fornecimento de bens, nas hipóteses de situação de emergência e estado de calamidade pública, assim declarada pelo Poder Executivo Municipal;
- aquisição de bens de consumo e de capital para ações de socorro, de assistência e de reconstrução;
- em caso de desastre: para o suprimento de alimentos, água potável, medicamentos, material de primeiros socorros e artigos de higiene individual e asseio corporal, material de construção, quando se destinar à reconstrução de imóveis atingidos por desastre, roupas e agasalhos, material de estacionamento ou de abrigo, utensílios domésticos e outros, material necessário à instalação e operacionalização e higienização de abrigos emergenciais, combustíveis óleos e lubrificantes, equipamentos para resgate, material de limpeza, desinfecção e saneamento básico emergencial, apoio logístico às equipes empenhadas nas operações, material de sepultamento, pagamento de serviços relacionados com restabelecimento emergencial dos serviços básicos essenciais, outros serviços de terceiros, transportes, a desobstrução desmonte de estruturas definitivamente danificadas e remoção de escombros;
- reembolso de despesas efetuadas por entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços e socorros;
- pagamento de servidor público ou vencimentos de servidor contratado por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público vinculada à situação de emergência e estado de calamidade pública, assim declarada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil que adotará a sigla COMUPDEC, órgão consultivo e de participação comunitária na Administração Municipal, integrante do Sistema Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de propor, deliberar, fiscalizar e supervisionar as políticas públicas de Defesa Civil, bem como, deliberar e fiscalizar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Novo Repartimento - FUMPDEC.

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração e execução dos programas, planos e ações de Defesa Civil;
- deliberar sobre políticas, programas, planos e ações referentes à Defesa Civil Municipal;
- reunir-se a mediante a convocação do seu Presidente, do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou do Prefeito Municipal, ou ainda por decisão da maioria absoluta do conselho, devendo a convocação ser feita com no mínimo, 24 horas de antecedência;
- examinar e supervisionar a pauta das temáticas de Defesa Civil no município, confeccionando o plano de aplicação dos recursos;
- propor a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender os programas de Defesa Civil;
- fiscalizar a realização de obras e ações de prevenção, assim como analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Novo Repartimento - FUMPDEC, verificando sua compatibilidade com o Plano de Aplicação;
- elaborar o seu regimento interno submetendo ao Prefeito Municipal que o instituirá por decreto;

Parágrafo único. Compete, ainda, ao COMUPDEC a supervisão financeira do FUMPDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Novo Repartimento, nela compreendidas a elaboração de cronograma financeiro, a elaboração de sua proposta orçamentária anual, a definição sobre a forma de aplicação das disponibilidades transitórias de caixa e a análise da prestação de contas e demonstrativos financeiros do FUMPDEC.

Art. 9º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC compõe-se de 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, assim distribuídos:

– 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, a saber:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos – SEINFRA;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, e;
01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.

– 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, a saber:

01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Repartimento;
01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Repartimento;
01 (um) representante dos moradores da zona rural do município;
01 (um) representante de associação ou cooperativa de agricultores do município.

§ 1º Os Conselheiros representantes do Poder Executivo, serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução por igual período.

§ 2º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução por igual período.

§ 3º O COMUPDEC é presidido por um dos seus integrantes, eleito dentre os seus pares, para mandato de 2 (dois) anos.

Art.10. O COMUPDEC poderá instituir câmaras temáticas permanentes ou grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor ações específicas.

Art. 11. Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares nos seus impedimentos.

Art.12. Os membros do Conselho não receberão qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa função que será considerada de relevante interesse público.

Parágrafo único. Na hipótese de deslocamento, quando a serviço ou representando o COMUPDEC, mediante análise do órgão competente, o Município poderá arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 13. Não poderá exercer a condição de representante de entidade, efetivo ou suplente, quem for detentor de mandato eletivo.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art.15. Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C8796521

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.144, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, COM BASE NO ART.37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.144, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento/PA, com base no art.37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **revisão geral anual** no percentual de **3,9% (três vírgula nove por cento)** aos servidores públicos municipais **efetivos, contratados e comissionados,** conforme acumulado do INPC em 2025.

Parágrafo único: Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo os profissionais do magistério, cujo piso será reajustado em Lei específica.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **reajuste salarial** de **2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento)** aos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do quadro geral do município.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a **conceder revisão geral anual no percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento)** aos **agentes políticos** (prefeito, vice-prefeito e secretários municipais), conforme estabelece artigo 3º da Lei Municipal nº 2.009, de 05 de setembro de 2024.

Art. 4º A concessão da revisão geral anual e do reajuste retroagirá os efeitos a 1° de janeiro de 2026, tendo por base o valor do vencimento básico vigente antes da entrada em vigor desta Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante necessário para a concessão da revisão geral anual e do reajuste.
Art. 6º O valor da revisão geral anual e do reajuste referente ao mês de janeiro de 2026 será adimplido em parcela única na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:47931B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de

ensino de Novo Repartimento/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **reajuste** ao piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino no percentual de **5,4 (cinco vírgula quatro)** sobre o vencimento inicial da carreira, para a jornada de, no máximo, 40(quarenta) horas semanais, conforme a Lei Federal 11.738/2008 e Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, estando inclusa neste percentual a revisão geral anual.

Parágrafo único: A concessão do reajuste do piso dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino de Novo Repartimento/PA retroagirá os efeitos a 1° de janeiro de 2026, tendo por base o vencimento inicial da carreira.

Art. 2º O valor do reajuste do piso dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino de Novo Repartimento/PA referente ao mês de janeiro de 2026 será adimplido em parcela única na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante necessário para a concessão do reajuste do piso dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9B6DEA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIS 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, FAZ REVISÃO NO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS 2026, no município de Novo Repartimento, faz revisão no lançamento dos tributos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Repartimento-PA, REFIS/Novo Repartimento 2026, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2025, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2º O ingresso no REFIS/Novo Repartimento 2026 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
À Vista	100%	100%
Em até 03 parcelas	90%	90%
De 04 a 05 parcelas	80%	80%
Em 06 parcelas	60%	60%

§ 1º O valor mínimo da parcela será de 02 (duas) UFM/NR para pessoa física e 04 (quatro) UFM/NR para pessoa Jurídica;
§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anterior, poderão aderir ao REFIS/Novo Repartimento 2026, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4° A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5ºA opção pelo REFIS/Novo Repartimento 2026 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
Art. 3º A adesão ao REFIS/Novo Repartimento 2026 implica:
I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI - não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;
Art. 4º O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I - através de formulário próprio, conforme anexo único;
II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) Pessoa Física - cópia dos documentos pessoais (identidade ou documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência).
b) Pessoa Jurídica - cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato, se for o caso.
Parágrafo único. O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5º O não pagamento das parcelas até o dia do vencimento, acarretará:
a) 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida quando o pagamento for efetuado até trinta (30) dias após verificado o vencimento.

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida quando o pagamento for efetuado até sessenta (60) dias após verificado o vencimento;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida guando o pagamento for efetuado decorridos mais de sessenta (60) dias após verificado o vencimento.
Parágrafo único. O pagamento em atraso sofrerá também juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INP-C.
Art. 6º Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Novo Repartimento 2026, com a consequente revogação do parcelamento:
I - o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 7º O prazo para adesão ao REFIS/Novo Repartimento 2026 encerra-se em 31 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Executivo, pelo prazo de até 30 dias.
Art. 8º O Prefeito Municipal poderá editar Decreto para regulamentar o procedimento do REFIS/Novo Repartimento 2026.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

ANEXO ÚNICO

À Secretaria Municipal da Fazenda.

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS/NOVO REPARTIMENTO 2026

Inscrição municipal: _____
Nome/Razão social: _____
CPF/CNPJ: _____
RG/IE: _____
Endereço: _____

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão no programa REFIS, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal n° _____/2026, para pagamento ( ) à vista ( ) em _____ parcelas, referente ao débito constante no relatório descritivo fiscal em anexo, que constitui parte integrante deste documento.
Estou ciente, ainda, que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança de referidos débitos, bem como de que o não pagamento dos valores aqui acordados, nos prazos previstos na mencionada lei, ensejará a imediata rescisão do benefício ora pleiteado, implicando na cominação dos acréscimos legais pertinentes, sem prejuízo do ajuizamento de ação executiva ou de sua retomada, nos termos da Lei acima.

Novo Repartimento/PA,_____de_____de 2026

_____
Assinatura do contribuinte

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E9C635E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2.085, DE 23 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2.085, DE 23 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.085, de 23 de junho de 2025, o qual passa a vigorar com a redação a seguir exposta:

Art. 1º. Fica denominada de Unidade de Educação Infantil – UEI José de Ribamar Marques o prédio público localizado no Distrito de Vitória da Conquista, município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC953131

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a **Portaria nº 0392/2026**, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: A05A13FB, no dia 09/02/2026, Edição 3939.

Onde se lê: A cessão se dá pelo período de 02/02/2026 a 31/12/2026.

Leia-se: Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Novo Repartimento/PA, 25 de fevereiro de 2026.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B752533A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0602, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0602, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, encaminhada através do Ofício nº 0188/2026-SEMED, Protocolo nº 1404/2026, do dia 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. Régio Miranda da Gama, matrícula nº 35678, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 02/02/2026 a 02/02/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CE5FDA72

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0366-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0366/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 29 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260231 e nº 20260232, Chamada Pública nº 003/2025-FME, Processo Administrativo nº 013/2025-SEMED, Dispensa de Licitação nº 7.2025-018-FME,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e as empresas **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA** (CNPJ sob o nº 53.266.575/0001-17) e **T. B. CORREIA** (CNPJ nº 18.281.489/0001-82) cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural, de suas organizações cooperativas compor a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Novo Repartimento, no ano letivo de 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Fátima Silva Domiciano Silva	79078	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1F843258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -001-PMO/2026

No dia **24/02/2026** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2026. Objeto**: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadras escolares poliesportivas cobertas com vestiários, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, divididas em quatro (04) lotes, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão das estruturas vinculadas ao termo de compromisso nº 10409, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Empresa vencedora**: **META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ: 17.431.955/0001-04,** no valor de R$ 7.646.067,76 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor do Município de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E2EFF371

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-01-SEMED/26

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação de Imóvel tipo galpão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a finalidade de depósito.

FAVORECIDO: MANOEL GATO DE SOUZA JUNIOR - CPF nº 003.XXX.XXX-36.

VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná, 25 de fevereiro de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9CE023A3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-02-SEMED/26

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender as necessidades da Casa dos Conselhos (Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar), todos atrelados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED no Município de Oriximiná-PA.

FAVORECIDO: CLAUDIONOR PEREIRA BIA - CPF nº 232.XXX.XXX-82.

VALOR: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas..

Oriximiná, 25 de Fevereiro de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:688D8BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

Refere-se à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA VILA PURAQUEQUARINHA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - FNDE – ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 26298009597/2023 - NOVO PAC. Processo Suspenso após pedido de esclarecimento para ajuste na pasta técnica. Após ajuste será republicado.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:7ACA7382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICENÇA CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
CNPJ: 28.493.337/0001-05

Aviso de Licença

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Ourilândia do Norte – PA, a Licença Municipal Prévia, para atividade **CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL,** em Ourilândia do Norte.

Protocolo nº 20260225-A em 25/02/26.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E991C576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2026

DECRETO Nº 083 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2026/CMDCA, encaminhado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando a nomeação dos novos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 09 julho de 2025 a 09 de julho de 2027.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular	Janaina Alencar Barros	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Dione Silveira dos Santos e Santos	
Titular	Idelvan Lopes Pires	Secretaria de Trabalho e Promoção Social
Suplente	Rosangela Batista de Oliveira	
Titular	Edjanio Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Eliciana Lisboa França Costa	
Titular	Valdivino Pereira de Almeida	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente	Paula Fernandes Nogueira Sousa	

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular	Gustavo Gomes de Almeida	Associação de Ciclista de Ourilândia do Norte – Kalangos do Pedal
Suplente	Edson Jonas Aracaty Lobato	
Titular	Maria Cristina Borges dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ourilândia
Suplente	Elizana Serafim da Silva Costa	
Titular	Eliane Aparecida Buratto	Associação Vivência Amiga – AVA Clube de Mães
Suplente	Helcio Manoel de Oliveira	
Titular	Ivanete do Nascimento Amorim	Pastoral da Criança
Suplente	Maria Aparecida Lima	

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F0CAE96B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 223/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de fevereiro de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LUZIA MYCHELLY PINHO BARBOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 902.66*. ***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 5506*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 24 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6FB69ED5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 224/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de fevereiro de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **NATÁLIA SHIRLY RODRIGUES DIAS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 026.48*.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 7225*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 24 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0729C626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TORNA SEM EFEITO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0016/2026
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO**,** torna público que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do contrato Nº 0016/2026, publicado indevidamente no FAMEP no dia 20/02/2026.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:CE2301C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004-SRP-PMP, F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA". Valor: R$ 1.489.158,50. Vigência: 12/02/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:07145782

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 272/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, M V REIS E SILVA LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo tipo: pneus, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA". Valor: R$ 325.421,64. Vigência: 23/02/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3FBC9EE4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026 – SECULT.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ednamar Silva Botelho Leite – matrícula nº 113.1180, número de registro 33.174 – OAB/PA** para responder, pela função de **Gestora de Contratos**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar a servidora para responder pela função de **Fiscal de Contrato Titular**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Ana Claudia Covre, matrícula funcional: 111.8338 - Fiscalização de contratos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Designar os servidores para responder pela função de **Fiscais de Contrato substitutos,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Vanessa Euzébio de Sousa, matrícula funcional: 111.8398 - Fiscalização de contratos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

Jorge Pensin, matrícula funcional: 111.9491 - Fiscalização de contratos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final de vigência do ajuste com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º - Na hipótese de haver prorrogações de contratos, as competências de Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novos Gestor e Fiscal;

§2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 25 de fevereiro de 2026.

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E16792DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026 – SECULT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER - SECULT, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas para atendimento de suas demandas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. **1º**. Instituir a Equipe de Planejamento para atuação nos processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas às suas demandas.

Art. **2º**. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

_ Cláudia Alessandra de Jesus Pires – Matrícula: 1086962;
_ Fábio Araújo Brito – Matrícula: 1128282;
_ Layene Everton de Oliveira – Matrícula: 1130814;
_ Raimundo Edilson da Silva – Matrícula: 1128283.

Art. **3º**. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.
Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 25 de Fevereiro de 2026.

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7B835B30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026 – SEMUTRAN 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	24/02/2026	5.175/2025	TP00064056	RWS9E16	DEFERIDO
02	24/02/2026	5.181/2025	TP00063778	RXH2C57	INDEFERIDO
03	24/02/2026	5.198/2025	TP00063556	QEC3077	INDEFERIDO
04	24/02/2026	5.199/2025	TP00063557	QEC3077	INDEFERIDO
05	24/02/2026	5.223/2025	TP00063814	QEU8892	INDEFERIDO
06	24/02/2026	5.234/2025	TP00061361	QEU8892	INDEFERIDO
07	24/02/2026	5.240/2025	TP00063289	JVO6523	DEFERIDO
08	24/02/2026	5.249/2025	TP00063567	OFS1H74	INDEFERIDO
09	24/02/2026	5.325/2025	TP00063659	OFJ0673	INDEFERIDO
10	24/02/2026	5.376/2025	TP00064142	TVR8A46	DEFERIDO
11	24/02/2026	5.380/2025	TP00063925	RPT4E20	INDEFERIDO
12	24/02/2026	5.418/2025	TP00060808	OTS7492	INDEFERIDO
13	24/02/2026	5.456/2025	TP00064222	QVG2239	DEFERIDO
14	24/02/2026	5.458/2025	TP00064223	QVG2239	DEFERIDO
15	24/02/2026	5.459/2025	TP00064224	QVG2239	DEFERIDO
16	24/02/2026	5.460/2025	TP00060911	NMS0G33	DEFERIDO
17	24/02/2026	5.465/2025	TP00060910	NMS0G33	INDEFERIDO
18	24/02/2026	5.467/2025	TP00060909	NMS0G33	DEFERIDO
19	24/02/2026	5.472/2025	TP00063219	SZK4F03	DEFERIDO
20	24/02/2026	5.479/2025	TP00063442	QEA4B71	DEFERIDO
21	24/02/2026	5.480/2025	TP00062737	QEC2723	INDEFERIDO
22	24/02/2026	5.488/2025	TP00063516	PTG7E58	DEFERIDO
23	24/02/2026	5.490/2025	TP00061535	SZB7E03	INDEFERIDO
24	24/02/2026	5.491/2025	TP00061534	SZB7E03	DEFERIDO
25	24/02/2026	5.492/2025	TP00061533	SZB7E03	DEFERIDO
26	24/02/2026	5.493/2025	TP00061831	SZB7E03	DEFERIDO
27	24/02/2026	5.496/2025	TP00063965	SZG9D66	DEFERIDO
28	24/02/2026	5.514/2025	TP00064344	RWN1A77	DEFERIDO
29	24/02/2026	5.532/2025	TP00063585	QVM2H52	DEFERIDO
30	24/02/2026	5.535/2025	TP00063522	QDO1827	DEFERIDO
31	24/02/2026	5.537/2025	TP00061836	QDU9H45	INDEFERIDO
32	24/02/2026	5.567/2025	TP00064160	SZG6J54	INDEFERIDO
33	24/02/2026	5.568/2025	TP00064159	SZG6J54	INDEFERIDO
34	24/02/2026	5.569/2025	TP00064161	SZG6J54	INDEFERIDO
35	24/02/2026	5.576/2025	TP00064162	SZJ6A77	DEFERIDO
36	24/02/2026	5.577/2025	TP00064163	SZJ6A77	DEFERIDO
37	24/02/2026	5.578/2025	TP00064164	SZJ6A77	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4F31952F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-001 PMPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, secretaria municipal Obras torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos II, artigo 33, inciso I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-001 PMPD Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a construção de 25 unidades habitacionais no Município de Pau D'Arco – Pará, Programa: Moradia Digna, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 991866/2024/MCMV/FNHIS/CAIXA -Operação 1098940-61. Abertura 18/03/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INÁCIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:4052BCAB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, secretaria municipal Obras torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, artigo 33, inciso I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2026-007 PMPD Objeto: Aaquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinado a atender toda demanda existencial em toda rede de ensino municipal e estadual, através da secretaria de educação de PAU D´ARCO – PA, no ano letivo de 2026. Abertura 13/03/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:615B7D87

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
CONTRATO 39/2026-FMS

Extrato do Contrato N°: 039/2025/FMS
1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Parafarma Medicamentos e Hospitalar LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ: N°: 04.860.742/0001-48.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos, hospitalar, controlados e materiais médico-hospitalar, de forma parcelada, destinados à atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Pau D'arco - PA.
Dotação Orçamentária: Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 1500.1002, Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1600.00.00. Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção. Fonte: 1631.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - União/Saúde. Fonte: 1632.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo. Ação: Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca. Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: receita de imposto e transf. Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo.
Valor: R$128.651,31 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
Fiscais: Sr. Joveni Ribeiro da Silva, matrícula N° 282; Suplente o(a) Sr(a). Tania Divina dos Santos Cardoso Pimentel,
Matrícula N° 5447.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e Parafarma Medicamentos e Hospitalar LTDA

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:07967594

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
035/2026-FMS

Extrato do Contrato N°: 035/2025/FMS
1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ: N°: 05.003.408/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos, hospitalar, controlados e materiais médico-hospitalar, de forma parcelada, destinados à atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Pau D'arco - PA.
Dotação Orçamentária: Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 1500.1002, Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1600.00.00. Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção. Fonte: 1631.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - União/Saúde. Fonte: 1632.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo. Ação: Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca. Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: receita de imposto e transf. Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo.
Valor: R$64.717,74 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
Fiscais: Sr. Joveni Ribeiro da Silva, matrícula N° 282; Suplente: o(a) Sr(a). Tania Divina dos Santos Cardoso Pimentel,
Matrícula N° 5447.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:D3FF1206

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2026-FMS

Extrato do Contrato N°: 035/2025/FMS
1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ: N°: 05.003.408/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos, hospitalar, controlados e materiais médico-hospitalar, de forma parcelada, destinados à atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Pau D'arco - PA.
Dotação Orçamentária: Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 1500.1002, Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1600.00.00. Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção. Fonte: 1631.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - União/Saúde. Fonte: 1632.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo. Ação: Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca. Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: receita de imposto e transf. Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo.

Valor: R$64.717,74 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
Fiscais: Sr. Joveni Ribeiro da Silva, matrícula N° 282; Suplente: o(a) Sr(a). Tania Divina dos Santos Cardoso Pimentel,
Matrícula N° 5447.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:8756F5AD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO CONTRATO N°: 040/2025/FMS

Extrato do Contrato N°: 040/2025/FMS
1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 16.647.278/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos, hospitalar, controlados e materiais médico-hospitalar, de forma parcelada, destinados à atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Pau D'arco - PA.
Dotação Orçamentária: Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 1500.1002, Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1600.00.00. Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção. Fonte: 1631.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convénio - União/Saúde. Fonte: 1632.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo. Ação: Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca. Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: receita de imposto e transf. Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo.
Valor: R$155.842,51 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Fiscais: Sr. Joveni Ribeiro da Silva, matrícula N° 282; Suplente: o(a) Sr(a). Tania Divina dos Santos Cardoso Pimentel,
Matrícula N° 5447.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:0301F3B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO 37/2026-FMS

Extrato do Contrato N°: 037/2025/FMS
1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Dental Redenção Com. De Prod. Odontológicos LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ N°: 11.670.904/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos, hospitalar, controlados e materiais médico-hospitalar, de forma parcelada, destinados à atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Pau D'arco - PA.
Dotação Orçamentária: Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 1500.1002, Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1600.00.00. Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção. Fonte: 1631.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convénio - União/Saúde. Fonte: 1632.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo. Ação: Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca. Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: impostos. Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: receita de imposto e transf. Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo.
Valor: R$3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais).
Fiscais: Sr. Joveni Ribeiro da Silva, matrícula N° 282; Suplente: o(a) Sr(a). Tania Divina dos Santos Cardoso Pimentel,
Matrícula N° 5447.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e Dental Redencao Com. De Prod. Odontolgicos LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:24F72DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 122/2026 – GPM/PD DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 19 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar o paciente Fellype Lorran Rodrigues Menezes, inscrito no CPF nº 119.081.952-07, para realizar tratamento semanal de Pé Torto Congênito com Especialista no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:ACB81F41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 123/2026 – GPM/PD DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, para o dia 20 de fevereiro

de 2026, com a finalidade de levar a paciente Maria Fernanda Andrade Lima, inscrita no CNS nº 705.XXX.XXX.XXX.X58, para fazer uma consulta em bucomaxilo facial no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EDEC23AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 128/2026 – GPM/PD DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, para o dia 23 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar a paciente Mirian Gomes de Sousa, inscrita no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X42, para fazer exame especializado de ressonância magnética no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:51A127E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139-2026 - GPM.PD - PROCESSO 24070001.2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2026 – GPM/PD DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 24070001/2025**
- OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DE FORMA CONTÍNUA, EFICIENTE E CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS LEGAISAPLICÁVEIS.**

- Gestor: **ANDRE FONTES RODRIGUES**
- Matricula do Gestor: **5690/2026**
- Fiscal Titular: **GEDEON SOUSA COELHO**
- Matricula Fiscal Titular: **5781/2026**
- Fiscal Suplente: **GILVAN COSTA DE OLIVEIRA**
- Matricula Fiscal Suplente: **884/2010**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E1358942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140-2026 - GPM.PD - PROCESSO 24070001.2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS - SAÚDE

PORTARIA Nº 140/2026 – GPM/PD DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 24070001/2025**
- OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA E SUAS UNIDADES VINCULADAS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOSDESAÚDE.**

- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **VALDEMIR XAVIER**
- Matricula Fiscal Titular: **5820/2026**
- Fiscal Suplente: **EVANDRO DE SOUSA COSTA**
- Matricula Fiscal Suplente: **5544/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C16B3FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141-2026 - GPM.PD - PROCESSO 24070001.2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS - EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2026 – GPM/PD DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 24070001/2025**
- OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA E SUAS UNIDADESVINCULADAS.**

- Gestor: **ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS**
- Matricula Gestor: **5543/2025**
- Fiscal Titular: **ENIVALDO OLIVEIRA BORGES**
- Matricula Fiscal Titular: **2034/2007**
- Fiscal Suplente: **IVONETE MILHOMES GUIMARAES**
- Matricula Fiscal Suplente: **5418/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:481D8078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO 013-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Aditivo aos Contratos 20250001, 20250002, 20250003, 20250004, 20250005 e 20250006. Pregão Eletrônico 9/2024-013 **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA, FUNDO MUL DE MEIO AMBIENTE, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, FUNDEB, FUNDO MUL. DE SAÚDE, FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADAS:** RABELO E RABELO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DA ESTRUTURA DESSA UNIDADE ADMINISTRATIVA, DESTE MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2025. Ordenadora de despesas Laane Barros Lucena Fernandes.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:BDF98A96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 001-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO EXTRATO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR
TEX 2º Aditivo ao processo Pregão Eletrônico 001/2025 **Contratantes:** PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA, FUNDO MUL DE MEIO AMBIENTE, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, FUNDEB, FUNDO MUL. DE SAÚDE, FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratada:** N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA, **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, gás liquefeito de petróleo (GLP) e lubrificantes, para abastecimento e manutenção das frotas, em atendimento as unidades administrativas, deste município. O presente Termo Aditivo objetiva **REDUÇÃO DE VALOR** contratual Aos Contratos: **CONTRATO Nº 20250028** valor de R$ 897.780,00 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.312.380,00. **CONTRATO Nº 20250029** valor de R$ 26.880,00 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 216.540,00. **CONTRATO Nº 20250030** valor de R$ 66.260,00 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 489.540,00. **CONTRATO Nº 20250031** valor de R$ 65.100,00 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 645.500,00. **CONTRATO Nº 20250032** valor de R$ 91.890,00 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 714.765,00. **CONTRATO Nº 20250033** valor de R$ 16.740,00 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 148.340,00, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Data da Assinatura 24 de fevereiro de 2026.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:26C00D97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260050

Ata de Registro de Preços nº 20260050 vinculado ao Pregão Eletrônico nº **9.2026-004-SRP**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA e a(s) empresa(s): **KEVYN CHRYSTIAN SANTOS TAVARES - ME** inscrito no C.N.P.J. nº **29.848.764/0001-13**, com registro no(s)item(ns): 1, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 56, 57, 60, 63, 66, 67, 70, 71, 75, 76, 78, 80, 81, 84, 85, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 99, 102, 103, 106, 110, 112, 113, 116, 118, 122, 126, 127, 128, 131, 133, 134, 135 e 139 no valor total de R$ 546.066,76 (quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). **DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP** inscrito no C.N.P.J. nº **41.415.221/0001-08** com registro no(s)item(ns): 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 72, 73, 74, 77, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 92, 96, 97, 98, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 129, 130, 132, 136, 137 e 138 no valor total de R$ 804.004,52 (oitocentos e quatro mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: registro de preço objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretarias vinculadas, do município de ponta de pedras - pa. Valor total global registrado de R$ 1.350.071,28 (um milhão trezentos e cinquenta mil e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/02/2026 à 02/02/2027.

CLYSSIA CHRISTINA PAIXAO GONCALVES
Pregoeiro/PMPP
02/02/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:3594D569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2/2026-FME. PROCESSO Nº 027/2025-FME. OBJETO: Seleção e Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COM PARQUINHO INFANTIL DA ESCOLA BETEL, RIO ACARAÍ, SETOR ACARAÍ, ZONA RURAL NO MUNICIPÍO DE PORTO DE MOZ, conforme relação detalhada no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético e cronograma físico-financeiro, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz–PA. Abertura: 11/03/2026, ÀS 10:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 25 de fevereiro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:03C19D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 134/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 134/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 25/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIA OLIVEIRA HENRIQUE, para o Hospital regional PA 279. Segue em anexo o agendamento e dados do servidor.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:22788144

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 135/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 135/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 25/02/2026, as 09:00 e retorno no dia 27/02/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: AYLLA SOPHIA MARTINS SANTANA, para Unidade de Referencia Especializada Materno infantil. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EC2582B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 136/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 136/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FD0BD400

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 137/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 137/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no hospital municipal dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 25/02/2026 as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **MADALENE BEATRIZ MENDES DA SILVA**, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2F6F47F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 138/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 138/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 25/02/2026 as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTHONY BATISTA CARDOSO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A57077D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 139/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 139/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 25/02/2026 as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: ANTHONY BATISTA CARDOSO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B4A896E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 808, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 808, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA, REVOGA O DECRETO Nº 803/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, **DECRETA:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das ações de saneamento no âmbito do Município, de forma a atender às demandas urbanas e rurais;
CONSIDERANDO a importância da participação técnica e administrativa dos diversos setores da gestão municipal na construção do referido Plano;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a nova composição da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio Maria – PA;
Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros, indicados pelas respectivas Secretarias e órgãos municipais:
I – Representantes da Associação de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria-PA (ACARM):
Titular: MARAICA GOMES DOS SANTOS – Representante da ACARM;
Suplente: JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA – Representante da ACARM.

II – Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:
Titular: JAEL SAMPAIO MOTA – Secretário Municipal da Cidade;
Suplente: JOANICE LEMES DA SILVA – Assessora Técnica.

III – SELTHON STHWART REIS ALENCAR – Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

IV – Representantes do Executivo Municipal:
Titular: LEANDRO ALVES NUNES – Assessor Executivo;
Suplente: CARLOS ARAÚJO SOUSA – Assessor Setorial.

V – Representantes do Legislativo Municipal:
Titular: RAIMUNDO FERREIRA NETO – Vereador Municipal;
Suplente: BRUNO EDUARDO FREITAS – Vereador Municipal.

VI – Representantes da Vigilância em Saúde:
Titular: LUDMILA CARNEIRO DA COSTA – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
Suplente: KERVEN KAIO COSTA SILVA – Técnico de Vigilância Sanitária.

VII – Representantes da área de Limpeza Pública:
Titular: BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA – Departamento de Monitoramento;
Suplente: ALEX BARBOSA DA SILVA – Agente de Limpeza Pública.

VIII - Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal:
Titular: LUCAS ROCHA LOPES – Procurador Municipal;
Suplente: CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA - Procurador Municipal.

IX – AEGE – ÁGUAS DO PARÁ – Representante da Concessionária Águas do Pará.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Coordenar os estudos técnicos necessários à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II – Promover o diagnóstico da situação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
III – Propor metas, programas, projetos e ações para a universalização e melhoria dos serviços de saneamento básico;
IV – Garantir a participação e o controle social, mediante a realização de consultas e audiências públicas, quando necessário;
V – Elaborar a minuta final do Plano Municipal de Saneamento Básico para posterior apreciação e aprovação.
Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como firmar parcerias institucionais, quando necessário ao cumprimento de suas atribuições.
Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.
Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 803/2026.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, 24 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:78713FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250566- FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250566 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250566**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0401.12.122.0122.2052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e trnsf-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa

apresentada no Ofício nº 0210/SEMED, datado de 13 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:23D693BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050-2025 SMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁS PARA DESFIBRILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0122-2026 SEMAD.
Contratada: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10
Valor total: R$ 2.524,48 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 25 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:C822A8A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051-2026 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COQUETÉIS E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0249-2026 SEMED.
Contratada: A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.3600001-21
Valor total: R$ 13.098,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 25 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:70C2E75D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052-2026 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO E SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO DESTINADOS AO PLANEJAMENTO ANUAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0227-2026 SEMAD. .
Contratada: KEILA ROHR MOREIRA BOTELHO , inscrita no CNPJ sob o nº 34.221.426/0001-97
Valor total: R$ 13.098,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 25 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:A14C66E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2025 FMAS
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). Claudineia Rodrigues São José, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2025 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.710.803/0001-04 no valor total de R$ 39.985,70 - Data da Homologação: 23/02/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:ED046B5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 FMS
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). Levi Assis Costa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): G P COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 24.681.226/0001-63 no valor total de R$ 425.228,00 - Data da Homologação: 24/02/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:37843766

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **JACIELDA ALVES DOS SANTOS SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Neuzinha Pereira, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 182,45m² (cento e oitenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 67,16m (sessenta e sete metros e dezesseis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Neuzinha Pereira, s/n, distrito 001, folha 01, setor 36, quadra 01, lote 0552, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 26,86m (vinte e seis metros e oitenta e seis centímetros), do pt1 ao pt2 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), do pt2 ao pt3 26,67m (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros), do pt3 ao pt0 7,14m (sete metros e quatorze centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 24,12m (vinte e quatro metros e doze centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Carlos Lacerda, pelo fundo com o lote nº 1, pela lateral esquerda com a o lote nº. 52 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Neuzinha Pereira, Rua Carlos Lacerda, Avenida Marechal Rondon Rua Governador Valadares Rua Tarcísio Lima e a Rua Jotil Martins. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 25 de fevereiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3E0A1CF8

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **MARCOS DE MACEDO E SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Travessa Ayer Ribeiro, s/n - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 1.592,44m² (um mil e quinhentos e noventa e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 170,80m (cento e setenta metros e oitenta e centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Travessa Ayer Ribeiro, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 35,00m (trinta e cinco metros), do pt02 ao pt03 37,00m (trinta e sete metros), do pt03 ao pt04 43,00m (quarenta e três metros), do pt04 ao pt01 40,00 (quarenta metros). Distante da esquina com a Rua Maria Cândida 80,00m (oitenta metros). Confrontando-se pela lateral direita com quem de direito for, pelo fundo com a Rua Antônio Belusso, e pela lateral esquerda com o lote 008. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Natercio França, Imóvel Rural, Rua Antônio Belusso a Rua Maria Cândida. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 25 de fevereiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E01D50DD

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **EDINALVA DE OLIVEIRA PEREIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Raimundo Cruz, nº 431 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro de 84,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Raimundo Cruz, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 12,00m (doze metros), do pt02 ao pt03 30,00m (trinta metros), do pt03 ao pt04 12,00m (doze

metros), do pt04 ao pt0 30,00m (trinta metros). Distante da esquina com a Rua Scila Medici 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 21804, lote 0187, pelo fundo com o BCI 970, lote 0115, pela lateral esquerda com o BCI 971, lote 0159. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Raimundo Cruz, Rua Tiradentes, Rua Castelo Branco e a Rua Scila Medici. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 25 de fevereiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:035D7285

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 305/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0363/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **26 e 27 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF4B8E52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 306/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a**) WANDERSON BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **01 e 02 de março** do ano corrente, para **BUSCAR ATLETAS DA EQUIPE DE HANDEBOL FEMININO - AEROPORTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E70654F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 307/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0365/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **27 e 28 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2950264

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 308/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0304/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **25 a 27 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19F5D546

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 309/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0368/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **25 e 26 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A514B388

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 310/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 288/2026, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3949, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, MARIA LÚCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6977759

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 311/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 249/2026-SEMED**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCOS VINICIUS MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MÃE DO RIO/PA,** nos dias **06 a 08 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS DA EQUIPE DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de

2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B30CF53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 312/2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 249/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MÃE DO RIO/PA,** nos dias **06 a 08 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ALUNAS – ATLETAS DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A56974AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501080003

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501080003
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025IN/PMR/SEMAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE (ESIO TADEU F PINTO)
OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, voltada às atividades de análise de dados da folha de pagamento para transmissão do E-social e geração da DCTFWEB (Base legal: Decreto nº 8.373/2014 – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social), consultoria em processo de parcelamento de débitos junto à Receita Federal, gerenciamento e emissão de parcelas mensais, protocolos junto à Receita Federal e baixa de CNPJ em desuso pelo Município de Rurópolis/PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – SUPRESSÃO DE VALOR
A supressão de **20% (vinte por cento)** do valor mensal do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
O valor mensal passa de:
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
para
R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
O valor global anual passa de:
R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
para
R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
A nova vigência passa a ser:
08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

Rurópolis/PA, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CC08345F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 033/2026 RURÓPOLIS-PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública área da "Fazenda Ipê IV" para fins de desapropriação, destinada à construção da Pista de Pouso do Município de Rurópolis-PA..

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e
CONSIDERANDO a necessidade premente de dotar o Município de Infraestrutura aeroportuária adequada para o transporte de passageiros, cargas e atendimentos de emergência;
CONSIDERANDO que a área pretendida apresenta características técnicas ideais para a implantação de uma Pista de Pouso, conforme levantamento georreferenciado realizado em 17 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO que o imóvel em questão, denominado "Fazenda Ipê IV", encontra-se devidamente registrado sob a Matrícula nº 2.013 no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rurópolis;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma parcela de terra com área de 4.8822 há (48.822,598 m²) e perímetro de 2.200,00 m, parte integrante do imóvel rural denominado "Fazenda Ipê IV" (Lote 04 da Gleba 02-A), de propriedade de **IVONE MARIA FROHLICH.**
Art. 2º A área objeto deste Decreto possui a seguinte descrição perimétrica:
Início: Vértice M-01, coordenadas N 9.548.203,82m e E 727.715,24m;
Segmento 1: Deste, segue confrontando com o Lote 04 da Gleba 02 com azimute 146° 18 e distância de 50,00 m até o vértice M-02 (N 9.548,162,21m; E 727.742,97m);
Segmento 2: Segue com azimute 257°53 e distância de 1.050,00 m até o vértice M-03 (N 9.547.941,85m; E 726.716,63m);

Segmento 3: Segue pela faixa de domínio da Vicinal Vale Verde com azimute 326°18 e distância de 50,00m até o vértice M-04 da Gleba 02-A com azimute 77°53 e distância de 1.050,00 m retornando ao vértice inicial M-01.
Art. 3º A desapropriação destina-se à construção e instalação da Pista de Pouso do Município de Rurópolis, projeto considerado de alto interesse público para o desenvolvimento regional.
Art. 4º Fica a Assessoria Jurídica Municipal autorizada a promover as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias para a efetivação da desapropriação, inclusive a invocação do caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 25/02/2026.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:16740990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO##

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 2612001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 08.0512001/2024,
circulado no dia 30/12/2024, na edição 3657 do Diário oficial dos Municípios. **Onde se lê no objeto**
contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da política nacional Aldirblanc. **Leia-se no objeto**: contratação dos serviços de ensino de arte e cultura; realização de 20 atividades de formação como oficinas e minicursos de caráter cultural na cede e zona rural do municípios.

Santa Luzia do Pará, 25 de Fevereiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:D4FC0A9D

CPL SANTA LUZIA
TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
1º Termo Aditivo da chamada pública nº 01.1401001/2025 – PMSLP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo **2502001/2025**. Contratante: Fundo Municipal de educação Contratado: AGRICULTORES APROSANTA. Período: 25.02.2025 a 31.12.2025 para 31.12.2025 a 13.02.2026.- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025 Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.
1º Termo Aditivo da chamada pública nº 01.1401001/2025 – PMSLP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo **2502002/2025**. Contratante: Fundo Municipal de educação Contratado: **COMUNIDADE QUILOMBOLA DO TIPITINGA**. Período: 25.02.2025 a 31.12.2025 para 31.12.2025 a 13.02.2026.- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025 Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.
1º Termo Aditivo da chamada pública nº 01.1401001/2025 – PMSLP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo **2502003/2025**. Contratante: Fundo Municipal de educação Contratado: Cooperativa de trabalho de Agricultores Familiares de Capanema - COOAF. Período: 25.02.2025 a 31.12.2025 para 31.12.2025 a 13.02.2026.- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025 Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.
Santa Luzia do Pará, 25 de Fevereiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:EC90BD01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Sáude, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da sessão: 10/03/2026
Horário: 14h da tarde.
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br
Santa Maria das Barreiras -PA, 25 de fevereiro de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:493F5E43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2026 – GAP/PMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Brasília/DF no período de 02 a 04/03/2026, a fim de participar no dia 03/03/2026 da Reunião Ordinária nº 01/2026 do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (CS-CGIBS), como conselheira titular indicada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, que tratará de assuntos de interesse do Comitê Gestor do IBS. E no dia 04/03/2026, participará de reunião de trabalho com os conselheiros do Comitê Gestor do IBS, no Auditório da CNM.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**,

podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.
Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.
Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:867F5510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 010/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A**,** à servidora **INACILDA DA SILVA ROCHA,** matrícula nº 12093, cargo efetivo de Professora I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 743/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5F3132ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 011/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, à servidora **AURENILDES DOS SANTOS COSTA,** matrícula nº 99606-1, no cargo efetivo de Professora de Português - 5ª a 8ª Série - Pólo Rios - Lago Grande, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 281/2010 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1AD3D8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 012/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A, à servidora **ANA CÉLIA GONDIM LIMA,** matrícula nº 31288, cargo efetivo de Professora de Geografia - Pólo - Cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 123/2013 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8D6203BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 013/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, à servidora **ROSA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 01522, cargo efetivo de Professora I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1.077/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9EE173D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 014/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A, ao servidor **EZEQUIAS DE SOUZA FERRAZ JÚNIOR,** matrícula nº 63359, cargo efetivo de Professor de Matemática 5ª a 8ª SÉRIE - Pólo - Planalto - BR Santarém Curuá-Una, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 404-I/2010 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A90ECA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 015/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, à servidora **MARIA TERESA FIDALGO DE JESUS,** matrícula nº 03039, cargo efetivo de Professora de Educação Infantil - Pólo - Planalto - BR Santarém Curuá-Una, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 405-N/2010 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F8088067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 016/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, á servidora **NADIR DOS SANTOS FIGUEIRA,** matrícula nº 032043, cargo efetivo de Professora de Educação Infantil - Pólo - Cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 021/2013 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AC216D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 017/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, ao servidor **GERLANE JOSÉ VINHOLT LEMOS,** matrícula nº 32557, cargo efetivo de Professor Educação Infantil - Pólo - Rios - Arapiuns, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 167/2010 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6B77621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 018/2026 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A**,** à servidora **ROSICLEIA SOUSA DA GAMA,** matrícula nº 16028, cargo efetivo de Professora I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1.090/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 09/12/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6E3F4160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COMPREENDENDO DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS E EXPURGO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DOS ORGÃOS A ELA VINCULADOS E DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, DE NATUREZA CONTINUADA**. Disponibilidade do Edital: 26/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/02/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/03/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:CD54EA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº141/2026 – SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÍLTON ARAÚJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7.108/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **11 de fevereiro de 2026** a **12 de março de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5462492A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 142/2026- SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7.111/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **11 de fevereiro de 2026** a **12 de março de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:00CC120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 143/2026- SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7.116/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **1 de fevereiro de 2026** a **12 de março de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:925EE242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 144/2026 – SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7.123/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **11 de fevereiro de 2026** a **12 de março de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:6AB4B4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 145/2026 – SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7.128/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **11 de fevereiro de 2026** a **12 de março de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:3B34F651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PAD

PORTARIA Nº 146/2026 – SEMED, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7.140/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **11 de fevereiro de 2026** a **12 de março de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:6C929915

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº da Licitação: 04/2026/SEMURB
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santarém, Estado do Pará.
Data da abertura das propostas: 10/03/2026 – 09:00, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B2E292F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco). Entendendo a necessidade de se atender a conveniência administrativa e demais princípios que norteiam a Administração Pública, considerando o fato superveniente ao norte apresentado, que visam em realizar os atos administrativos que melhor atendam o interesse público, na forma determinada na Súmula no. 473, do STF, hei por bem em determinar a revogação do presente certame, para que seja procedidas as correções reclamadas. Para todos os efeitos, ficam cientes todos os licitantes e interessados, para, querendo, apresentarem manifestação sobre o ocorrido, no prazo de 3 (dias).
Santarém (PA), 25 de Fevereiro de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:59E909DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 002/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 003/2026
Contratado: Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027.
Valor: R$ 21.149,27 (Vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E CILINDRO DE GÁS P45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:6519CD9A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 002/2026 – SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final da DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 002/2026 – SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE TOKEN, ABJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo vencedora a empresa **28.695.590 IDALINA GUIMARAES CASTANHO**, CNPJ 28.695.590/0001-33 com valor global de R$ 12.895,00 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BBF34C90

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°019/2025. Concorrência Pública n° 001/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / **F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de **vigência da execução** do Contrato original tem término no dia 15/09/2025 e o prazo do contrato em 15/10/2025. O Primeiro Termo aditivo teve Vigência de execução do Contrato para a data de 16/02/2026 e a Vigência do Contrato para o dia 16/04/2026. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a Vigência de execução do Contrato para a data de 16/05/2026 e a Vigência do Contrato para o dia 16/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 6º, XVII c/c 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C9E5FC40

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2023. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 - SEMINFRA. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. Finalidade: Alterar a Cláusula segunda do 2 ° termo aditivo. Prorrogação de Vigência: 26/02/2026 a 26/12/2026. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
Decreto nº 004/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6EFA8568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260042 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 12.330,06 (doze mil, trezentos e trinta reais e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260053 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, Contratada: JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37 valor homologado R$ 54.105,98 (cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260048 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 4.185,62 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260043 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 42.222,75 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260049 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº

11.562.704/0001-74 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 4.120,11 (quatro mil, cento e vinte reais e onze centavos) Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260054 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 36.764,95 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260044 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 25.487,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260062 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 28.090,23 (vinte e oito mil, noventa reais e vinte e três centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260050 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 79.341,25 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260045 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 166.532,85 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260055 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 215.067,59 (duzentos e quinze mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260058 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 254.638,34 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260051 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 5.972,82 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260052 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 26.743,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260056 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 30.483,38 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260057 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R32.838,72 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260059 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19,, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 48.961,62 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260060 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 48.961,62 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260046 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 26.743,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260047 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 26.743,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:D0F4CAED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260042 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 12.330,06 (doze mil, trezentos e trinta reais e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260053 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, Contratada: JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37 valor homologado R$ 54.105,98 (cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260048 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 4.185,62 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260043 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73 Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 42.222,75 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260049 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 4.120,11 (quatro mil, cento e vinte reais e onze centavos) Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260054 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 36.764,95 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260044 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 25.487,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260062 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 28.090,23 (vinte e oito mil, noventa reais e vinte e três centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260050 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 79.341,25 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260045 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 166.532,85 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260055 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 215.067,59 (duzentos e quinze mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260058 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 254.638,34 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260051 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 5.972,82 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260052 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23 valor homologado R$ 26.743,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260056 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R$ 30.483,38 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260057 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada: EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15 valor homologado R32.838,72 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260059 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19,, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 48.961,62 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260060 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, valor homologado R$ 48.961,62 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260046 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 26.743,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260047 Pregão Eletrônico PE nº 024/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47, Contratada: F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00 valor homologado R$ 26.743,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 03/01/2026 à 31/12/2026.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A2ECB631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE003/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de **ANULAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PE003/2026 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA Considerando-se a manifestação da Autoridade Superior, e em conformidade com a Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas alterações, **ANULO o PREGÃO ELETRÔNICO PE003/2026 - SRP**. Por estar eivada de vícios insanáveis.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AF1B02F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 607/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 607/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 116/2018, que trata da criação e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão de trânsito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada à Coordenadoria Municipal de Trânsito – CMT, os seguintes membros, titulares e suplentes:
Membro: Pablo Pereira Gomes, representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito – CMT;
Membro: Jonathas Soares da Costa, representante com conhecimento na área de trânsito;
Membro: Gilmar da Silva Neves, integrante e representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
Parágrafo único. O cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI será exercido pelo Sr. Pablo Pereira Gomes.

Art. 2º Compete à JARI o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas por infrações de trânsito no âmbito do Município de São Félix do Xingu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2492F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 741/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO APOIO AO CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 741/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento Apoio ao Cidadão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLECIA DARQUE DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Apoio ao Cidadão,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C1B6261A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.586/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.586/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602022– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, MARIO GOMES DA SILVA, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2026, com destino à região do Distrito Sudoeste, neste Município, com a finalidade de realizar levantamento técnico e logístico para organização de ação itinerante.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:45BE6E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.590/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.590/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602038– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor VILDSON ANSELMO DE SOUZA, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 22 de fevereiro de 2026, com destino à região do Karapanã, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 027/2026, referente à pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4F47A6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.591/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.591/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602038– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor JHONNYS TELES SILVA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 22 de fevereiro de 2026, com destino à região do Karapanã, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 027/2026, referente à pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30299170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.592/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.592/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602038– CGM;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 22 de fevereiro de 2026, com destino à região do Karapanã, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 027/2026, referente à pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AEA606EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.593/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.593/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602038– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor EDIVALDO PEREIRA DE MOURA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 22 de fevereiro de 2026, com destino à região do Karapanã, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 027/2026, referente à pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D7F8CDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.594/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.594/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602038– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 22 de fevereiro de 2026, com destino à região do Karapanã, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 027/2026, referente à pesca predatória no período de defeso.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9F6A5BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.595/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.595/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602038– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor RANILTON ALVES DA SILVA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 22 de fevereiro de 2026, com destino à região do Karapanã, com a finalidade de realizar atendimento à Denúncia nº 027/2026, referente à pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:295181A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.598/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.598/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602040– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 24 de fevereiro de 2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina referente ao período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:011E0B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.599/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.599/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602040– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 24 de fevereiro de 2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina referente ao período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:135DED17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.600/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.600/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602040– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 24 de fevereiro de 2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina referente ao período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:49B81161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.601/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.601/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602039– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino ao Distrito de Taboca, zona rural deste Município, para participação em operação conjunta com o 31º Grupamento Bombeiro Militar – 31º GBM e com a Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, destinada à apuração de denúncia referente a possível irregularidade no córrego localizado no Setor Paraná I.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F8AFF74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.602/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.602/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602041– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino ao Distrito de Taboca, zona rural deste Município, para participação em operação conjunta com o 31º Grupamento Bombeiro Militar – 31º GBM e com a Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, destinada à apuração de denúncia referente a possível irregularidade no córrego localizado no Setor Paraná I.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:576085E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.603/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.603/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602042– CGM;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor JHONNYS TELES SILVA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino à região São Sebastião e Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento às Denúncias nº 028/2026 e nº 019/2026.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EC0B1871

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.604/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.604/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602042– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor JHONNYS TELES SILVA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino à região São Sebastião e Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento às Denúncias nº 028/2026 e nº 019/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:92DE3E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.605/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.605/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602042– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino à região São Sebastião e Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento às Denúncias nº 028/2026 e nº 019/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1EF4B2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.606/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.606/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602042– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor RANILTON ALVES DA SILVA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino à região São Sebastião e Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento às Denúncias nº 028/2026 e nº 019/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9F145A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.607/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.607/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602042– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino à região São Sebastião e Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento às Denúncias nº 028/2026 e nº 019/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:313B6571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.608/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.608/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602042– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor VILDSON ANSELMO DE SOUZA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, com destino à região São Sebastião e Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento às Denúncias nº 028/2026 e nº 019/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que proceda ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08FCDBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.609/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 20240149, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.609/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato do Contrato nº 20240149, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **ESTHER MARIANO ARRUDA**, Arquiteta e Urbanista – CAU/BR A63507-3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20240149, celebrado entre o Município de São Félix do Xingu/PA e a empresa HB20 Construção LTDA, cujo objeto é a restauração e drenagem das vias urbanas, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Compete a Fiscal de Contrato acompanhar, supervisionar e emitir relatórios técnicos sobre a execução do objeto do Contrato, zelando pelo cumprimento das especificações previstas no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:51A5A5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.610/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 20260034, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.610/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato do Contrato nº 20260034, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **JONATHAS SOARES DA COSTA**, Chefe de Setor de Controle, Análise e Estatística de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20260034, celebrado entre o Município de São Félix do Xingu/PA e a empresa M3 Soluções e Serviços LTDA, cujo objeto é a construção da praça com recreamento infantil e passeio no setor sul, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato acompanhar, supervisionar e emitir relatórios técnicos sobre a execução do objeto do Contrato, zelando pelo cumprimento das especificações previstas no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0C2B7116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 001/2026**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA P/ CONSTRUÇÃO DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, NO DISTRITOTABOCA, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGÚ-PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PAC, CONFORME PROPOSTA Nº 14051.642000125-001.** E foi declarada como vencedora a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **09.439.967/0001-49**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).**

CARLOS JOSÉ MARCELINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:207185BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N. 6/2025-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20250071. Processo: Inexigibilidade n. 6/2025-002 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Conselho Tutelar, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: José Rodrigues de Almeida Filho, CPF: 179.461.312-91. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 07.03.2025 a 31.12.2025. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 107, da Lei 14.133/21 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:5956BF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº011/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº011/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 476km"** no valor de **R$ 455,40** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO– 1 (uma) diária, Fora do Estado – TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a PARAÍSO-TO, servidor ira fazer a busca ativa do acolhido I.A.A. A viajem acontecerá nos dia 23/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 002/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:417

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:9B8721EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº012/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº012/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 80km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SONIA MARIA C. DAS FLORES LOPES – PSICOLOGA – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a PARAÍSO-TO, servidora ira fazer visita técnica. A viajem acontecerá nos dia 29/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 003/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:394

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:03CFF3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº013/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº013/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 80km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA– 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a PARAÍSO-TO, servidor ira fazer visita técnica. A viajem acontecerá

nos dia 29/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 003/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:A5D489D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº014/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº014/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 80km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
MAIZA JANAIRES SILVA BARBOSA – ASSIST. SOCIAL– 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a PARAÍSO-TO, servidora ira fazer visita técnica. A viajem acontecerá nos dia 29/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 003/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9171

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:FEB01EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº015/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº015/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 476km"** no valor de **R$ 455,40** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR– 1(uma) diária, Fora do Estado Região – TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a PARAÍSO-TO, servidor ira fazer visita a família de uma acolhida. A viajem acontecerá nos dia 23/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 003/2026/CASAACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:331

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:40BE2F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº016/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº016/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 270km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSIST. SOCIAL– 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a REDENÇÃO-PA, servidora ira realizar busca ativa de família extensa acolhida. A viajem acontecerá nos dia 28/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 005/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:34253738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº017/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº017/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 270km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a REDENÇÃO-PA, servidor ira leva a tec. Do CREAS, pra realizar busca ativa de família extensa acolhida. A viajem acontecerá nos dia 28/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 005/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899396

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:53E8354D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Refere-se à CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Para cumprimento da publicidade do edital no PNCP, SEGUE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DATA DE ABERTURA PARA DIA 10/03/2026, às 10hs no site : https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Prefeitura https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021. ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA. Agentedecontratação.
São João de Pirabas/Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:93A61465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250026 CONCORRÊNCIA N° 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250026 CONCORRÊNCIA N° 001/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 559.340,07 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 2.796.700,36(DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ 30.338.620/0001-04**CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 43.967.015/0001-36**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2025 Atividade 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.16 FONTE DE RECURSOS: 150400000- TRANSF. DO FUNDEB-IMPOSTOS**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO TENDO VIGÊNCIA FINAL EM 08 DE ABRIL DE 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

São João de Pirabas -PA, 24 de fevereiro de 2026.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:62B5C332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.005-FME SRP

Aviso de Retificação Licitação DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.005-FME SRP
Matéria publicada na FAMEP, dia 25/02/2026 pagina 294**, Código Identificador:A3E7D24D;** referente ao AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.005-FME SRP. ONDE SE LÊ LEIA-SE: realizará no dia 09/03/2026, LEIA-SE realizará: no dia 12/03/2026 às 08h30min

ROBSON DA SILVA AMORIM

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C9A6498E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEÍS LTDA, CNPJ: 25.211.604/0001-08 valor: R$6.469.918,27 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) e AUTOPOSTO TABOCAS LTDA, CNPJ: 01.672.761/0001-52 valor: R$3.984.965,04 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) referente ao Pregão Eletrônico nº 90027/2025, Processo Administrativo nº 00000089/25 que tem por objeto: A Aquisição de combustíveis e lubrificantes, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 25/02/2026.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:1CDD151E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260064 **Origem:** PREGÃO Nº 90012-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; CNPJ 21.581.445/0001-82 **Objeto:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do hospital municipal e centro de apoio psicossocial da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 174.820,40 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) **Vigência:** 03 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 03 de Fevereiro de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:60440A2D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260065 **Origem:** PREGÃO Nº 90012-2025**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** CARVALHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 39.588.602/0001-47 **Objeto:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do hospital Municipal e centro de apoio psicossocial da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa. de São Miguel do GUAMÁ/PA. **Valor total:** R$ 448.322,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais)**Vigência:** 03 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**Data da assinatura:** 03 de Fevereiro de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:7280854A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260063 **Origem:** PREGÃO Nº 90026-2024 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** R.V.. DAS MARQUES – ME CNPJ 06.105.627/0001-93 **Objeto:**Contratação de serviços de recarga de gás medicinal (gás oxigênio e ar comprimido), objetivando atender as demandas do hospital Municipal de São Miguel do Guamá. **Valor total:** R$ 56.626,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) **Vigência:** 12 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 12 de Fevereiro de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:3C4A0018

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260055 **Origem:** PREGÃO Nº 90019-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada(o):** JURANDY F. RAMOS-EPP CNPJ 34.595.314/0001-04 **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R$ 177.596,20 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) **Vigência:** 05 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 05 de Fevereiro de 2026

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:79FBFBBB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260056 **Origem:** PREGÃO Nº 90019-2025 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** JURANDY F. RAMOS-EPP CNPJ 34.595.314/0001-04 **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R$ 296.787,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) **Vigência:** 05 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 05 de Fevereiro de 2026

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:3611F216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 003/2025 – CMSJP **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Senador José Porfírio – PA – CNPJ nº 34.890.434/0001-26 **CONTRATADA**: Quixabeira Empreendimentos & Consultoria Ltda – CNPJ nº 48.164.645/0001-96 **OBJETO**: Rescisão do Contrato nº 003/2025 – CMSJP, referente à prestação de serviços de consultoria em licitações públicas e contratos administrativos. **FUNDAMENTO LEGAL**: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO**: 05 de dezembro de 2025.
Senador José Porfírio – PA, 05 de dezembro de 2025.

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal
Senador José Porfírio

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:6CBC57D4

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020101/2026

Inexigibilidade nº 002/2025
Contrato nº 005/2025-CMSJP
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2025-CMSJP, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios junto à Câmara Municipal de Senador José Porfírio.
Vigência: 31 de dezembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.
Partes: Câmara Municipal de enador José Pórfírio e a empresa: Chaves, Rodrigues Alves & Negrão Advogados Associados, CNPJ: 10.689.422/0001-70
Valor contratual: 130.472,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:F0CF3DF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 311204/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025-CMSJP
Contrato nº 002/2025-CMSJP
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2025-CMSJP, cujo objeto é o fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Senador José Porfírio/PA.
Vigência: 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
Partes: Câmara Municipal de Senador José Pórfírio e a empresa: Auto Posto Ivi Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.387.460/0002-75
Valor contratual: R$ 173.610,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e dez reais).

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:A68A132F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250409; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº. 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO; **CONTRATADO:** B R LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, manutenções, reparos e adequações na Escola Cattete Pinheiro, localizadas no município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 228.073,46; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 10 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:48E9B6D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260058; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** M PONTES DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 142.677,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 23 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250290; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250291; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:076D80FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-009FME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM TREINAMENTOS PARA A CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026.1 DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL E DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL, SENDO ESTRUTURADO PARA OCORRER DE FORMA DESCENTRALIZADA EM DOIS CENTROS LOGÍSTICOS: POLO I E POLO II, NO INÍCIO DO ANO LETIVO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; NORTE RIOS GESTAO E TREINAMENTOS LTDA; no **valor de** R$ 87.400,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260059; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-009FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** NORTE RIOS GESTAO E TREINAMENTOS LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM TREINAMENTOS PARA A CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026.1 DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL E DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL, SENDO ESTRUTURADO PARA OCORRER DE FORMA DESCENTRALIZADA EM DOIS CENTROS LOGÍSTICOS: POLO I E POLO II, NO INÍCIO DO ANO LETIVO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 87.400,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:7057EFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2026
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e suas Secretarias,

conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2026, conforme abaixo:
Empresa: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98, estabelecida na Rua Benjamim, nº. 845, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Werbson Lima de Jesus. Valor: **R$ 2.559.876,60.**
Empresa: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, estabelecida Travessa Avel Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Saullo Vinicius Farias de Meneses. Valor: **R$ 5.029.090,88.**
Empresa: J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.232.809/0001-29, estabelecida na Rua São Jorge, nº 715, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pela Sra. Joana Julieny Sousa da Cruz. Valor: **R$ 1.789.705,70.**
Empresa: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, estabelecida na Travessa Abel Figueiredo, nº 399, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Jaquelino Silva Mendes. Valor: **R$ 1.739.857,44.**
ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:9E90082A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260057; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M PONTES DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 1.094.635,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250054; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-016PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ALVES CATRINQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 24,84% do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal no 14.133/2021, para atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **Valor total:** R$ 96.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:5F8A3CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230108; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.023-002 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO; **CONTRATADA:** ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:94515AF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026. OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de utensílios de alimentação escolar, compostos por prato, cumbuca, copo, bandeja e colher, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Terra Santa – PA. Abertura no dia 11/03/2026 às 09:00 Hs horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 25 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:9F4BAABD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20240445
CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-0910001
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 25.046.858/0001-18. Dotação Orçamentária: 2.077. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.16-Manutenção e conservação de bens imóveis. Fonte: 15001002. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/11/2025 a 31/10/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/10/2025.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal de saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:523C25AD

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250053
INEXIGIBILIDADE Nº 6-2025-0701001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n°17.060.734/0001-69. **CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 83.342.915/0001-02. Dotação Orçamentária: 2.107, 2.111, 2.113, 2.114, 2.115, 2.116-Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.72-

Vale Transportes. Fonte: 15000000 e 16600000 Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2025, 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025, Dã Silva Lima Fortunato –Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FF5A729E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250052
INEXIGIBILIDADE Nº 6-2025-0701001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n°05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 83.342.915/0001-02. Dotação Orçamentária: 2.004, 2.039, 2.048, 2.020, 2.023, 2.024, 2.026, 2.030, 2.046, 2.025 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.39.72 - Vale Transportes. Fonte: 15000000 Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025,

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:57EBFC7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMAS - FEVEREIRO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110205/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: GENILSON SOARES MARTINS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 03 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110206/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: NATALIA MARIA ARAUJO SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 05 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:28FB7235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMS DIRETO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110201/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: TATIANA DE ALMEIDA SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110202/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MAURICIA MACIEL DE LIMA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 05 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110203/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: KAUENE SILVA ANDRADE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F2AD4785

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO PAE FUNDEB DIRETO - PAE FUNEB PSS ADTIVO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130207/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: FRANCISCA DAS CHAGAS DE ANDRADE ARAUJO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130208/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ROSANGELA PINHEIRO GOMES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130209/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: JOSINEIA ARAUJO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130211/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO

DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: WILLIAM BRUCH LOHMANN. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130212/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: RAIMUNDO LUCENILDO PINTO SOUSA. Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC. Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 200201/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: EVANA COSTA DA SILVA. Cargo: NUTRICIONISTA EDUC. Salário Base Mês: R$ 2.556,47 (dois mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e sete centavos) Vigência: de a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 200202/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: RONIEL PEREIRA GUTERRE. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: EDEIDIANY COSTA DA CONCEICAO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P 021/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: CARLA KARUTHYA LUZ FERREIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 152P 133/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MARIA IVANEIDE DA SILVA NUNES. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 199P 178/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: THALIA MIRANDA SOUSA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 203P 182/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: VANESSA ALMEIDA FEITOSA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P 008/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: ALICE ARAUJO SANTANA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P 009/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: ALINE SAMARA RICARDO TEIXEIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P 015/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: ANTONIA GABRIELA DA SOLIDADE SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P 017/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: BEATRIZ FERREIRA CARVALHO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94P 084/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: JAQUELINE NOBRE DAL PRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 144P 126/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MARCILENE MARIA DA SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX.

DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 207P 185/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: WSHEYLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 75P 067/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: FRANCINETE VIEIRA DA SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 98P 088/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: JESSICA SILVA REIS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P 020/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CAMILA GOMES DA SILVA SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P 023/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CARLIANDRA BARRADAS DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P 025/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CELMA SILVA DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35P 032/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: DANIELE MARTINS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38P 034/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: DEUZUITA DAMASCENO NASCIMENTO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47P 041/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELAINE RIBEIRO OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49P 042/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIANE CARNEIRO MOREIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P 014/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ANTONIA DA CONCEICAO RICARDO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50P 043/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIANE SOUSA BATISTA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56P 048/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIZANGELA CONCEICAO OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53P 045/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELISANGELA DA COSTA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54P 046/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIZABEL LISBOA DE MORAES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55P 047/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIZABETH DA SILVA ROBERTINO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58P 050/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELVIRA SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65P 058/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: FABIANE CUNHA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66P 059/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: FATIMA BENTO COELHO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70P 63/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: FLAVIANA MOURA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78P 070/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 82P 073/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: GILDAZIO MARTINS DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 86P 077/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: HELMA CASTRO DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91P 081/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JACIRLENE LOBATO DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101P 091/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JOAO BATISTA DE ALMEIDA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 111P 099/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: KARINEIA ALVES DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 114P 101/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: KATRINE DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 124P 111/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LELIANE MARINHO DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 126P 113/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LINDREIA PERES ROCHA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de

fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 136P 120/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LUIS MARTINS DE SOUZA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 149P 130/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA DIVINA FERREIRA LIMA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 92P 082/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: JAINARA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 103P 093/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: JOAO VICTOR PACHECO BRASIL. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 93P 083/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: JAQUELINE ALVES DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130P 115/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: LUANNE DA SILVA SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 139P 121/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LUZIRENE DE SOUZA CONCEICAO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 145P 127/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA ACIONIRA COSTA SILVA CRUZ. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 151P 132/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA DO SOCORRO LIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 156P 137/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FRANCA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 164P 144/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MICILENE GOMES DA COSTA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 178P 158/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: RAFAELA MENDES COELHO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 179P 159/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: RAIMUNDA EDNA DE SOUSA VIEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 196P 175/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: SOCORRO DA SILVA SANTIAGO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 153P 134/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado:

MARIA IVANILDES DA SILVA NUNES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 171P 151/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: NEUZELIR MORAES SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 176P 156/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: PAULA RENATA PORTELA LIMA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 187P 167/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 200P 179/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: VAGNA PEREIRA ALVES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P 004/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: ADRIANA DE SOUZA ANDRADA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P 026/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CINELMA AMARAL MARTINS DIAS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45P 039/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EDNA CRISTINA COSTA DA CRUZ. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69P 062/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: FERNANDA SOUZA FREITAS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73P 065/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: FRANCIELIA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 80P 072/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: GEANE LOPES DE CASTRO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85P 076/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: GUILHERME DOS SANTOS BRANDAO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 115P 102/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: KAYLANE KETHELLY OLIVEIRA DE ARAUJO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 133P 117/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LUCIANA BATISTA GOMES. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 157P 138/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARILENE OLIVEIRA MACHADO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00

(um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 198P 177/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: TATIANE MORAES BEZERRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31P 029/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CREUZIMAR MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32P 030/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CRISTIAN FERNANDO BATISTA SERRAO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37P 033/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: DELZIANA JESUS DE FRANCA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43P 038/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: EDILENE FREITAS DE ARAUJO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61P 053/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ERIKA TATIANE DE BRITO ATIMOZORIO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 88P 078/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ILAETE SANTOS DA COSTA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 107P 096/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JOSELIA DE SOUZA RODRIGUES SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 112P 100/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: KAROLINE CONCEICAO MARQUES. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 119P 106/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: LANA CAMILE LIMA TEIXEIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 122P 109/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LEIDIANE DE OLIVEIRA BATISTA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 141P 123/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MAILA CIRLA DA SILVA ROBERTINO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 189P 169/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ROSIVALDO MONTEIRO DA SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76P 068/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado:

FRANCISCA FREIRE DE OLIVEIRA. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 109P 098/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JOSILEUDO ARAUJO SILVA. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 132P 116/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: LUCAS GABRIEL DA SILVA RIBEIRO. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 195P 174/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: SIMONE BARBOSA SANTOS. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15P 013/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ANNA JULIA ROUWER DE OLIVEIRA. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39P 035/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: DIANA REGINA DE SOUZA ASSIS. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52P 044/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIENE RODRIGUES DA SILVA GOMES. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 166P 146/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MILENY WANDRIA DE SOUZA MENDES. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P 002/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ADMILSON RODRIGUES CORDEIRO. Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC. Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67P 060/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%. Contratado: FERNANDA KETHELEN COSTA DA SILVA. Cargo: NUTRICIONISTA EDUC. Salário Base Mês: R$ 2.556,47 (dois mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e sete centavos) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90P 080/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: IVANETE DA SILVA DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 118P 105/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: LAIDE ROCHA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 142P 124/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MANOEL ESTACIO DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 175P 155/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 30%. Contratado: PALOMA SILVA SOUSA. Cargo: PSICOLOGO EDUC. Salário Base Mês: R$ 3.987,98 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46P 040/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELAIDES PRATA DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64P 057/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: EVA DE BARROS COSTA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79P 071/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: GARDENIA LIMA BARRETO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 125P 112/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: LIDIANE MOTA ARAUJO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 201P 180/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: VALQUIRIA GOMES DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 202P 181/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: VANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 169P 149/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: NAGILA FERNANDA DE CASTRO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 150P 131/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MARIA DO MILAGRE DE SOUSA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 208P 187/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EDILENE LAURINDO AGUIAR. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 256P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%. Contratado: JANAINA AUGUSTA FAGUNDES FILADELPHO. Cargo: FONOAUDIOLOGO EDUC. Salário Base Mês: R$ 3.987,98 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 270P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LIVIA ALVES CAVALCANTE. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 271P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LUANA RODRIGUES ROBERTINO. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 290P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MONALISE RAYANE COSTA SARMENTO. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: ANA PAULA FERREIRA CARVALHO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 217p/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: BEATRIZ SILVA LOPES. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 220P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CLAUDILEIA MACHADO FREITAS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de

2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 231P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: DEUZANIRA DA SILVA MESQUITA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 01 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 233P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EDIELEN DE BARROS SOUSA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 248P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: GISLAINI MIRANDA FEITOSA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 250P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: GRACILENE SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 257P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: JANIFFER CAROLINE CRUZ DA SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 263P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: JOSIANE APARECIDA SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 265P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JOYCICLEIDE DE OLIVEIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 269P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LIDIA MARIANA LIMA VALE. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 272P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: LUCIA SOUSA SANTOS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 275P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA APARECIDA AZEVEDO MARINHO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 282P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 296P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: PALOMA BARCELOS DOS SANTOS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 299P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: RAILENE DA SILVA NASCIMENTO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: RANNIELY PACHECO BRASIL. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 305P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: RICARDA SOUSA E SOUSA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 308P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ROSENILDA MARIA DE SOUSA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 310P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: SARA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 314P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: TAINARA MOTA ARAUJO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 318P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: THARLES RAFAEL DE SOUSA BRUCH. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: ALISON LOHMANN AGOSTINI. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 227P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: DAIANE DE SOUZA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 232P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: DEUZIMAR DE OLIVEIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 235P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: EDINALVA SOUSA DO NASCIMENTO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 236P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%. Contratado: EDINELMA COSTA DE CARVALHO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 239P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 240P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: ELSI PEREIRA DE SA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 243P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: ESTEFANI NAIANE MATOS DO NASCIMENTO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 244P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: FABIANA COSTA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 249P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: GLAUCINEIDE SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e

vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 252P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: IVONE BEZERRA DORNEL. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 259P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JOAO RODRIGUES FILHO. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 266P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: KEDMA ELENILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 273P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: LUIZ MARIA ALVES PEREIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 277P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 281P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MARIA MADALENA INACIO DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 283P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARILENE DOS SANTOS SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 285P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MARINEIDE DA CONCEICAO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 286P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MAYARA ALVES ARAUJO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 301P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: RAYKA SOCORRO MARIANO LIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 302P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: REGIMARA AMARAL. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 306P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: ROSA FREITAS CRUZ. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 311P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: SEBASTIAO MIRANDA CAMPOS. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 312P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: SIMONE PINTO DE ALMEIDA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 313P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado:

SUNAMITA SILVA FREITAS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 315P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: TAMILA VERLAINE DA SILVA OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 321P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: VITOR LUIZ MARINHO DA CONCEICAO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 215P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ANACLETO FERNANDES DA SILVA. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 254P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 209P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ADENILDO LEITE COSTA. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 242P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ENOQUE CARDOSO FERREIRA. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 246P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: FERNANDO DAS CHAGAS PRATA. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 262P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LEANDRO SILVA COSTA. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 274P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARCIO DA SILVA ALVES. Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC. Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 294P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: NEDSON DA SILVA RIBEIRO. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 322P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: WASHINGTON MOURA DE MENEZES. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 260P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: JOILSON PAGANI DE OLIVEIRA. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 297P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: PATRICIA FLAGAS DOS SANTOS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 224P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CONCILEIA ALVES PEDROSO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 238P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIELMA SOUSA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 223P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CLEUDSON SOARES MARTINS. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: LEODO DA SILVA. Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC. Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 3P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ANDREIA ANGELICA PEROTTO. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 332P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%. Contratado: ALEX SANTOS BECHARA. Cargo: VIGIA PAT EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 334P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%. Contratado: LUCIANA DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 14 de março de 2025 a 14 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 331P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: RAILANE FELICIANO DOS SANTOS COSTA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 330P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 337P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EMILY STEPHANY OLIVEIRA BARRETO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 08 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 335P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%. Contratado: MARIA RAYSSA CAVALCANTE NASCIMENTO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 336P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EDINA OLIVEIRA FERREIRA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC. - AUX. DE CRECHE. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 338P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: HEMILLY SAMIRA COELHO DIERINGS. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 08 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 339P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELEN PATRICIA MARTINS ARAUJO. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 340P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: RAIMUNDA PEREIRA LOIOLA. Cargo: AUXILIAR DE

SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 341P/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: WENDERSON GABRIEL BRASILEIRO SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 23 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190801/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: SURECK DE ARAUJO DE SOUSA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 200803/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: CRISLANE PEDREIRO PIMENTEL. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 20 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 221001/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: HOZEANNE DA COSTA BEZERRA NUNES. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 24 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120208/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA SANDREIA DA FONSECA AQUINO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120210/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EDUARDA DA SILVA PESSOA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120211/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EUDES OLIVEIRA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120212/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIANA OLIBONE SILVA. Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130210/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIDA NASCIMENTO DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190201/2026. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53. Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: TATIANE GONCALVES PEREIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC. Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5A87FA2F

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO PEB FUNDEB DIRETO - PEB FUNDEB PSS ADITIVO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130201/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130202/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCISCO FABIO DE SOUSA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130203/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE INALDA DE SOUZA SENA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130204/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MAILANE SOUZA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130204/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CRISTIANE DA SILVA PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190202/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: HIVANA HELWIG FERNANDES BRITO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190203/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190204/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: AMANDA VERAS DA SILVA OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190205/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: NATALIA ALVES SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01P 001/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADLAYNE BRUCH LOHMANN.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P 003/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 165 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.015,90 (quatro mil quinze reais e noventa centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P 005/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRIANE ANGELA PEROTTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P 010/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.

Contratado: AMANDA SILVA FERREIRA GREGORIO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14P 012/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANDREIA FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P 016/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANTONIA MARIA SOUSA BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P 018/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CAMILA DOS SANTOS BENDER.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P 024/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CARMEM CELIA NERES DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34P 031/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DANIEL LOPES DE CASTRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41P 036/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DUCINEIA SILVA CARDOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57P 049/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELLISSON DOS SANTOS PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60P 052/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EMERSON LUCENA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 000 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 0,00 ().
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63P 056/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EUDILENE NERIS DA CRUZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77P 069/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 83P 074/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: GILMA SANCHO DO NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 5.354,53 (cinco mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 95P 085/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JARBESON FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 96P 086/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JEOVANI SANTOS SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97P 087/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JESSICA RAIANE SILVA BRITO PRIMO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 106P 095/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSEDETE SARMENTO COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09P 007/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ALESSANDRA BARACIOL BLAUTH.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P 028/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLEUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59P 051/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EMANUELLA RHADANY SOUSA CAVALCANTE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 128 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.115,36 (três mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72P 064/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCIDALVA BORGES GOMES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 84P 075/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: GILMAR CASTRO BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 104P 094/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOILMA JOAQUINA DAMASCENO DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 125 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 3.042,35 (três mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 108P 097/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE CLEOMAR RIBEIRO AZEVEDO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 116P 103/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: KEYLA MORAIS DA SILVA SA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 123P 110/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LEILA HERMOGENES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 127P 114/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LORENI BRUCH SOBRINHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 140P 122/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 147P 128/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DAS GRACAS MORAIS GALVAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 000 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 0,00 ().
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 155P 136/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA LUCINEIDE SANTOS PENIZ MARTINS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 167P 147/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRELLI NOGUEIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 173P 153/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ONEIDE NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 174P 154/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ORISVANDA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 181P 161/2026.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAYLANE DE OLIVEIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 182P 162/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: REGINETH HECKE DA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 185 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.502,67 (quatro mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 183P 163/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RIVALDO BOTELHO BRASIL.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 135 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.285,73 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 184P 164/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROGERIO COSTA VELOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 186P 166/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 188P 168/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSIMEIRY BRITO DE LIMA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 192P 171/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SHEILA NASCIMENTO DE SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 160 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.894,20 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 194P 173/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SILVIA KATIANE PAIVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 197P 176/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: TATIANE FERREIRA WEISHEIMER.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 204P 183/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VANIA DE ABREU BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 175 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.259,29 (quatro mil duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 206P 184/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WARLISON JOSE DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 5.354,53 (cinco mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36P 186/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ZAIRA RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 148P 129/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DINA FURTUNATO DE SOUSA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 170P 150/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NEIRE PAULA DA SILVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 172P 152/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NOILI TEREZINHA DA SILVA BONATTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P 011/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANDREIA COSTA E COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 135P 119/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29P 027/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CLECIR DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42P 037/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: EDILAINE DANIEL DE MORAES SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62P 055/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ETIENE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68P 061/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FERNANDA SILVA LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74P 066/2026.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCILENE MELO DA SILVA DINIZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 89P 079/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: IOLANDA FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 99P 089/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JESSICA SILVA ROMAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 135 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.285,73 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100P 090/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOANERCI PEREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120P 107/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: LAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 121P 108/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LAURIANE FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 143P 125/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARCIA ALVES LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 161P 141/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIZETE CARDOSO DO VALE PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 162P 142/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARLENE DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 165P 145/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MILENA ALMEIDA ROCHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 168P 148/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRIS FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 177P 157/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: QUITERIA MARIA MATTOS FIGUEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 180P 160/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: RAYANE PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190P 170/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: SAMARA DOS SANTOS CACIANO ROSALVO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P 022/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CARLA SOMOGYI.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102P 092/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOAO BATISTA SALES RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 117P 104/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: KLICIA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 158P 139/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MARINEIS OLIBONE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 160P 140/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MARIZA DE LIMA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 185P 165/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ROSANGELA COELHO BRASILEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 193P 172/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: SILENE DE LIMA PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 134P 118/2026.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUCIENE SALES FERNANDES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 154P 135/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA LUCILEIDE DIAS SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 163P 143/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MARTA AREAS CABRAL.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P 006/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRIANE PAGANI.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.380,98 (quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
Vigência: de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 212P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANA ALICE DA SILVA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 216P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANGELA ALCANTARA BENTES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 218P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CARLIENE DA SILVA E SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 222P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CLEMILDE SILVA DO LAGO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 225P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CRISLAYNE GUIMARAES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: DENISE COSTA MARTINS CRUZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 237P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELDA SANCHES RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 247P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: GABRIELA DA SILVA CAETANO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 251P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: HERLANE PEREIRA DINIZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 253P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: IVONICE LIMA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 210 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 5.111,14 (cinco mil cento e onze reais e quatorze centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 264P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE TEIXEIRA CAMPOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 276P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DE FATIMA SOUSA NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 278P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 280P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA JOSE LIMA VALE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 287P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MAYARA MAIA DE ABREU BAU.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 289P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MIRIAN DA CONCEICAO MIRANDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NAYARA DA SILVA BONATTO FREITAS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 298P/2026.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: PATRICIA SILVA E SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.380,98 (quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 307P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSEANE BRASILEIRO DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 309P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSENILDA SALES SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 317P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: TANIA MARIA MENEZES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 319P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VALDECIONE BATISTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 323P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WENIA CARVALHO DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 228P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DANIELE DA SILVA FONSECA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 258P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JHEMERSON DE SOUSA BRUCH.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LAILA CAVALCANTE BEZERRA SIQUEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 279P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA GELSIANE NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 288P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRELLE DAIARA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 292P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: NAUZA CABRAL DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 140 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.407,43 (três mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 316P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: TAMIRIS OLIVEIRA BARROS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 261P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JORGE ALEXANDRE MAGALHES DA ROCHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 105 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.555,57 (dois mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 255P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JAMILLE COSTA CAMPOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 328P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: OZEIAS DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 160 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.894,20 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 329P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RIKSON ANDONY MORAIS ALVES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 145 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.529,12 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 327P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOSENILDE PINTO DOS SANTOS PENICHE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 326P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120206/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JEFERSON LEVATI.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120207/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ERISLOIS DA SILVA BENITE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120209/2026.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: POLIANA NAVARRO MOREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:38BEC57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 DO PSS – 006/2025 – SEMSAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 DO PSS – 006/2025 – SEMSAT

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 006/2025 – SEMSAT, a COMPARECER à **Secretaria Municipal de Saúde nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, munidos das documentações relacionadas no referido Edital, a mesma está situada na Avenida Castelo, 319 – Centro**, CEP 68.198-000, Tra**irão – PA, ao lado da Drogaria Asa Bela.**

ORDEM	NOME
01	DOUGLAS RODRIGUES SOUZA

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO – ZONA URBANA

TRAIRÃO – PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3D0EB22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 DO PSS – 005/2025 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação nos dias 25 a 26 de fevereiro de 2026, situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO – PARÁ	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	Daniele Nascimento Ferreira
2.	Sara Suane Costa Alves

Trairão – PA, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:612A407B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO PAE PSS E PEB PSS - FEVEREIRO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JEFERSON LEVATI.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ERISLOIS DA SILVA BENITE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: POLIANA NAVARRO MOREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: MARIA SANDREIA DA FONSECA AQUINO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EDUARDA DA SILVA PESSOA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: EUDES OLIVEIRA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIANA OLIBONE SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUC - AUX EDUC ESPECIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%. Contratado: ELIDA NASCIMENTO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009P/2026.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: TATIANE GONCALVES PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3348B809

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA:
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110204/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: TAILSON DE JESUS AZEVEDO.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 11 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110207/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: VANESSA DA SILVA DUTRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120201/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: DION PEREIRA DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120203/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: CLEUDIANE DE SOUSA MACHADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120202/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: WENDERSON ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 120205/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: CLEUDE ARAUJO DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130206/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: MARLYSON RIBEIRO MONTELES.
Cargo: MEDICO VETERINARIO.
Salário Base Mês: R$ 3.318,46 (três mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 240201/2026.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ERIKA DOS SANTOS SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CDE8CE70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2026-009FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 220 KVA, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, PARA GARANTIR O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **ELECTRIA GERADORES LTDA,** CNPJ nº. 55.617.993/0001-37, com valor arrematado de: **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). VALOR TOTAL HOMOLOGADO**: **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:504CF7B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-005IPMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/ADM

O Gestor Municipal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, município de Tucumã – PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE - SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO A MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº: 10.450.122/0001-33, com valor arrematado de **R$ 56.629,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 56.629,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2026.

JOEL JOSE CORREA PRIMO-
Gestor do Instituto de Previdência de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F2AA0F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – N° 9/2026-010FMS/2026
Processo Administrativo nº 277/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de março de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E UNIDADES VINCULADAS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C0E85821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – N° 7/2026-004FME/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretaria Municipal de Educação de Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: CONSTRUÇÃO DAS DIVISÓRIAS E FORRO EM DRY-WALL DO NOVO ALMOXARIFADO E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade Dispensa Eletrônica nº:7/2026-004FME/2026. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2026.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:41864E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220088**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-004FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **21 de fevereiro de 2026** até **21 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2026. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5BBAE0C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220090**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-005FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINAÇÃO ALMOXARIFADO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **23 de fevereiro de 2026** até **23 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2026. Tucumã – PA, 25 de fevereiro de 2026.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:75EF3A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20250100**; Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-006IPMT**. Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/ADM**. Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 34.670.653/0001-08, e **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA,** CNPJ n°: 50.288.682/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **21 de Fevereiro de 2026 até 21 de Fevereiro de 2027, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.** O presente Termo Aditivo também objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 533,16 (quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos),** nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 12.924,24 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).** Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2026. Tucumã- PA, 25 de fevereiro de 2026.

***JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO* –**
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CBAB6FD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 25/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – GP.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2026-GP

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 013**, DE 26 DE JANEIRO DE 2026-GP, que dispõe sobre demissão do servidor ANDERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO
Art. 2º - Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025-CPPAD.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D7377F6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260011 Contratante: SAAE Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 45.436.765/0001-07 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, reposição e permanentes que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento do serviço autônomo de água de Ulianópolis - PA. Origem: Pregão Nº 01-2025-PG-SAAE. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2026, Valor: R$ 7.316.399,28.
Contrato Nº 20260002 Contratante: SAAE Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 45.436.765/0001-07 Origem: Pregão Nº 01-2025-PG-SAAE. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2026, Valor: R$ 305.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260011 Contratante: SME Contratada: SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA, CNPJ: 21.501.121/0001-97 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de malharia, para aquisição de material de vestimentas do tipo uniformes para banda musical BANMED da secretaria municipal de educação e para as bandas de percussão das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis - PA. Origem: Dispensa Nº 02-2025-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 05/01/2026 a 31/12/2026, Valor: R$ 59.998,20.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240173 Contratante: PMU Contratada: NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA, CNPJ: 21.858.937/0001-72 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 005-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220470 Contratante: PMU Contratada: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Pública Nº 001-2022-FMMA Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 09/11/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240279 Contratante: FMS Contratada: INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 19.422.783/0001-20 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 001-2024-IN-FMS Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 08/11/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 11.844.667,46.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220489 Contratante: FMS Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2021-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20240130 Contratante: FMS Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: APOSTILAMENTO AO CONTRATO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250027 Contratante: FMAS Contratada: R. V. L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230247 Contratante: FMS Contratada: Construtora Draiek Eireli, CNPJ: 33.921.399/0001-00 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Tomada de Preços Nº 002-2022-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 29/09/2023.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240200 Contratante: FMS Contratada: HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.897.419/0001-07 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240265 Contratante: FMS Contratada: PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.761.673/0001-01 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210052 Contratante: FMS Contratada: INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 19.422.783/0001-20 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 003-2021-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 28/02/2026.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230323 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/06/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230284 Contratante: FMS Contratada: G.M.A LTDA, CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 009-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240150 Contratante: FMS Contratada: L M LOURENCINI CNPJ: 15.551.405/0001 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230426 Contratante: FMS Contratada: TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.203.366/0001-30 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 011-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/07/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230323 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Presencial Nº 005-2023-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 837.011,29.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230333 Contratante: FMS Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: Pregão Presencial Nº 004-2023-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230182 Contratante: FMS Contratada: JM POZZER EIRELI, CNPJ: 17.041.496/0001-44 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Presencial Nº 028/2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230079 Contratante: FME Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.829.669/0001-75 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240074 Contratante: FMS Contratada: F & T TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/11/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240205 Contratante: PMU Contratada: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.734.995/0001-78 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 001-2024-CP-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 03/03/2026.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230081 Contratante: PMU Contratada: E C G LIMA LTDA, CNPJ: 38.235.887/0001-70 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2021-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230078 Contratante: PMU Contratada: FURTADOS SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.829.669/0001-75 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250091 Contratante: PMU Contratada: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0001-73 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 001-2025-CP-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 31/05/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250024 Contratante: PMU Contratada: R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74

Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 20/01/2027.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250026 Contratante: FMS Contratada: R.V.L MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.333/21 Vig. 20/01/2027.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230082 Contratante: FMMA Contratada: E.C.G. LIMA LTDA, CNPJ: 38.235.887/0001-70 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230075 Contratante: FMMA Contratada: F & T TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230506 Contratante: FME Contratada: M.P. DE JESUS DESENV E LICENC DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, CNPJ: 14.217.473/0001-50 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa de Licitação Nº 001-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:D3BBB14C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269188 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; VALOR TOTAL: R$ - **25.047,72** (Vinte e Cinco Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), CONTRATADA: **COMERCIAL SERTANEJO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 25/02/2026 à 25/02/2027.

CONTRATO Nº: 20269189 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; VALOR TOTAL: R$ - **7.347,95 (Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, CONTRATADA: **COMERCIAL SERTANEJO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 25/02/2026 à 25/02/2027.

CONTRATO Nº: 20269190 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - **152.658,03 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos)**, CONTRATADA: **COMERCIAL SERTANEJO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 25/02/2026 à 25/02/2027.

CONTRATO Nº: 20269191 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - **343.497,25 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, CONTRATADA: **COMERCIAL SERTANEJO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 25/02/2026 à 25/02/2027.

CONTRATO Nº: 20269192 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ **-14.737,41 (Quatorze Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)**, CONTRATADA: **COMERCIAL SERTANEJO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:523260A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de administração torna público a realização da Concorrência Eletrônica 006/2026 – Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de construção e reforma de pontes e pontilhões em madeira, para atender as demandas da Secretaria de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA. Abertura: 13/03/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DB65B6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 016/2025-SRP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico e autoclaves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Termo de Contrato 330/2026-DLCA. Contratada: Loja da Odonto Comercio de Produtos Ltda, CNPJ 52.152.463/0001-72; valor global de R$24.176,46. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/02/2026 à 02/10/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DDABA38E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2026 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - TATIANY MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 224/2026
XINGUARA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO requerimento da servidora e parecer favorável do assessor jurídico da saúde.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TATIANY MOREIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia

01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8D325112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, referente à publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), na edição 3939, do dia 09/02/2026, relacionada ao **EXTRATO SEGUNDO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025/PMX**.
ONDE SE LÊ:
"Xinguara - PA, 06 de fevereiro de 2025."
LEIA-SE:
"**Xinguara - PA, 06 de fevereiro de 2026**."
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação original.

Xinguara/PA, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3E7C9A90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lista dos Projetos Aprovados e Classificados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 003/2025 de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa o resultado final do processo de seleção de projetos.

PROJETOS EDITAL 003/2025			
ENTIDADES	**NOME DO PROJETO**	**Média/Nota**	**Situação**
Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema- Iasea	"Primeiro Passos: Intervenção Precoce para o Desenvolvimento Integral"	55,1	Aprovado/Classificado
Associação Esportiva dos Trilheiros de Canaã dos Carajás	"Leitura & Escrita – Ensino Fundamental	54,8	Aprovado/Classificado
Ascer	"Brincando em Família"	52,5	Aprovado/Classificado
Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC	Transformando Vidas em Canaã	51,6	Aprovado/Classificado
Associação Grupo de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás	"Escolinha Dandara Bambula – Esporte Cultura e Inclusão Social Transformando vidas."	51,6	Aprovado/Classificado
Associação Esportiva Eleutério Combate	"Frutos do Amanhã"	45,5	Aprovado
Instituto Cuidar	"Carteira branca- cuidar do futuro dos jovens"	45,3	Aprovado
ASSOCIAÇÃO CANAÃ ESPORTE CLUBE VOLEIBOL FEMININO-ACEC	"Promovendo inclusão Social, Cidadania e Desenvolvimento Integral de Criança e através do Voleibol	44,0	Aprovado/Classificado
AFAMOPROCAN	Aventureiros Mirins e Fanfarra Som de Jerusalém	41,0	Aprovado
Associação de micros e pequenos empreendedores-AMPECC	"Fortalecendo Caminhos Educação e Cidadania na Vila dos Imigrantes	40,2	Aprovado
IBESSPA	Jovem Conectado e Cidadão do Amanhã	39,1	Aprovado
Instituto Sul Carajás	"Crescer Saudável	37,6	Aprovado
Instituto Magnus	S.O.S Otorrino	37,1	Aprovado
Instituto Carajás	"Enxergando com Clareza o Caminho do Conhecimento	34,6	Aprovado
Associação Arara Azul	"Esperança Juvenil"	34,1	Desclassificado
Estrela de Cristo	"Escolinha de Futebol de Campo Estrela de Cristo"	32,1	Desclassificado
Instituto ágape	"Superação"	29,1	Desclassificado
Associação dos Técnicos em enfermagem de Canaã dos Carajás- ATECC	"Equilíbrio: Educação e Saúde para uma Juventude Consciente	13,7	Desclassificado
COOAFAC	"Concretizando o futuro	1,,8	desclassificado

Serão emitidos pareceres técnico e Jurídico dos projetos aprovado-classificados.

ROMÊNIO DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C33B714C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº 02/2026 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM ELISEU/PA – BIÊNIO 2026/2027

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMEECL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Edital nº 02/2026, pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), pela Lei Complementar nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB), pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pelo Decreto Municipal nº 298/2022, e demais normas aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Público de Seleção destinado ao provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, referente ao Biênio 2026/2027, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado foi consolidado após o regular decurso do prazo recursal, sem a interposição de recursos, conforme certificação constante em ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação de Mérito e Desempenho.
1.2. A relação definitiva dos candidatos classificados por unidade escolar encontra-se discriminada no ANEXO I deste Edital, o qual passa a integrar o presente ato para todos os fins de direito.
1.3. O presente resultado observa integralmente os critérios objetivos estabelecidos no Edital nº 02/2026, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

2.1. O resultado final será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação, nos termos do Edital nº 02/2026.
2.2. A nomeação dos candidatos classificados dar-se-á por ato formal do Prefeito Municipal, observado o interesse público e a conveniência administrativa, respeitada a ordem de classificação final.
2.3. A investidura na função dependerá da publicação do ato de nomeação e do cumprimento integral das exigências previstas no instrumento convocatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.
3.2. Eventuais situações não previstas neste ato serão dirimidas pela Comissão Especial de Avaliação de Mérito e Desempenho, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Dom Eliseu – PA, 25 de fevereiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP.

ANEXO I
RESULTADO FINAL

1.Educação Infantil

Nome da Unidade Escolar	Nome dos diretores escolares eleitos
EMEI Ana Facheti Vassoler Macedo	Ediane Oliveira Andrade
EMEI Neide de Brito Alves Lopes	Ivaneide Alves Vieira de Oliveira
EMEI Caminho da Arte	Cleane Pontes Silva
EMEI Pingo de Gente	Rubia Maria Farias Cecílio
EMEI Santa Terezinha / anexo Boa Vista	Maria José dos Santos Silva
EMEI Fundação Maçônica L. Lourenço de Queiroz	Maria Domingas Pereira da Silva
EMEI Dom Eliseu	Josimar Ramos da Conceição
EMEI Lizielda Maria Santana da Silva	Ana Bérgula Rodrigues da Silva
EMEI Alberina Silvino da Cunha	Maria Neusa Viana Santos
EMEI Paraiso da Infância	Margareth Araujo Costa

2.Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)

Nome da Unidade Escolar	Nome do diretor(a) escolar eleito	Vice diretor (a)
EMEF Arnaldo Antônio de Souza	Tatiane de Oliveira Lima	----------
EMEF Lindolfo Collor	Márcia Rego da Silva	----------
EMEF Dionísio Lima	Olga Dias Lima	----------
EMEF Rui Barbosa	Arnaldo Rodrigues de Aquino	----------
EMEF Presbiteriana Francisco Soares Emerique	Giselle Emerinque da Silva Costa	----------
EMEF Dom Eliseu Corolli	Doralete da Anunciação Neto	----------
EMEF Leopoldo Cunha	Carlene Sousa Cruz	----------
EMEF Francisco das Chagas Silva	Severina Maria de Carvalho Dantas	----------
EMEF Ruth Passarinho	Francisco Carlos de Lima	Antônio Freitas da Silva
EMEF Jonathas Athias	Marilene de Lira Oliveira	----------
EMEF Maria de Nazaré	Rogéria Mourão de Souza	----------
EMEF Osvaldina Dadan da Silva	Rosa Silva Lino Leal	----------
EMEF Manoelito Sande de Andrade	Douglas Santana dos Santos	----------
EMEF Presidente Médice	Nilton César Sampaio dos Santos	----------
EMEF Alacid Nunes	Antônio Francisco Costa Sousa	----------
EMEF João Almeida Silva	Regiane Kelly Queiroz Santos	Veritânia de Sousa Torres

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:BC0C57FF